

Pregão Presencial 18/2019

Processo Administrativo nº
77/2019

Protocolo nº 6124/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de arquivos de aço deslizantes para o bom andamento, organização e otimização do espaço do Arquivo Público Geral

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Abertura: 03/05/2019
Horário: 09h00min



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 21/02/2019

Filtros aplicados ao relatório

53/2019-COLETA

Número do processo: 0006124/2019

Número do processo: 0006124/2019
Solicitação: 2 - Memorando
Número do documento:
Requerente: 145953 - Arquivo Público
Beneficiário:
Endereço:
Complemento:
Loteamento:
Telefone:
E-mail:



Número único: A2A.350.116-15
Número do protocolo: 30230

CPF/CNPJ do requerente:
CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 007.007.001 - Arquivo Público
Localização atual: 007.007.001 - Arquivo Público
Org. de destino: 007.014.001 - Secretaria de Administração
Protocolado por: Franciane Cristina Otto
Situação: Não analisado
Protocolado em: 21/02/2019 13:32
Súmula: Abertura de Licitação para Arquivos Deslizantes

Atualmente com: Franciane Cristina Otto

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

Observação:

Franciane Cristina Otto
(Protocolado por)

Arquivo Público
(Requerente)

Hora: 13:32:28



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Arquivo Publico



De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Compras e Licitações

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório visando Registro de Preços para Aquisição Arquivos de Aço Deslizante.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2019.

Memorando nº 008/2019

A Secretaria Municipal de Administração, vem através deste solicitar abertura de licitação para Aquisição/Contratação de empresa do ramo para fornecimento de Arquivos de Aço Deslizantes Conforme descrito no anexo I deste.

JUSTIFICATIVA

Isto se faz necessário para o bom andamento, organização e otimização do espaço do Arquivo Publico Geral, tendo em vista a grande demanda de documentos encaminhados pelas Secretarias do Município.

DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos solicitados deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio Publico localizado na Avenida Venezuela, nº 247, Nações, nesta Cidade.

DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

Solicitamos que após a homologação da licitação, seja realizada a emissão de Ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda as especificações do serviço requisitado.

A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de no máximo 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

RUBLICA ORÇAMENTARIA

4.4.90.52.00.00.00.00

Fonte: 100, 510

-48,50

ENTREGA E FISCALIZAÇÃO:

A entrega dos produtos devera ser feita no prazo de 30 dias após a emissão do empenho. A fiscalização deverá ser realizada pela coordenadora do Patrimônio Publico, a servidora Célia Maria Borges Ghizi, Matrícula 349.341, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite adequação, resultando no recebimento definitivo ficara a cargo da Servidora Franciane Cristina Otto, Matrícula 198.001.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o plano de aplicação, através depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, protocolo financeiro da Prefeitura, conforme disponibilidade financeira da Dotação Orçamentária, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal correspondente da pasta ao qual foi empenhado o produto e anexado as



provas de regularidade com Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço a ser contratado, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses, deverá obedecer ao disposto no anexo desde Memorando.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NA HABILITAÇÃO

- a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade.
- b) Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional devidamente habilitado para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital.
- c) Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos, do profissional indicado como Responsável Técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade.

c.1) A comprovação de vínculo do responsável técnico será exigida somente quando a assinatura do Contrato e deverá ser feita por cópia da ficha ou do livro de registro de empregados, ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho, ou contrato de prestação de serviços. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente).

- d) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, de que o licitante já forneceu o objeto da referida licitação, emitido por pessoas jurídicas de direito publico ou privado pertinente ao objeto licitado contendo: nome, cargo, e assinatura do responsável pela informação bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e montagem e qualidade dos produtos.

d.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável ou estar acompanhado das notas fiscais correspondentes;

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NA ASSINATURA DE CONTRATO

Para efeito de assinatura da ATA DE Registro de Preços, a licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) comprovação do vínculo contratual do Responsável Técnico com a empresa vencedora da licitação, deverá ser realizada por meio de apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou da ficha de registro de empregado, ou contrato de serviço. Caso o Profissional em questão seja proprietário ou sócio da empresa, devesse fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente).
- b) Declaração comprometendo-se a prestar Assistência Técnica local, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da contratante.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Arquivo Publico



- c) Declaração de que os produtos ofertados possuem garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, não cobrindo danos causados por uso e manuseio de forma indevida pelo usuário.
- d) Todos os laudos e relatórios técnicos contidos no descritivo dos itens, com fins de demonstrar a qualidade mínima dos produtos.
- e) Catálogo original dos produtos.

VISTORIA TÉCNICA

As proponentes interessadas poderão realizar Visita Técnica no local de instalação, em até 2 (dois) dias antes da sessão de abertura de licitação, a fim de tomar conhecimento das condições do local a serem executados os serviços e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários a perfeita execução dos serviços descritos em edital.

Haverá a presunção de conhecimento de todas as condições de fornecimento sendo que as proponentes não poderão, em hipótese nenhuma, alegar desconhecimento das condições do Edital e da prestação dos serviços/fornecimento.

A proponente que desejar vistoriar o local deverá agendar horário com as profissionais do Setor de Arquivo Publico as servidoras Franciane Cristina Otto e Priscila Erardt, localizada na Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, através dos telefones (41) 3627-6424 em até 02 dias, antes da realização do certame licitatório.

A proponente que optar em não realizar a vistoria, devera apresentar nos documentos de habilitação a Declaração de Pleno Conhecimento, declarando que se abstêm da Visita Técnica e que conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação.

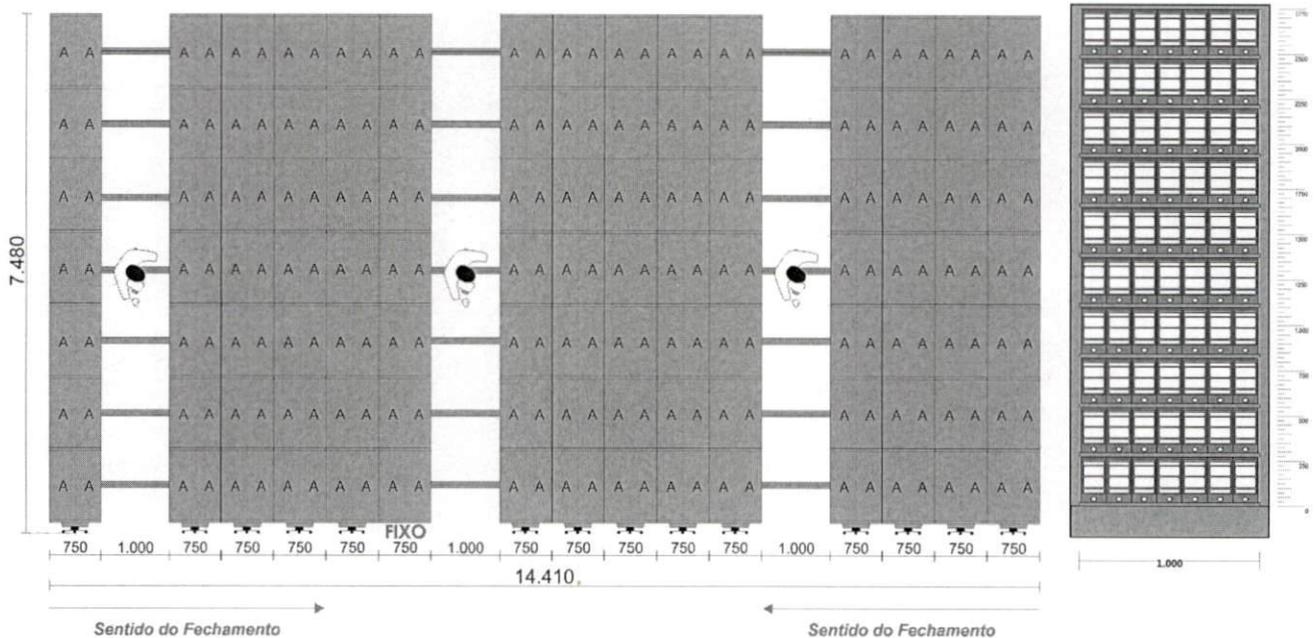
O Atestado de Visita Técnica ou a Declaração de Pleno Conhecimento deverá integrar o envelope nº 02 para fins de habilitação. A ausência do referido documento inabilitará a licitante.

8



Anexo I

PLANTA BAIXA ARQUIVO DE AÇO DESLIZANTE



ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNI.	QUANT.
01		Face Fixa – Sistema Organizacional de face de módulo fixo, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes estáticas de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos. Componentes Estruturais; Estrutura e Fechamento dos Módulos; Estrutura Lateral Externa. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos apenas do lado interno da coluna a cada 25mm para encaixe dos componentes internos, contendo um sistema de fixação atrelado à base	FACE 4901	14 0102



		<p>garantindo uma durabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Deverá ser apresentado, relatório técnico emitido por laboratórios referendados pelo INMETRO demonstrando a possibilidade de transformação do comprimento, altura e largura dos módulos, mecanização dos módulos fixos e transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade, bem como deverá ser apresentado laudo assinado por profissional com especificação acadêmica em ergonomia certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com profissional de engenharia de Segurança do trabalho devidamente registrada no CREA atestando que está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia).</p> <p>Estrutura Lateral Interna – Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos dos dois lados das colunas a cada 25mm para encaixe dos componentes internos. Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos.</p> <p>Fechamento Superior - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010#20 (0,90mm de espessura), com furação lateral oblongo para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos.</p> <p>Fechamento Inferior – Confeccionada em chapa de aço 1010#20 (0,90mm de espessura), com sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante. Poderá servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos.</p> <p>Fechamento superior - Possui furos laterais em formato oblongo proporcionando perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20.</p> <p>Fechamento inferior - Sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo</p>		
--	--	--	--	--



	<p>uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante, podendo servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20.</p> <p>Chapa intermediária - Para estabilidade das partes duplas, com altura de 220mm, instalado de forma intercalada entre as partes visando à estabilidade dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14.</p> <p>Carro ou base - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14, formado por estrutura em perfil "U", medindo 110mm de altura, para fixação da estrutura do módulo.</p> <p>Componentes Externos</p> <p>Painel frontal - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20, disposto verticalmente, com cantos arredondados, para proteção da corrente de tração na altura do mecanismo de movimentação junto ao manipul, sendo parte autônoma da estrutura, o que facilita a remoção, a qual permite a realização de manutenção sem a remoção do material guardado. Possibilidade de alteração das cores e acabamento para conciliar com o ambiente.</p> <p>Porta etiqueta - Confeccionado em acrílico transparente, fixados nos painéis frontais dos módulos sendo um para o módulo simples e dois para o módulo duplo, facilitando a identificação do conteúdo armazenado.</p> <p>Componentes internos</p> <p>Suporte de sustentação dos componentes - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #18, dobrado em formato "J", com um recorte central retangular para encaixe de prateleiras e quatro recortes nos extremos para acomodação de um par de varões para sustentação de pastas pendulares e duas abas estampadas no formato trapezoidal, para encaixe na lateral do módulo permitindo a instalação e regulagem do componente pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta. Utilizado para o armazenamento de diferentes tipos de componentes.</p> <p>Prateleira - Confeccionada em chapa de aço SAE</p>		
--	---	--	--



	<p>1010 #20 dobrada, com 20mm de altura, dobramento duplo nas bordas frontais e com reforço longitudinal soldado na parte inferior, formando na parte superior um acabamento liso evitando o acúmulo de resíduos e possíveis pontos de atrito. Permite a sua instalação e regulagem pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta, admitindo a instalação de acessórios que complementem este item. Comprovar resistência através de laudo de capacidade de carga até 250kg com deflexão instantânea menor que 1,70 mm e residual menor que 0,15 mm comprovado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO.</p> <p>Pintura e processo de tratamento</p> <p>Processo de tratamento - Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garante a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça e depois induzidas a secagem, evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, comprovado por meio da apresentação de relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro atestando que o processo fosfatização encontra-se entre 0,4 à 1,0, conforme NBR 9209:1986.</p> <p>Pintura - Após tratamento, as peças são pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor cinza claro ou definida pelo cliente, a base de resina epóxi-pó, conforme as normas: NBR 11003 de aderência com resultado X0 Y0, espessura de tinta média por face conforme NBR 10443:2008 superior a 70 µm na amostra utilizada para o ensaio de flexibilidade de tinta, conforme norma NBR 10545:2014, atestando que esta mesma amostra não apresentou qualquer tipo de trinca na película de tinta aplicada, indicando o índice de flexibilidade final superior a 34% na amostra ensaiada, NBR 8096 de exposição de no mínimo 55 ciclos a dióxido de enxofre (SO2) sem apresentar corrosão no metal e sem empolamento da película de tinta, comprovados através de laudo de verificação fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro. Ainda, deverá comprovar sua resistência de no mínimo 2300 h em</p>	
--	--	--

		ensaio acelerado de corrosão em câmara de névoa salina e de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme as NRB 8095/2015, 8094/1983 em conjunto com a ASTM NBR ISO 4628-3/2015 e NBR 5841. Apresentar relatório técnico de resistência ao impacto segundo a norma ASTM D2794 – Standard Test Method for Resistance of Organic Coatings to the Effects of Rapid Deformation (Impact), atestando que a amostra após teste de impacto de 2 kgf.cm manteve sua integridade. Deverá ainda apresentar comprovação de que a fabricante possui certificação junto a ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas por processo eletrostático em atendimento as NBR's 14951 e 15158.		
2		Face Móvel - Sistema Organizacional de face de módulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes móveis de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos, Componentes Estruturais, Estrutura e Fechamento dos Módulos, Estrutura Lateral Externa. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos apenas do lado interno da coluna a cada 25mm para encaixe dos componentes internos, Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Deverá ser apresentado, relatório técnico emitido por laboratórios referendados pelo INMETRO demonstrando a possibilidade de transformação do comprimento, altura e largura dos módulos, mecanização dos módulos fixos e transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade, bem como deverá ser apresentado laudo assinado por profissional com especialização acadêmica em ergonomia certificado	FACE 4701	196 0103

	<p>pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com profissional de engenharia de segurança do trabalho devidamente registrada no CREA atestando que está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia).</p> <p>Estrutura Lateral Interna – Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos dos dois lados das colunas a cada 25mm para encaixe dos componentes internos. Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos.</p> <p>Fechamento superior - Possui furos laterais em formato oblongo proporcionando perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20.</p> <p>Fechamento inferior - Sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante, podendo servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20.</p> <p>Chapa intermediária - Para estabilidade das partes duplas, com altura de 220mm, instalado de forma intercalada entre as partes visando à estabilidade dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14.</p> <p>Carro ou base - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14, formado por estrutura em perfil “U”, medindo 110mm de altura, para fixação da estrutura do módulo. Com sistema de sustentação composto de travessas, rodas e mancais, para afixação das rodas através de perfis duplos dobrados e soldado ao quadro, confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14. Dotado de duas guias estabilizadoras fixadas nas extremidades das bases com travessas internas independentes, de forma a evitar possíveis tombamentos. A base simples deverá suportar uma</p>	
--	---	--



	<p>carga vertical de no mínimo 15.000 kgf, aplicada diretamente sobre a estrutura e rodas do sistema organizacional retrátil, e a base dupla deverá suportar uma carga vertical 22.000kg sobre a estrutura e rodas sem apresentar deformação ou irregularidade em seu funcionamento, comprovada através relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo Inmetro. Deverá demonstrar ainda sua resistência, por meio de Parecer Técnico emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro simulando no carro/base deslizante simples carregada de uma carga distribuída de 2.000 Kg e dupla carregada de uma carga distribuída de 4.000 Kg, ambas após 100.000 ciclos em um percurso de ida e volta de 2.000mm, sem apresentar qualquer irregularidade em seu funcionamento.</p> <p>Roda - Usinada em aço SAE 1020 com diâmetro de 120mm e 30mm de largura, formando um perfil com recartilho interno antipatinagem para encaixe no trilho, evitando o desalinhamento e o derrapamento do módulo durante sua movimentação, sendo a roda de tração ligada ao sistema de redução e transmissão e a roda livre encaixada ao eixo para movimentação nos trilhos, fixada a base através de mancais de apoio. Deverá ser apresentado relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de determinação da resistência ao esforço de compressão com aplicação de carga no mínimo 350 kN distribuído sobre as quatro rodas do módulo simples e duplo, sem apresentar deformação ou irregularidade em seu funcionamento.</p> <p>Sistema de redução e transmissão - Instalado na base, com correntes de padrão industrial (½" x 5/16"), polia dentada ASA 40 de 11 para 20 dentes permitindo uma redução de 4:1, ligada ao eixo que movimenta as rodas, facilitando o deslocamento sobre o trilho.</p> <p>Eixo - Usinado em aço SAE 1020 maciço com 20mm de diâmetro, com sistema de engate e travamento através de chaveta de aço, encaixado no centro das rodas para movimentação nos trilhos.</p> <p>Mancal - Usinado em aço SAE 1020 com 60mm de diâmetro, fixado na travessa da base deslizante, onde se apoia o eixo.</p>		
--	--	--	--

	<p>Rolamento - De esferas rígidas, com duas faces blindadas classe ZZ, de modo a não requerer lubrificação.</p> <p>Trilho direto no piso - Trilhos ergonômicos antiderrapantes extrudado fabricados em liga de alumínio especial de alta resistência, tempera T5 com anodização fosca que fornece proteção e acabamento com medidas de espessura de 1,9 mm, largura de 105 a 125 mm e 20 mm de altura, formando perfil duplo que serve como suporte para guia estabilizadora dos módulos, contendo um perfil trapezoidal trefilado zincado centralizado na base do trilho, com 13 mm de altura e 2,1 mm de espessura, garantindo perfeita estabilidade e segurança na movimentação dos módulos. Dotados de trava estabilizadora nos lados e em toda a sua extensão, com a finalidade de receber no mínimo uma garra de segurança por trilho do sistema, evitando assim, acidentes com tombamento e descarrilhamento dos módulos. Apresentar relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando a resistência dos trilhos em alumínio de 600h em ensaio acelerado de câmara de névoa salina e corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme a ABNT, NBR 8094/1983 ambas em conjunto com as NBR 5841/2015 com resultado do grau de empolamento de d0 e t0 e NBR ISO 4628-3/2015 determinando grau de enferrujamento Ri0, bem como o revestimento com massa mínima de 90,0g/m² de zinco, conforme a ABNT, NBR 7397/2016.</p> <p>Sistema anti tombamento - Criado para impedir o tombamento, confeccionado em chapa de aço #14, alojado na base, composto por garras duplas dispostas paralelamente aos trilhos com engates em toda a sua extensão. Para comprovação de segurança e estabilidade, deverá ser apresentado teste em um módulo simples e duplo descarregado e carregado com no mínimo 2000kg de carga seguindo a seguinte distribuição da carga: 500kg divididos entre os dois níveis superiores de prateleira da face (250kg em cada uma das duas prateleiras superiores) e o restante distribuído uniformemente entre os 8 níveis de prateleiras restantes, com aplicação de força horizontal de 1200N, aplicados a uma altura de 1600</p>		
--	--	--	--



	<p>mm de altura sem apresentar tombamento e ainda apresentar relatório de estabilidade em movimento por um percurso de 2000mm a uma velocidade média de 0,20m/s sem apresentar tombamento, confirmado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO.</p> <p>Acionamento - Acionado por meio de manípulo em aço carbono, recortados a laser com esferas e manoplas rotativas em alumínio, com trava individual dos módulos acoplado a um mecanismo de movimentação com engrenagens fixado no centro da estrutura frontal externa do módulo móvel. Deverá ser apresentado relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de verificação do torque para movimentação do sistema organizacional retrátil móvel simples e duplo nas seguintes condições: módulo simples carregado com no mínimo 1000kg atingindo o torque máximo de 0,30Nm e força máxima para início de movimento de 1,4N e módulo duplo carregado com no mínimo 3000kg atingindo o torque máximo de 0,40Nm e força máxima para início de movimento de 2,0N.</p> <p>Componentes Externos</p> <p>Painel frontal - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20, disposto verticalmente, com cantos arredondados, para proteção da corrente de tração na altura do mecanismo de movimentação junto ao manípulo, sendo parte autônoma da estrutura, o que facilita a remoção, a qual permite a realização de manutenção sem a remoção do material guardado. Possibilidade de alteração das cores e acabamento para conciliar com o ambiente.</p> <p>Sistema de travamento individual - Trava manual embutida no cubo do manípulo, acionada através de botão rotativo com 35mm de diâmetro, com pino interno a fim de travar a movimentação do mesmo.</p> <p>Porta etiqueta - Confeccionado em acrílico transparente, fixados nos painéis frontais dos módulos sendo um para o módulo simples e dois para o módulo duplo, facilitando a identificação do conteúdo armazenado.</p> <p>Componentes internos</p> <p>Suporte de sustentação dos componentes - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #18,</p>	
--	--	--

	<p>dobrado em formato “J”, com um recorte central retangular para encaixe de prateleiras e quatro recortes nos extremos para acomodação de um par de varões para sustentação de pastas pendulares e duas abas estampadas no formato trapezoidal, para encaixe na lateral do módulo permitindo a instalação e regulagem do componente pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta. Utilizado para o armazenamento de diferentes tipos de componentes.</p> <p>Prateleira - Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20 dobrada, com 20mm de altura, dobramento duplo nas bordas frontais e com reforço longitudinal soldado na parte inferior, formando na parte superior um acabamento liso evitando o acúmulo de resíduos e possíveis pontos de atrito. Permite a sua instalação e regulagem pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta, admitindo a instalação de acessórios que complementem este item. Comprovar resistência através de laudo de capacidade de carga até 250kg com deflexão instantânea menor que 1,70 mm e residual menor que 0,15 mm comprovado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO.</p> <p>Pintura e processo de tratamento</p> <p>Processo de tratamento - Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garante a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça e depois induzidas a secagem, evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, comprovado por meio da apresentação de relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro atestando que o processo fosfatização encontra-se entre 0,4 à 1,0, conforme NBR 9209:1986.</p> <p>Pintura - Após tratamento, as peças são pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor cinza claro ou definida pelo cliente, a base de resina epóxi-pó, conforme as normas: NBR 11003 de aderência com resultado X0 Y0, espessura de tinta média por face conforme NBR 10443:2008 superior a 70 µm na amostra utilizada para o ensaio de</p>		
--	--	--	--



	<p>flexibilidade de tinta, conforme norma NBR 10545:2014, atestando que esta mesma amostra não apresentou qualquer tipo de trinca na película de tinta aplicada, indicando o índice de flexibilidade final superior a 34% na amostra ensaiada, NBR 8096 de exposição de no mínimo 55 ciclos a dióxido de enxofre (SO₂) sem apresentar corrosão no metal e sem empolamento da película de tinta, comprovados através de laudo de verificação fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro. Ainda, deverá comprovar sua resistência de no mínimo 2300 h em ensaio acelerado de corrosão em câmara de névoa salina e de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme as NBR 8095/2015, 8094/1983 em conjunto com a ASTM NBR ISO 4628-3/2015 e NBR 5841. Apresentar relatório técnico de resistência ao impacto segundo a norma ASTM D2794 – Standard Test Method for Resistance of Organic Coatings to the Effects of Rapid Deformation (Impact), atestando que a amostra após teste de impacto de 2 kgf.cm manteve sua integridade. Deverá ainda apresentar comprovação de que a fabricante possui certificação junto a ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas por processo eletrostático em atendimento as NBR's 14951 e 15158.</p>	
--	---	--

Atenciosamente,


Franciane Cristina Otto
Coordenação Arquivo Publico Geral
Matrícula 198.001


CASSIA JANES HERMES
Diretora Geral


Claudemir José Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014





TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE ARQUIVOS DE AÇO DESLIZANTES

Modelo I

Aquisição/contratação de empresa do ramo para fornecimento de arquivos de aço deslizantes para o bom andamento, organização e otimização do espaço do Arquivo Público Geral.



Fazenda Rio Grande/PR, 2 de Fevereiro de 2019.

SUMÁRIO

1.	Objeto	pag. 03
2.	Especificações	pag. 03
3.	Justificativa	pag. 04
4.	Garantia e Assistência Técnica.....	pag. 04
5.	Vistoria	pag. 04
6.	Cronograma e Locais de Entrega.....	pag. 04
7.	Recebimento e Critérios de Aceitação do Objeto.....	pag. 05
8.	Qualificação Técnica.....	pag. 05
9.	Documentação a ser apresentada na assinatura da Ata de Registro de Preços.....	pag. 06
10.	Acompanhamento e Fiscalização	pag. 07
11.	Obrigações da Contratada	pag. 07
12.	Obrigações da Contratante	pag. 08
13.	Infrações e Sanções Administrativas	pag. 09



1. OBJETO

1.1. Aquisição/contratação de empresa do ramo para fornecimento de arquivos de aço deslizantes para o bom andamento, organização e otimização do espaço do Arquivo Público Geral.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Face Fixa – Sistema Organizacional de face de módulo fixo, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes estáticas de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos, conforme descritivo do Anexo I.	Face	14
2	Face Móvel – Sistema Organizacional de face de módulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes móveis de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos, Componentes Estruturais, Estrutura e Fechamento dos Módulos, Estrutura Lateral Externa, conforme descritivo do Anexo I.	Face	196



3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos bens acima elencados se faz necessário para o bom andamento, organização e otimização do espaço do Arquivo Público Geral, tendo em vista a grande demanda de documentos encaminhados pelas Secretarias do Município.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 60 (sessenta) meses.

5. VISTORIA (Apenas para aquisição de equipamentos com instalação)

5.1. As proponentes interessadas PODERÃO vistoriar os locais onde serão instalados/acondicionados os arquivos, de forma a subsidiar a elaboração de proposta, a fim de tomar conhecimento das peculiaridades existentes, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários à plena instalação dos arquivos descritos neste Termo de Referência.

5.1.1. Para as proponentes que optares em **não** realizar vistoria, haverá a presunção de conhecimento de todas as condições de fornecimento sendo que as proponentes não poderão, em hipótese nenhuma, alegar desconhecimento das condições do Edital e da prestação dos serviços/fornecimento

5.1.2. A proponente que desejar vistoriar os locais, deverá agendar horário, por meio de contato com as servidoras Franciane Cristina Otto ou Priscila Erardt, pelo telefone 3627-6424, em até 02 dias, antes da realização do certame licitatório.

6. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

6.1. O fornecimento será efetuado em remessas únicas ou parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

6.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no horário das 08:00 horas às 15:00 horas.

8
R



7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo material(is) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.
 - Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável.
- b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade.
- c) Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional devidamente habilitado para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital.

8
e



d) Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos, do profissional indicado como Responsável Técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade.

- A comprovação de vínculo do responsável técnico será exigida somente quando da assinatura do Contrato e deverá ser feita por cópia da ficha ou do livro de registro de empregados, ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho, ou contrato de prestação de serviços. Caso o(s) Profissional (is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente).

9.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) A comprovação do vínculo contratual do Responsável Técnico com a empresa vencedora da licitação, a ser realizada por meio de apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou da ficha de registro de empregado, ou contrato de serviço. Caso o Profissional em questão seja proprietário ou sócio da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente).
- b) Declaração comprometendo-se a prestar Assistência Técnica local, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da contratante.
- c) Declaração de que os produtos ofertados possuem garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, não cobrindo danos causados por uso e manuseio de forma indevida pelo usuário.
- d) Todos os laudos e relatórios técnicos contidos no descritivo dos itens, com fins de demonstrar a qualidade mínima dos produtos.
- e) Catálogo original dos produtos.

8
8



10 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Franciane Cristina Otto, Matrícula 198.001, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.3. A fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, nos prazos e no local indicados pela Secretaria solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8
R



- 11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- 11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;
- 11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

- 12.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 12.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8
E



13 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Elaborado em 21 / 02 / 2019.

FRANCIANE CRISTINA OTTO
Auxiliar Administrativo - Matrícula 198.001
Telefone (41) 3627- 6414

CASSIA JANES HERMES
Diretora Geral

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Secretario Municipal de Administração



Coresul Móveis e Equipamentos para Escritório



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Arquivo Publico

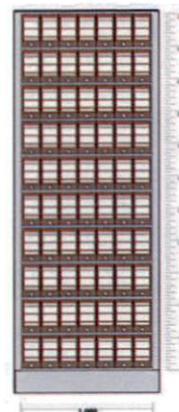
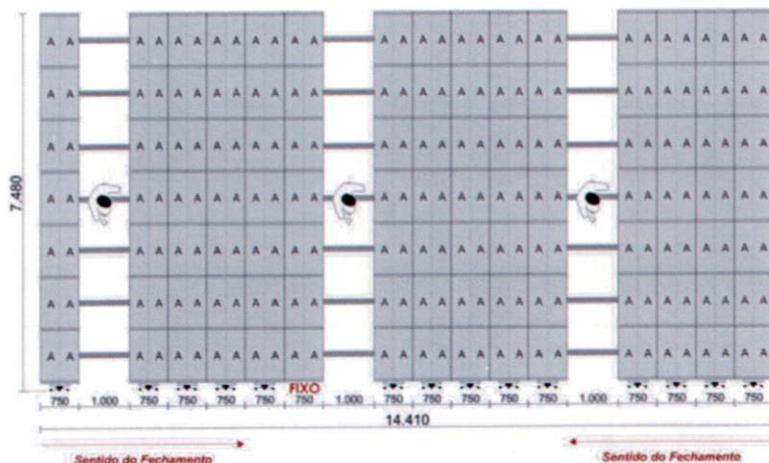
Fazenda Rio Grande, 23 de Janeiro 2019.

Cotação

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Coresul	
E-mail: comercial1@coresul.com.br	CNPJ: 77 781.417/0001-63
Fone: 41 3233-9444	Contato: José

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL



Coresul Móveis e Equipamentos para Escritório
Televentas 41 - 3233-9444
WWW.coresul.com.br
Loja Matriz: Rua Conselheiro Laurindo, 958 - Centro - Curitiba - Pr.,

Franciane Cristina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 192001



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Arquivo Publico

Françiane Cristiana Otto
Assistente Administrativo
Mat. 199.0001

Item	Especificação	Uni.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Face Fixa – Sistema Organizacional de face de módulo fixo, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes estáticas de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos. Componentes Estruturais; Estrutura e Fechamento dos Módulos; Estrutura Lateral Externa. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos apenas do lado interno da coluna a cada 25mm para encaixe dos componentes internos, contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Deverá ser apresentado, relatório técnico emitido por laboratórios referendados pelo INMETRO demonstrando a possibilidade de transformação do comprimento, altura e largura dos módulos, mecanização dos módulos fixos e transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade, bem como deverá ser apresentado laudo assinado por profissional com especificação acadêmica em ergonomia certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com profissional de engenharia de Segurança do trabalho devidamente registrada no CREA atestando que está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia).</p> <p>Estrutura Lateral Interna – Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos dos dois lados das colunas a cada 25mm para encaixe dos componentes internos. Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos.</p> <p>Fechamento Superior - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010#20 (0,90mm de espessura), com furação lateral oblongo para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos.</p> <p>Fechamento Inferior – Confeccionada em chapa de aço 1010#20 (0,90mm de espessura), com sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante. Poderá servir como</p>	Face	14	R\$ 3.490,00	R\$ 48.860,00

Coresul Móveis e Equipamentos para Escritório
Teleendas 41 - 3233-9444
WWW.coresul.com.br
Loja Matriz: Rua Conselheiro Laurindo, 958 - Centro - Curitiba - Pr.,

apoio para armazenamento de materiais nos módulos.

Fechamento superior - Possui furos laterais em formato oblongo proporcionando perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20.

Fechamento inferior - Sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante, podendo servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20.

Chapa intermediária - Para estabilidade das partes duplas, com altura de 220mm, instalado de forma intercalada entre as partes visando à estabilidade dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14.

Carro ou base - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14, formado por estrutura em perfil "U", medindo 110mm de altura, para fixação da estrutura do módulo.

Componentes Externos

Painel frontal - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20, disposto verticalmente, com cantos arredondados, para proteção da corrente de tração na altura do mecanismo de movimentação junto ao manipulo, sendo parte autônoma da estrutura, o que facilita a remoção, a qual permite a realização de manutenção sem a remoção do material guardado. Possibilidade de alteração das cores e acabamento para conciliar com o ambiente.

Porta etiqueta - Confeccionado em acrílico transparente, fixados nos painéis frontais dos módulos sendo um para o módulo simples e dois para o módulo duplo, facilitando a identificação do conteúdo armazenado.

Componentes internos

Suporte de sustentação dos componentes - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #18, dobrado em formato "J", com um recorte central retangular para encaixe de prateleiras e quatro recortes nos extremos para acomodação de um par de varões para sustentação de pastas pendulares e duas abas estampadas no formato trapezoidal, para encaixe na lateral do módulo permitindo a instalação e regulagem do componente pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta. Utilizado para o armazenamento de diferentes tipos de componentes.

Prateleira - Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20 dobrada, com 20mm de altura, dobramento duplo nas bordas frontais e com reforço longitudinal soldado na parte inferior, formando na parte superior um acabamento liso evitando o acúmulo de resíduos e possíveis pontos de atrito. Permite a sua instalação e regulagem pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta, admitindo a instalação de acessórios que complementem

este item. Comprovar resistência através de laudo de capacidade de carga até 250kg com deflexão instantânea menor que 1,70 mm e residual menor que 0,15 mm comprovado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO.

Pintura e processo de tratamento

Processo de tratamento - Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garante a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça e depois induzidas a secagem, evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, comprovado por meio da apresentação de relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro atestando que o processo fosfatização encontra-se entre 0,4 à 1,0, conforme NBR 9209:1986.

Pintura - Após tratamento, as peças são pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor cinza claro ou definida pelo cliente, a base de resina epóxi-pó, conforme as normas: NBR 11003 de aderência com resultado X0 Y0, espessura de tinta média por face conforme NBR 10443:2008 superior a 70 µm na amostra utilizada para o ensaio de flexibilidade de tinta, conforme norma NBR 10545:2014, atestando que esta mesma amostra não apresentou qualquer tipo de trinca na película de tinta aplicada, indicando o índice de flexibilidade final superior a 34% na amostra ensaiada, NBR 8096 de exposição de no mínimo 55 ciclos a dióxido de enxofre (SO₂) sem apresentar corrosão no metal e sem empolamento da película de tinta, comprovados através de laudo de verificação fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro. Ainda, deverá comprovar sua resistência de no mínimo 2300 h em ensaio acelerado de corrosão em câmara de névoa salina e de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme as NBR 8095/2015, 8094/1983 em conjunto com a ASTM NBR ISO 4628-3/2015 e NBR 5841. Apresentar relatório técnico de resistência ao impacto segundo a norma ASTM D2794 – Standard Test Method for Resistance of Organic Coatings to the Effects of Rapid Deformation (Impact), atestando que a amostra após teste de impacto de 2 kgf.cm manteve sua integridade. Deverá ainda apresentar comprovação de que a fabricante possui certificação junto a ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas por processo eletrostático em atendimento as NBR's 14951 e 15158.

2	Face Móvel - Sistema Organizacional de face de módulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes móveis de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a	Face	196	R\$ 4.014,00	R\$ 786.744,00
---	---	------	-----	--------------	----------------

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Arquivo Publico

ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos, Componentes Estruturais, Estrutura e Fechamento dos Módulos, Estrutura Lateral Externa. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos apenas do lado interno da coluna a cada 25mm para encaixe dos componentes internos, Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Deverá ser apresentado, relatório técnico emitido por laboratórios referendados pelo INMETRO demonstrando a possibilidade de transformação do comprimento, altura e largura dos módulos, mecanização dos módulos fixos e transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade, bem como deverá ser apresentado laudo assinado por profissional com especialização acadêmica em ergonomia certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com profissional de engenharia de segurança do trabalho devidamente registrada no CREA atestando que está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia).

Estrutura Lateral Interna – Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos dos dois lados das colunas a cada 25mm para encaixe dos componentes internos. Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos.

Fechamento superior - Possui furos laterais em formato oblongo proporcionando perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20.

Fechamento inferior - Sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante, podendo servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20.

Chapa intermediária - Para estabilidade das partes duplas, com altura de 220mm, instalado de forma intercalada entre as partes visando à estabilidade dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14.

Carro ou base - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14, formado por estrutura em perfil “U”, medindo 110mm de altura, para fixação da estrutura do módulo. Com sistema de sustentação composto de travessas, rodas e mancais, para afiação das rodas através de perfis duplos dobrados e soldado ao quadro, confeccionado em chapa

Coresul Móveis e Equipamentos para Escritório

Televendas 41 - 3233-9444

WWW.coresul.com.br

Loja Matriz: Rua Conselheiro Laurindo, 958 - Centro - Curitiba - Pr.,

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Arquivo Publico

de aço SAE 1010 #14. Dotado de duas guias estabilizadoras fixadas nas extremidades das bases com travessas internas independentes, de forma a evitar possíveis tombamentos. A base simples deverá suportar uma carga vertical de no mínimo 15.000 kgf, aplicada diretamente sobre a estrutura e rodas do sistema organizacional retrátil, e a base dupla deverá suportar uma carga vertical 22.000kg sobre a estrutura e rodas sem apresentar deformação ou irregularidade em seu funcionamento, comprovada através relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo Inmetro. Deverá demonstrar ainda sua resistência, por meio de Parecer Técnico emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro simulando no carro/base deslizante simples carregada de uma carga distribuída de 2.000 Kg e dupla carregada de uma carga distribuída de 4.000 Kg, ambas após 100.000 ciclos em um percurso de ida e volta de 2.000mm, sem apresentar qualquer irregularidade em seu funcionamento.

Roda - Usinada em aço SAE 1020 com diâmetro de 120mm e 30mm de largura, formando um perfil com recartilho interno antipatinagem para encaixe no trilho, evitando o desalinhamento e o derrapamento do módulo durante sua movimentação, sendo a roda de tração ligada ao sistema de redução e transmissão e a roda livre encaixada ao eixo para movimentação nos trilhos, fixada a base através de mancais de apoio. Deverá ser apresentado relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de determinação da resistência ao esforço de compressão com aplicação de carga no mínimo 350 kN distribuído sobre as quatro rodas do módulo simples e duplo, sem apresentar deformação ou irregularidade em seu funcionamento.

Sistema de redução e transmissão - Instalado na base, com correntes de padrão industrial ($\frac{1}{2}$ " x 5/16"), polia dentada ASA 40 de 11 para 20 dentes permitindo uma redução de 4:1, ligada ao eixo que movimenta as rodas, facilitando o deslocamento sobre o trilho.

Eixo - Usinado em aço SAE 1020 maciço com 20mm de diâmetro, com sistema de engate e travamento através de chaveta de aço, encaixado no centro das rodas para movimentação nos trilhos.

Mancal - Usinado em aço SAE 1020 com 60mm de diâmetro, fixado na travessa da base deslizante, onde se apoia o eixo.

Rolamento - De esferas rígidas, com duas faces blindadas classe ZZ, de modo a não requerer lubrificação.

Trilho direto no piso - Trilhos ergonômicos antiderrapantes extrudado fabricados em liga de alumínio especial de alta resistência, tempera T5 com anodização fosca que fornece proteção e acabamento com medidas de espessura de 1,9 mm, largura de 105 a 125 mm e 20 mm de altura, formando perfil duplo que serve como suporte para guia estabilizadora dos módulos, contendo um perfil trapezoidal trefilado zincado centralizado na base do trilho, com 13 mm de altura e 2,1 mm de espessura, garantindo perfeita estabilidade e segurança na movimentação dos módulos.

Coresul Móveis e Equipamentos para Escritório

Telefendas 41 - 3233-9444

WWW.coresul.com.br

Loja Matriz: Rua Conselheiro Laurindo, 958 - Centro - Curitiba - Pr.,

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Arquivo Publico

Dotados de trava estabilizadora nos lados e em toda a sua extensão, com a finalidade de receber no mínimo uma garra de segurança por trilho do sistema, evitando assim, acidentes com tombamento e descarrilhamento dos módulos. Apresentar relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando a resistência dos trilhos em alumínio de 600h em ensaio acelerado de câmara de névoa salina e corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme a ABNT, NBR 8094/1983 ambas em conjunto com as NBR 5841/2015 com resultado do grau de empolamento de d0 e t0 e NBR ISO 4628-3/2015 determinando grau de enferrujamento Ri0, bem como o revestimento com massa mínima de 90,0g/m² de zinco, conforme a ABNT, NBR 7397/2016.

Sistema anti tombamento - Criado para impedir o tombamento, confeccionado em chapa de aço #14, alojado na base, composto por garras duplas dispostas paralelamente aos trilhos com engates em toda a sua extensão. Para comprovação de segurança e estabilidade, deverá ser apresentado teste em um módulo simples e duplo descarregado e carregado com no mínimo 2000kg de carga seguindo a seguinte distribuição da carga: 500kg divididos entre os dois níveis superiores de prateleira da face (250kg em cada uma das duas prateleiras superiores) e o restante distribuído uniformemente entre os 8 níveis de prateleiras restantes, com aplicação de força horizontal de 1200N, aplicados a uma altura de 1600 mm de altura sem apresentar tombamento e ainda apresentar relatório de estabilidade em movimento por um percurso de 2000mm a uma velocidade média de 0,20m/s sem apresentar tombamento, confirmado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO.

Acionamento - Acionado por meio de manípulo em aço carbono, recortados a laser com esferas e manoplas rotativas em alumínio, com trava individual dos módulos acoplado a um mecanismo de movimentação com engrenagens fixado no centro da estrutura frontal externa do módulo móvel. Deverá ser apresentado relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de verificação do torque para movimentação do sistema organizacional retrátil móvel simples e duplo nas seguintes condições: módulo simples carregado com no mínimo 1000kg atingindo o torque máximo de 0,30Nm e força máxima para início de movimento de 1,4N e módulo duplo carregado com no mínimo 3000kg atingindo o torque máximo de 0,40Nm e força máxima para início de movimento de 2,0N.

Componentes Externos

Painel frontal - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20, disposto verticalmente, com cantos arredondados, para proteção da corrente de tração na altura do mecanismo de movimentação junto ao manípulo, sendo parte

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 77781417/0001-63
Razão Social: CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO 958 TERREO / CENTRO / CURITIBA / PR / 80060-100



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2019 a 03/03/2019

Certificação Número: 2019020206420714431855

Informação obtida em 07/02/2019, às 13:24:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Franciane Cristina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 192001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.**
CNPJ: **77.781.417/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

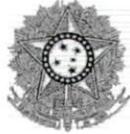
Emitida às 14:51:31 do dia 04/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2019.

Código de controle da certidão: **BDDC.A63C.DD86.33AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Franciane Cristina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 192001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.781.417/0001-63

Certidão nº: 167408889/2019

Expedição: 07/02/2019, às 13:26:09

Validade: 05/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.781.417/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: condt@tst.jus.br

Franciane Cristina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 192001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 77.781.417/0001-63

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 100189-3

ENDEREÇO: R. CONSELHEIRO LAURINDO, 958 LJ 05 - CENTRO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 43177/2019

EMITIDA EM: 04/02/2019

VÁLIDA ATÉ: 03/06/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 6BE3.14C8.18E7.44F2-2.B0E2.869A.BA8D.5592-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dividas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Franciane Cristina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 192001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.781.417/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/1978
NOME EMPRESARIAL CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONSELHEIRO LAURINDO	NÚMERO 958	COMPLEMENTO TERREO
CEP 80.060-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/02/2019 às 13:31:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Franciane Cristina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 190001



Office Flex
Soluções Corporativas

Florianópolis - SC, 08 de fevereiro de 2019

74035

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ARQUIVO PÚBLICO

AVC.: FRANCINE C. OTTO

PROPOSTA COMERCIAL FEV / 2019

Prezado cliente,

A **OFFICE FLEX MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA ME**. Com sua loja instalada em Florianópolis - SC tem a satisfação de apresentar-lhe(s) a proposta para fornecimento de arquivo deslizante, em atendimento a requisição 0008/2019 da DGPC.

Segue em anexo valor e condições.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer dúvidas e desde já agradecemos.

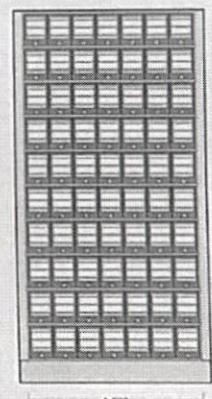
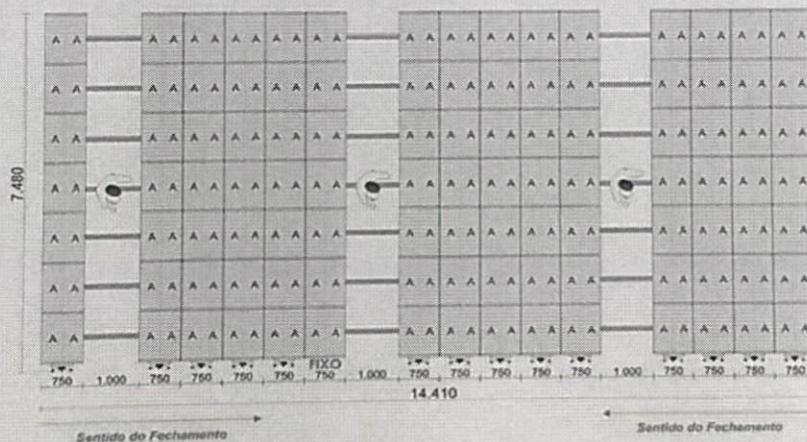
Atenciosamente,

Adriano Roberto Scheuer
Gestor
48 3244-7100

RPI
07 633 926/0001 - 637
285.074.289
Office Flex Mobiliário Corporativo Ltda-ME
Rua Vera Linhares de Andrade, nº 2855
CORREGO GRANDE - CEP 68037 - 395
FLORIANÓPOLIS - SC



Office Flex
Soluções Corporativas



Item	Descrição	Qtde Face	Valor Unit	Valor total
01	Face Fixa – Sistema Organizacional de face de módulo fixo, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes estáticas de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos. Componentes Estruturais; Estrutura e Fechamento dos Módulos; Estrutura Lateral Externa. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça monobloco), com furos oblongos apenas do lado interno da coluna a cada 25mm para encaixe dos componentes internos, contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Deverá ser apresentado, relatório técnico emitido por laboratórios referendados pelo INMETRO demonstrando a possibilidade de transformação do comprimento, altura e largura dos módulos, mecanização dos módulos fixos e transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade, bem como deverá ser apresentado laudo assinado por profissional com especificação acadêmica em ergonomia certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com profissional de engenharia de Segurança do trabalho devidamente registrada no CREA atestando que está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia).	14	R\$ 3.306,00	R\$ 46.284,00

PP
07 633-926/0001-63
255.074.280
Office Flex Mobiliário Corporativo Ltda-ME
Rua: Vera Linhares de Andrade, nº 2855
CORREGO COARIDE - CEP 68037 - 399
FLORIANÓPOLIS - SC

Officeflex Mobiliário Corporativo Ltda.
Rua Vera Linhares de Andrade 2855 Fone: (55) (48) 3244.7100
CEP 88.037-395 CNPJ: 07.633.926/0001-63 Florianópolis - SC - Brasil

Proposta FEV / 2019
Página 2 de 9

Françiane *Costina* Otto
Assistente Administrativo
Mat. 192001



Office Flex
Soluções Corporativas



Face Fixa – Sistema Organizacional de face de módulo fixo, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes estáticas de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos. Componentes Estruturais; Estrutura e Fechamento dos Módulos; Estrutura Lateral Externa. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos apenas do lado interno da coluna a cada 25mm para encaixe dos componentes internos, contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Deverá ser apresentado, relatório técnico emitido por laboratórios referendados pelo INMETRO demonstrando a possibilidade de transformação do comprimento, altura e largura dos módulos, mecanização dos módulos fixos e transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade, bem como deverá ser apresentado laudo assinado por profissional com especificação acadêmica em ergonomia certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com profissional de engenharia de Segurança do trabalho devidamente registrada no CREA atestando que está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia).

Estrutura Lateral Interna – Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos dos dois lados das colunas a cada 25mm para encaixe dos componentes internos. Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos.

Fechamento Superior - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010#20 (0,90mm de espessura), com furação lateral oblongo para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos.

Fechamento Inferior – Confeccionada em chapa de aço 1010#20 (0,90mm de espessura), com sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante. Poderá servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos.

Fechamento superior - Possui furos laterais em formato oblongo proporcionando perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20.

PP/ 07 633 926/0001 - 037
255.074.280
Office Flex Mobiliário Corporativo Ltda-ME
Rua Vera Linhares de Andrade, nº 2855
CORREGO GRANDE - CEP 68037 - 345
FLORIANÓPOLIS - SC



Office Flex
Soluções Corporativas



Fechamento inferior - Sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante, podendo servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20.

Chapa intermediária - Para estabilidade das partes duplas, com altura de 220mm, instalado de forma intercalada entre as partes visando à estabilidade dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14.

Carro ou base - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14, formado por estrutura em perfil "U", medindo 110mm de altura, para fixação da estrutura do módulo.

Componentes Externos

Painel frontal - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20, disposto verticalmente, com cantos arredondados, para proteção da corrente de tração na altura do mecanismo de movimentação junto ao manipulador, sendo parte autônoma da estrutura, o que facilita a remoção, a qual permite a realização de manutenção sem a remoção do material guardado. Possibilidade de alteração das cores e acabamento para conciliar com o ambiente.

Porta etiqueta - Confeccionado em acrílico transparente, fixados nos painéis frontais dos módulos sendo um para o módulo simples e dois para o módulo duplo, facilitando a identificação do conteúdo armazenado.

Componentes internos

Suporte de sustentação dos componentes - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #18, dobrado em formato "J", com um recorte central retangular para encaixe de prateleiras e quatro recortes nos extremos para acomodação de um par de varões para sustentação de pastas pendulares e duas abas estampadas no formato trapezoidal, para encaixe na lateral do módulo permitindo a instalação e regulagem do componente pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta. Utilizado para o armazenamento de diferentes tipos de componentes.

Prateleira - Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20 dobrada, com 20mm de altura, dobramento duplo nas bordas frontais e com reforço longitudinal soldado na parte inferior, formando na parte superior um acabamento liso evitando o acúmulo de resíduos e possíveis pontos de atrito. Permite a sua instalação e regulagem pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta, admitindo a instalação de acessórios que complementem este item. Comprovar resistência através de laudo de capacidade de carga até 250kg com deflexão instantânea menor que 1,70 mm e residual menor que 0,15 mm comprovado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO.

--	--	--

PP
07 633 926/0001-63
255.074.210
Office Flex Mobiliário Corporativo Ltda-ME
Rua Vera Linhares de Andrade, nº 2855
CÓRREGO GRANDE - CEP 88037-316
FLORIANÓPOLIS - SC



90
A
07.633.926/0001-63

	<p>Pintura e processo de tratamento Processo de tratamento - Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garante a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça e depois induzidas a secagem, evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, comprovado por meio da apresentação de relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro atestando que o processo fosfatização encontra-se entre 0,4 à 1,0, conforme NBR 9209:1986. Pintura - Após tratamento, as peças são pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor cinza claro ou definida pelo cliente, a base de resina epóxi-pó, conforme as normas: NBR 11003 de aderência com resultado X0 Y0, espessura de tinta média por face conforme NBR 10443:2008 superior a 70 µm na amostra utilizada para o ensaio de flexibilidade de tinta, conforme norma NBR 10545:2014, atestando que esta mesma amostra não apresentou qualquer tipo de trinca na película de tinta aplicada, indicando o índice de flexibilidade final superior a 34% na amostra ensaiada, NBR 8096 de exposição de no mínimo 55 ciclos a dióxido de enxofre (SO2) sem apresentar corrosão no metal e sem empolamento da película de tinta, comprovados através de laudo de verificação fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro. Ainda, deverá comprovar sua resistência de no mínimo 2300 h em ensaio acelerado de corrosão em câmara de névoa salina e de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme as NBR 8095/2015, 8094/1983 em conjunto com a ASTM NBR ISO 4628-3/2015 e NBR 5841. Apresentar relatório técnico de resistência ao impacto segundo a norma ASTM D2794 – Standard Test Method for Resistance of Organic Coatings to the Effects of Rapid Deformation (Impact), atestando que a amostra após teste de impacto de 2 kgf.cm manteve sua integridade. Deverá ainda apresentar comprovação de que a fabricante possui certificação junto a ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas por processo eletrostático em atendimento as NBR's 14951 e 15158.</p>		<p>PP 07.633.926/0001-63 202074200</p>	<p>Office Flex Mobiliário Corporativo Ltda - ME Rua Vera Linhares de Andrade, nº 2855 CORREGEDORAS - FLORIANÓPOLIS - SC</p>
02	<p>Face Móvel - Sistema Organizacional de face de módulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes móveis de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos, Componentes Estruturais, Estrutura e Fechamento dos Módulos, Estrutura Lateral Externa. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos apenas do lado interno</p>	196	3.830,00	750.680,00



Office Flex
Soluções Corporativas

da coluna a cada 25mm para encaixe dos componentes internos, Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Deverá ser apresentado, relatório técnico emitido por laboratórios referendados pelo INMETRO demonstrando a possibilidade de transformação do comprimento, altura e largura dos módulos, mecanização dos módulos fixos e transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade, bem como deverá ser apresentado laudo assinado por profissional com especialização acadêmica em ergonomia certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com profissional de engenharia de segurança do trabalho devidamente registrada no CREA atestando que está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia).

Estrutura Lateral Interna – Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos dos dois lados das colunas a cada 25mm para encaixe dos componentes internos. Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos.

Fechamento superior - Possui furos laterais em formato oblongo proporcionando perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20.

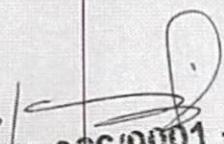
Fechamento inferior - Sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante, podendo servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20.

Chapa intermediária - Para estabilidade das partes duplas, com altura de 220mm, instalado de forma intercalada entre as partes visando à estabilidade dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14.

Carro ou base - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14, formado por estrutura em perfil "U", medindo 110mm de altura, para fixação da estrutura do módulo. Com sistema de sustentação composto de travessas, rodas e mancais, para afixação das rodas através de perfis duplos dobrados e soldado ao quadro, confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14. Dotado de duas guias estabilizadoras fixadas nas extremidades das bases com travessas internas independentes, de forma a evitar possíveis tombamentos. A base simples deverá suportar uma carga vertical de no mínimo 15.000 kgf, aplicada diretamente sobre a estrutura e rodas do sistema organizacional retrátil, e a base dupla deverá suportar uma carga vertical 22.000kg sobre a estrutura e rodas sem apresentar

Officeflex Mobiliário Corporativo Ltda.
Rua Vera Linhares de Andrade 2855 Fone: (55) (48) 3244.7100
CEP 88.037-395 CNPJ: 07.633.926/0001-63 Florianópolis - SC - Brasil

Proposta FEV / 2019
Página 6 de 9

PP/ 
07 633 926/0001 - 63
255.074.280
Office Flex Mobiliário Corporativo Ltda-ME
Rua: Vera Linhares de Andrade, nº 2855
CORRECO GRANDE - CEP 88037 - 395
FLORIANÓPOLIS - SC



Office Flex
Soluções Corporativas



deformação ou irregularidade em seu funcionamento, comprovada através relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo Inmetro. Deverá demonstrar ainda sua resistência, por meio de Parecer Técnico emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro simulando no carro/base deslizante simples carregada de uma carga distribuída de 2.000 Kg e dupla carregada de uma carga distribuída de 4.000 Kg, ambas após 100.000 ciclos em um percurso de ida e volta de 2.000mm, sem apresentar qualquer irregularidade em seu funcionamento.

Roda - Usinada em aço SAE 1020 com diâmetro de 120mm e 30mm de largura, formando um perfil com recartilho interno antipatinagem para encaixe no trilho, evitando o desalinhamento e o derrapamento do módulo durante sua movimentação, sendo a roda de tração ligada ao sistema de redução e transmissão e a roda livre encaixada ao eixo para movimentação nos trilhos, fixada a base através de mancais de apoio. Deverá ser apresentado relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de determinação da resistência ao esforço de compressão com aplicação de carga no mínimo 350 kN distribuído sobre as quatro rodas do módulo simples e duplo, sem apresentar deformação ou irregularidade em seu funcionamento.

Sistema de redução e transmissão - Instalado na base, com correntes de padrão industrial (1/2" x 5/16"), polia dentada ASA 40 de 11 para 20 dentes permitindo uma redução de 4:1, ligada ao eixo que movimenta as rodas, facilitando o deslocamento sobre o trilho.

Eixo - Usinado em aço SAE 1020 maciço com 20mm de diâmetro, com sistema de engate e travamento através de chaveta de aço, encaixado no centro das rodas para movimentação nos trilhos.

Mancal - Usinado em aço SAE 1020 com 60mm de diâmetro, fixado na travessa da base deslizante, onde se apoia o eixo.

Rolamento - De esferas rígidas, com duas faces blindadas classe ZZ, de modo a não requerer lubrificação.

Trilho direto no piso - Trilhos ergonômicos antiderrapantes extrudado fabricados em liga de alumínio especial de alta resistência, tempera T5 com anodização fosca que fornece proteção e acabamento com medidas de espessura de 1,9 mm, largura de 105 a 125 mm e 20 mm de altura, formando perfil duplo que serve como suporte para guia estabilizadora dos módulos, contendo um perfil trapezoidal trefilado zincado centralizado na base do trilho, com 13 mm de altura e 2,1 mm de espessura, garantindo perfeita estabilidade e segurança na movimentação dos módulos. Dotados de trava estabilizadora nos lados e em toda a sua extensão, com a finalidade de receber no mínimo uma garra de segurança por trilho do sistema, evitando assim, acidentes com tombamento e descarrilhamento dos módulos. Apresentar relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando a resistência dos trilhos em alumínio de 600h em ensaio acelerado de

PP
07 633 926/0001 - 63
255.074.260
Office Flex Mobiliário Corporativo Ltda-ME
Rua Vera Linhares de Andrade, nº 2855
CORRECO GRANDE - CEP 88037 - 395
FLORIANÓPOLIS - SC



câmara de névoa salina e corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme a ABNT, NBR 8094/1983 ambas em conjunto com as NBR 5841/2015 com resultado do grau de empoamento de d0 e t0 e NBR ISO 4628-3/2015 determinando grau de enferrujamento Ri0, bem como o revestimento com massa mínima de 90,0g/m² de zinco, conforme a ABNT, NBR 7397/2016.

Sistema anti tombamento - Criado para impedir o tombamento, confeccionado em chapa de aço #14, alojado na base, composto por garras duplas dispostas paralelamente aos trilhos com engates em toda a sua extensão. Para comprovação de segurança e estabilidade, deverá ser apresentado teste em um módulo simples e duplo descarregado e carregado com no mínimo 2000kg de carga seguindo a seguinte distribuição da carga: 500kg divididos entre os dois níveis superiores de prateleira da face (250kg em cada uma das duas prateleiras superiores) e o restante distribuído uniformemente entre os 8 níveis de prateleiras restantes, com aplicação de força horizontal de 1200N, aplicados a uma altura de 1600 mm de altura sem apresentar tombamento e ainda apresentar relatório de estabilidade em movimento por um percurso de 2000mm a uma velocidade média de 0,20m/s sem apresentar tombamento, confirmado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO.

Acionamento - Acionado por meio de manípulo em aço carbono, recortados a laser com esferas e manoplas rotativas em alumínio, com trava individual dos módulos acoplado a um mecanismo de movimentação com engrenagens fixado no centro da estrutura frontal externa do módulo móvel. Deverá ser apresentado relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de verificação do torque para movimentação do sistema organizacional retrátil móvel simples e duplo nas seguintes condições: módulo simples carregado com no mínimo 1000kg atingindo o torque máximo de 0,30Nm e força máxima para início de movimento de 1,4N e módulo duplo carregado com no mínimo 3000kg atingindo o torque máximo de 0,40Nm e força máxima para início de movimento de 2,0N.

Componentes Externos

Painel frontal - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20, disposto verticalmente, com cantos arredondados, para proteção da corrente de tração na altura do mecanismo de movimentação junto ao manípulo, sendo parte autônoma da estrutura, o que facilita a remoção, a qual permite a realização de manutenção sem a remoção do material guardado. Possibilidade de alteração das cores e acabamento para conciliar com o ambiente.

Sistema de travamento individual - Trava manual embutida no cubo do manípulo, acionada através de botão rotativo com 35mm de diâmetro, com pino interno a fim de travar a movimentação do mesmo.

PP1
07 633 926/0001 - 637
255.074.280
Office Flex Mobiliário Corporativo Ltda-ME
Rua: Vera Linhares de Andrade, nº 2855
CORREGO GRANDE - CEP 89037 - 399
FLORIANÓPOLIS - SC



Office Flex
Soluções Corporativas



Porta etiqueta - Confeccionado em acrílico transparente, fixados nos painéis frontais dos módulos sendo um para o módulo simples e dois para o módulo duplo, facilitando a identificação do conteúdo armazenado.

Componentes internos

Suporte de sustentação dos componentes - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #18, dobrado em formato "J", com um recorte central retangular para encaixe de prateleiras e quatro recortes nos extremos para acomodação de um par de varões para sustentação de pastas pendulares e duas abas estampadas no formato trapezoidal, para encaixe na lateral do módulo permitindo a instalação e regulagem do componente pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta. Utilizado para o armazenamento de diferentes tipos de componentes.

Prateleira - Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20 dobrada, com 20mm de altura, dobramento duplo nas bordas frontais e com reforço longitudinal soldado na parte inferior, formando na parte superior um acabamento liso evitando o acúmulo de resíduos e possíveis pontos

TOTAL:		R\$ 796.964,00

Condições Gerais de Fornecimento:

- 1) **Período de execução:** Sob agendamento prévio.
- 2) **Frete:** Incluso na proposta.
- 3) **Total Geral da Proposta**

Valor total: R\$ - Serviço faturado pela loja: Office Flex Mobiliário Corporativa Ltda Me
--
- 4) **Condição de pagamento:** 30 dias
- 5) **Validade da Proposta:** Esta proposta tem validade de 30 dias
- 6) **Confirmação de reserva**
 Pedido confirmado em ____/____/____

PP1
 07 633 926/0001 - 63
 255.074.2E0
 Office Flex Mobiliário Corporativa Ltda-ME
 Rua Vera Linhares de Andrade, nº 2855
 CORREGO GRANDE - CEP 88037 - 395
 FLORIANÓPOLIS - SC

Assinatura do Cliente

Officeflex Mobiliário Corporativo Ltda.
 Rua Vera Linhares de Andrade 2855 Fone: (55) (48) 3244.7100
 CEP 88.037-395 CNPJ: 07.633.926/0001-63 Florianópolis - SC - Brasil

Proposta FEV / 2019
 Página 9 de 9

Franciane Distina Otto
 Assistent Administrativo
 Matr. 192001

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07633926/0001-63
Razão Social: FFICE FLEX MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA ME
Nome Fantasia: OFFICE FLEX MOBILIARIO CORPORATIVO
Endereço: R VERA LINHARES DE ANDRADE 2855 / CORREGO GRANDE /
FLORIANOPOLIS / SC / 88037-395

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2019 a 05/03/2019

Certificação Número: 2019020402291215886174

Informação obtida em 08/02/2019, às 15:51:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Franciane  Cristina Ottoni
Assistente Administrativo
Mat. 192001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFFICE FLEX MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
CNPJ: 07.633.926/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:54 do dia 15/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2019.

Código de controle da certidão: **597E.81FC.605A.9AF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Franciane Cristina Otto
 Assistente Administrativo
 Matr. 192001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: OFFICE FLEX MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.633.926/0001-63
Certidão nº: 167501494/2019
Expedição: 08/02/2019, às 15:46:41
Validade: 06/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICE FLEX MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.633.926/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

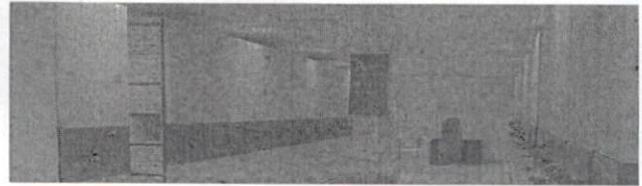
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Franziara Cristina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 192001



ORÇAMENTO A.700.006-19 REV. 00 SL
05 de FEVEREIRO de 2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA DO RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Arquivo Público

Av. Venezuela, 247 – Nações
Fazenda do Rio Grande/PR

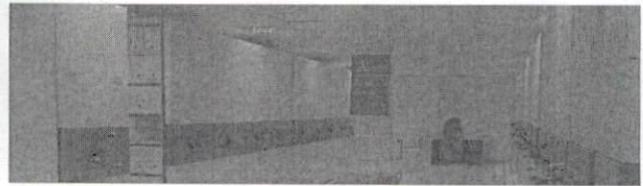
T 41 3604 1463

14034



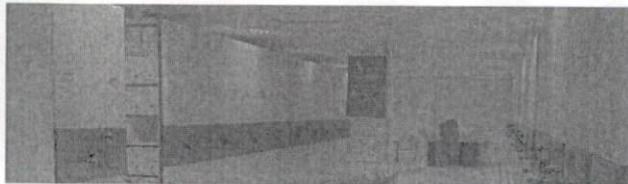
PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>Face Fixa – Sistema Organizacional de face de módulo fixo, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes estáticas de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos. Componentes Estruturais; Estrutura e Fechamento dos Módulos; Estrutura Lateral Externa. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos apenas do lado interno da coluna a cada 25mm para encaixe dos componentes internos, contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Deverá ser apresentado, relatório técnico emitido por laboratórios referendados pelo INMETRO demonstrando a possibilidade de transformação do comprimento, altura e largura dos módulos, mecanização dos módulos fixos e transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade, bem como deverá ser apresentado laudo assinado por profissional com especificação acadêmica em ergonomia certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com profissional de engenharia de Segurança do trabalho devidamente registrada no CREA atestando que está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia).</p> <p>Estrutura Lateral Interna – Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos dos dois lados das colunas a cada 25mm para encaixe dos componentes internos. Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos.</p> <p>Fechamento Superior - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010#20 (0,90mm de espessura), com furação lateral oblongo para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos.</p> <p>Fechamento Inferior – Confeccionada em chapa de aço 1010#20 (0,90mm de espessura), com sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante. Poderá servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos.</p> <p>Fechamento superior - Possui furos laterais em formato oblongo proporcionando perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20.</p>	FACE	14	R\$ 6.500,00	R\$91.000,00



ORÇAMENTO A.700.006-19 REV. 00 SL
05 de FEVEREIRO de 2019

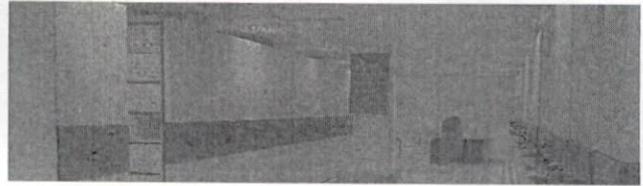
<p>Kg, ambas após 100.000 ciclos em um percurso de ida e volta de 2.000mm, sem apresentar qualquer irregularidade em seu funcionamento.</p> <p>Roda - Usinada em aço SAE 1020 com diâmetro de 120mm e 30mm de largura, formando um perfil com recartilho interno antipatinagem para encaixe no trilho, evitando o desalinhamento e o derrapamento do módulo durante sua movimentação, sendo a roda de tração ligada ao sistema de redução e transmissão e a roda livre encaixada ao eixo para movimentação nos trilhos, fixada a base através de mancais de apoio. Deverá ser apresentado relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de determinação da resistência ao esforço de compressão com aplicação de carga no mínimo 350 kN distribuído sobre as quatro rodas do módulo simples e duplo, sem apresentar deformação ou irregularidade em seu funcionamento.</p> <p>Sistema de redução e transmissão - Instalado na base, com correntes de padrão industrial (½" x 5/16"), polia dentada ASA 40 de 11 para 20 dentes permitindo uma redução de 4:1, ligada ao eixo que movimenta as rodas, facilitando o deslocamento sobre o trilho.</p> <p>Eixo - Usinado em aço SAE 1020 maciço com 20mm de diâmetro, com sistema de engate e travamento através de chaveta de aço, encaixado no centro das rodas para movimentação nos trilhos.</p> <p>Mancal - Usinado em aço SAE 1020 com 60mm de diâmetro, fixado na travessa da base deslizante, onde se apoia o eixo.</p> <p>Rolamento - De esferas rígidas, com duas faces blindadas classe ZZ, de modo a não requerer lubrificação.</p> <p>Trilho direto no piso - Trilhos ergonômicos antiderrapantes extrudado fabricados em liga de alumínio especial de alta resistência, tempera T5 com anodização fosca que fornece proteção e acabamento com medidas de espessura de 1,9 mm, largura de 105 a 125 mm e 20 mm de altura, formando perfil duplo que serve como suporte para guia estabilizadora dos módulos, contendo um perfil trapezoidal trefilado zincado centralizado na base do trilho, com 13 mm de altura e 2,1 mm de espessura, garantindo perfeita estabilidade e segurança na movimentação dos módulos. Dotados de trava estabilizadora nos lados e em toda a sua extensão, com a finalidade de receber no mínimo uma garra de segurança por trilho do sistema, evitando assim, acidentes com tombamento e descarrilhamento dos módulos. Apresentar relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando a resistência dos trilhos em alumínio de 600h em ensaio acelerado de câmara de névoa salina e corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme a ABNT, NBR 8094/1983 ambas em conjunto com as NBR 5841/2015 com resultado do grau de empolamento de d0 e t0 e NBR ISO 4628-3/2015 determinando grau de enferrujamento Ri0, bem como o revestimento com massa mínima de 90,0g/m² de zinco, conforme a ABNT, NBR 7397/2016.</p> <p>Sistema anti tombamento - Criado para impedir o tombamento, confeccionado em chapa de aço #14, alojado na base, composto por garras duplas dispostas paralelamente aos trilhos com engates em toda a sua extensão. Para comprovação de segurança e estabilidade, deverá ser apresentado teste em um módulo simples e duplo descarregado e carregado com no mínimo 2000kg de carga seguindo a seguinte distribuição da carga: 500kg divididos entre os dois níveis superiores de prateleira da face (250kg em cada uma das duas prateleiras superiores) e o restante distribuído uniformemente entre os 8 níveis de prateleiras restantes, com aplicação de força horizontal de 1200N, aplicados a uma altura de 1600 mm de altura sem apresentar tombamento e ainda apresentar relatório de estabilidade em movimento por um percurso de 2000mm a uma velocidade média de 0,20m/s sem apresentar tombamento, confirmado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO.</p> <p>Acionamento - Acionado por meio de manípulo em aço carbono, recortados a laser com esferas e manoplas rotativas em alumínio, com trava individual dos módulos acoplado a um mecanismo de movimentação com engrenagens fixado no centro da estrutura frontal externa do módulo móvel. Deverá ser apresentado relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de verificação do torque para movimentação do sistema organizacional retrátil móvel simples e duplo nas seguintes condições: módulo simples carregado com no mínimo 1000kg atingindo o torque máximo de 0,30Nm e força máxima para início de movimento de 1,4N e módulo duplo carregado com no mínimo</p>			
--	--	--	---



ORÇAMENTO A.700.006-19 REV. 00 SL
05 de FEVEREIRO de 2019

	<p>Test Method for Resistance of Organic Coatings to the Effects of Rapid Deformation (Impact), atestando que a amostra após teste de impacto de 2 kgf.cm manteve sua integridade. Deverá ainda apresentar comprovação de que o fabricante possui certificação junto a ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas por processo eletrolítico em atendimento as NBR's 14951 e 15158.</p>				
<p>02</p>	<p>Face Móvel - Sistema Organizacional de face de módulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes móveis de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos de documentos, Componentes Estruturais, Estrutura e Fechamento dos Módulos, Estrutura Lateral Externa. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinças ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos apenas do lado interno da coluna a cada 25mm para encaixe dos componentes internos, Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Deverá ser apresentado, relatório técnico emitido por laboratórios referendados pelo INMETRO demonstrando a possibilidade de transformação do comprimento, altura e largura dos módulos, mecanização dos módulos fixos e transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade, bem como deverá ser apresentado laudo assinado por profissional com especialização acadêmica em ergonomia certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com profissional de engenharia de segurança do trabalho devidamente registrada no CREA atestando que está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia).</p> <p>Estrutura Lateral Interna – Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinças ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos dos dois lados das colunas a cada 25mm para encaixe dos componentes internos. Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos.</p> <p>Fechamento superior - Possui furos laterais em formato oblongo proporcionando perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20.</p> <p>Fechamento inferior - Sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante, podendo servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20.</p> <p>Chapa intermediária - Para estabilidade das partes duplas, com altura de 220mm, instalado de forma intercalada entre as partes visando à estabilidade dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14.</p> <p>Carro ou base - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14, formado por estrutura em perfil "U", medindo 110mm de altura, para fixação da estrutura do módulo. Com sistema de sustentação composto de travessas, rodas e mancais, para afixação das rodas através de perfis duplos dobrados e soldado ao quadro, confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14. Dotado de duas guias estabilizadoras fixadas nas extremidades das bases com travessas internas independentes, de forma a evitar possíveis tombamentos. A base simples deverá suportar uma carga vertical de no mínimo 15.000 kgf, aplicada diretamente sobre a estrutura e rodas do sistema organizacional retrátil, e a base dupla deverá suportar uma carga vertical 22.000kg sobre a estrutura e rodas sem apresentar deformação ou irregularidade em seu funcionamento, comprovada através relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo Inmetro. Deverá demonstrar ainda sua resistência, por meio de Parecer Técnico emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro simulando no carro/base deslizante simples carregada de uma carga distribuída de 2.000 Kg e dupla carregada de uma carga distribuída de 4.000</p>	<p>FACE</p>	<p>196</p>	<p>R\$ 6.800,00</p>	<p>R\$1.332.800,00</p>





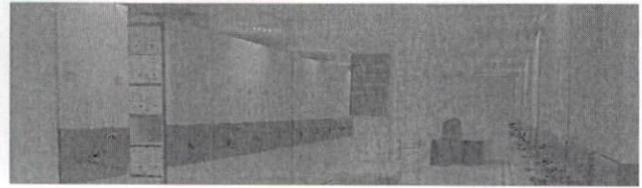
ORÇAMENTO A.700.006-19 REV. 00 SL
05 de FEVEREIRO de 2019

<p>Fechamento inferior - Sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante, podendo servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20.</p> <p>Chapa intermediária - Para estabilidade das partes duplas, com altura de 220mm, instalado de forma intercalada entre as partes visando à estabilidade dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14.</p> <p>Carro ou base - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14, formado por estrutura em perfil "U", medindo 110mm de altura, para fixação da estrutura do módulo.</p> <p>Componentes Externos</p> <p>Painel frontal - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20, disposto verticalmente, com cantos arredondados, para proteção da corrente de tração na altura do mecanismo de movimentação junto ao manipulo, sendo parte autônoma da estrutura, o que facilita a remoção, a qual permite a realização de manutenção sem a remoção do material guardado. Possibilidade de alteração das cores e acabamento para conciliar com o ambiente.</p> <p>Porta etiqueta - Confeccionado em acrílico transparente, fixados nos painéis frontais dos módulos sendo um para o módulo simples e dois para o módulo duplo, facilitando a identificação do conteúdo armazenado.</p> <p>Componentes internos</p> <p>Suporte de sustentação dos componentes - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #18, dobrado em formato "J", com um recorte central retangular para encaixe de prateleiras e quatro recortes nos extremos para acomodação de um par de varões para sustentação de pastas pendulares e duas abas estampadas no formato trapezoidal, para encaixe na lateral do módulo permitindo a instalação e regulagem do componente pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta. Utilizado para o armazenamento de diferentes tipos de componentes.</p> <p>Prateleira - Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20 dobrada, com 20mm de altura, dobramento duplo nas bordas frontais e com reforço longitudinal soldado na parte inferior, formando na parte superior um acabamento liso evitando o acúmulo de resíduos e possíveis pontos de atrito. Permite a sua instalação e regulagem pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta, admitindo a instalação de acessórios que complementem este item. Comprovar resistência através de laudo de capacidade de carga até 250kg com deflexão instantânea menor que 1,70 mm e residual menor que 0,15 mm comprovado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO.</p> <p>Pintura e processo de tratamento</p> <p>Processo de tratamento - Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garante a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça e depois induzidas a secagem, evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, comprovado por meio da apresentação de relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro atestando que o processo fosfatização encontra-se entre 0,4 à 1,0, conforme NBR 9209:1986.</p> <p>Pintura - Após tratamento, as peças são pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor cinza claro ou definida pelo cliente, a base de resina epóxi-pó, conforme as normas: NBR 11003 de aderência com resultado X0 Y0, espessura de tinta média por face conforme NBR 10443:2008 superior a 70 µm na amostra utilizada para o ensaio de flexibilidade de tinta, conforme norma NBR 10545:2014, atestando que esta mesma amostra não apresentou qualquer tipo de trinca na película de tinta aplicada, indicando o índice de flexibilidade final superior a 34% na amostra ensaiada, NBR 8096 de exposição de no mínimo 55 ciclos a dióxido de enxofre (SO2) sem apresentar corrosão no metal e sem empolamento da película de tinta, comprovados através de laudo de verificação fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro. Ainda, deverá comprovar sua resistência de no mínimo 2300 h em ensaio acelerado de corrosão em câmara de névoa salina e de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme as NBR 8095/2015, 8094/1983 em conjunto com a ASTM NBR ISO 4628-3/2015 e NBR 5841. Apresentar relatório técnico de resistência ao impacto segundo a norma ASTM D2794 – Standard</p>			
---	--	--	---



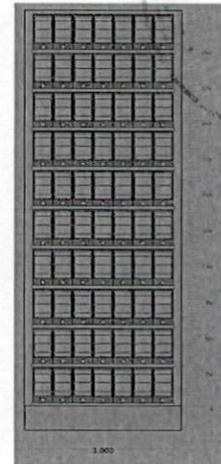
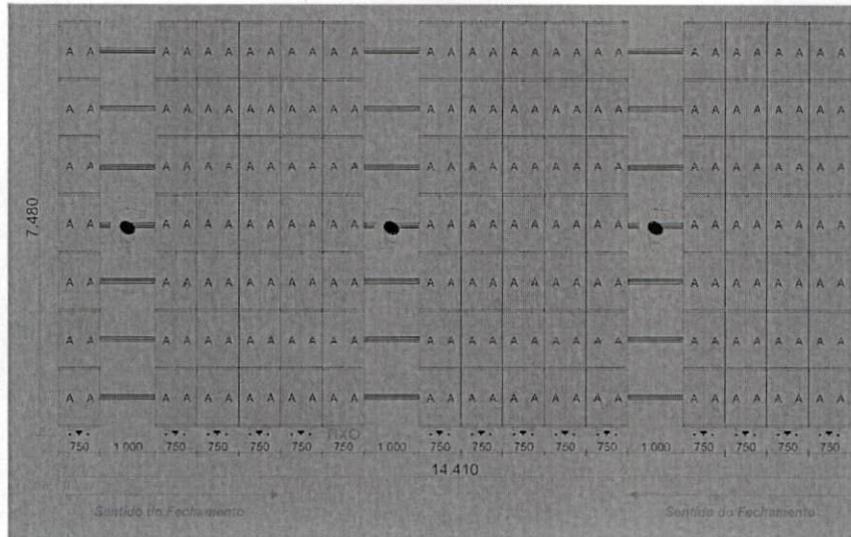
ORÇAMENTO A.700.006-19 REV. 00 SL
05 de FEVEREIRO de 2019

<p>3000kg atingindo o torque máximo de 0,40Nm e força máxima para início de movimento de 2,0N.</p> <p>Componentes Externos</p> <p>Painel frontal - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20, disposto verticalmente, com cantos arredondados, para proteção da corrente de tração na altura do mecanismo de movimentação junto ao manipulo, sendo parte autônoma da estrutura, o que facilita a remoção, a qual permite a realização de manutenção sem a remoção do material guardado. Possibilidade de alteração das cores e acabamento para conciliar com o ambiente.</p> <p>Sistema de travamento individual - Trava manual embutida no cubo do manipulo, acionada através de botão rotativo com 35mm de diâmetro, com pino interno a fim de travar a movimentação do mesmo.</p> <p>Porta etiqueta - Confeccionado em acrílico transparente, fixados nos painéis frontais dos módulos sendo um para o módulo simples e dois para o módulo duplo, facilitando a identificação do conteúdo armazenado.</p> <p>Componentes internos</p> <p>Suporte de sustentação dos componentes - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #18, dobrado em formato "J", com um recorte central retangular para encaixe de prateleiras e quatro recortes nos extremos para acomodação de um par de varões para sustentação de pastas pendulares e duas abas estampadas no formato trapezoidal, para encaixe na lateral do módulo permitindo a instalação e regulagem do componente pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta. Utilizado para o armazenamento de diferentes tipos de componentes.</p> <p>Prateleira - Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20 dobrada, com 20mm de altura, dobramento duplo nas bordas frontais e com reforço longitudinal soldado na parte inferior, formando na parte superior um acabamento liso evitando o acúmulo de resíduos e possíveis pontos de atrito. Permite a sua instalação e regulagem pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta, admitindo a instalação de acessórios que complementem este item. Comprovar resistência através de laudo de capacidade de carga até 250kg com deflexão instantânea menor que 1,70 mm e residual menor que 0,15 mm comprovado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO.</p> <p>Pintura e processo de tratamento</p> <p>Processo de tratamento - Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garante a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça e depois induzidas a secagem, evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, comprovado por meio da apresentação de relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro atestando que o processo fosfatização encontra-se entre 0,4 à 1,0, conforme NBR 9209:1986.</p> <p>Pintura - Após tratamento, as peças são pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor cinza claro ou definida pelo cliente, a base de resina epóxi-pó, conforme as normas: NBR 11003 de aderência com resultado X0 Y0, espessura de tinta média por face conforme NBR 10443:2008 superior a 70 µm na amostra utilizada para o ensaio de flexibilidade de tinta, conforme norma NBR 10545:2014, atestando que esta mesma amostra não apresentou qualquer tipo de trinca na película de tinta aplicada, indicando o índice de flexibilidade final superior a 34% na amostra ensaiada, NBR 8096 de exposição de no mínimo 55 ciclos a dióxido de enxofre (SO2) sem apresentar corrosão no metal e sem empolamento da película de tinta, comprovados através de laudo de verificação fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro. Ainda, deverá comprovar sua resistência de no mínimo 2300 h em ensaio acelerado de corrosão em câmara de névoa salina e de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme as NBR 8095/2015, 8094/1983 em conjunto com a ASTM NBR ISO 4628-3/2015 e NBR 5841. Apresentar relatório técnico de resistência ao impacto segundo a norma ASTM D2794 – Standard Test Method for Resistance of Organic Coatings to the Effects of Rapid Deformation (Impact), atestando que a amostra após teste de impacto de 2 kgf.cm manteve sua integridade. Deverá ainda apresentar comprovação de que o fabricante possui certificação junto a ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas por processo eletrostático em atendimento as NBR's 14951 e 15158.</p>			
---	--	--	---



ORÇAMENTO A.700.006-19 REV. 00 SL
05 de FEVEREIRO de 2019

PROJETO

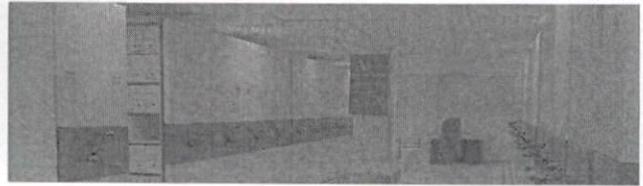


CAPACIDADE ATUAL / SUGERIDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CAPACIDADE ATUAL	CAPACIDADE SUGERIDA	CRESCIMENTO
1.1	PRATELEIRAS PARA CAIXA BOX	METROS LINEARES	-	2.100 ML	-

OFFICE							
Fabricante	Otimiza	Painel Tripartido	Sim	Cor/Foto Superior/Inferior	Argila	Projeto	-
Marca				Cor Central	Alumínio Brilhante RAL 9006	Revisão	00
Modelo	Office	Painel - Inteiroço	Não	Cor	-	Opção	-
Linha	Mecânica	Painel - Adesivado	Não	Cor	-	Garantia	05 Anos
Procedência	Nacional	Cor - Interna/Componentes			Argila		

A qualidade de nosso produto é comprovada através de:

- **Laudos** de toda a estrutura do Arquivo Deslizante.
- **Certificado de Conformidade** emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, atestando que a empresa atende a todos os serviços existentes no Processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, atendendo aos requisitos das Normas ABNT NBR 5770, 8094, 8095, 8096, 9209, 10545, 14951 e 15158.
- **Parecer Técnico** emitido por laboratório reconhecido pelo INMETRO, comprovando que o Sistema de Arquivo Deslizante Mecânico ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17(Ergonomia).



ORÇAMENTO A.700.006-19 REV. 00 SL
05 de FEVEREIRO de 2019



OBSERVAÇÕES GERAIS

01	SÓ SERÁ ACEITA MUDANÇA DE LAYOUT MEDIANTE ALTERAÇÃO NOS PRAZOS DE ENTREGA E VALORES APRESENTADOS.
02	NO CASO DE ALTERAÇÃO DO LAYOUT, PRODUTO ESPECIFICADO, ACABAMENTO, OU QUAISQUER OUTRAS ALTERAÇÕES QUE DEMANDEM REVISÃO DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DA SOLUÇÃO OFERTADA, A OTIMIZA SE ISENTARÁ DE QUALQUER TIPO DE MULTA E/OU PROBLEMAS REFERENTES AO PRAZO DE ENTREGA DETERMINADO NO ORÇAMENTO.
03	CASO O PEDIDO SEJA FIRMADO E POR ATRASO DO CLIENTE NÃO PUDERMOS DAR INÍCIO À ENTREGA DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO, NOS RESERVAMOS O DIREITO DE EMITIR NOTAS FISCAIS PARA ENTREGAS FUTURAS COM OS VENCIMENTOS CITADOS NO PEDIDO. OBS.: TODOS OS MATERIAIS FICARÃO GUARDADOS SOB NOSSA RESPONSABILIDADE NO PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS, PODENDO SER VISTORIADO PELO CLIENTE. FINDO ESTE PRAZO, DEVERÁ SER DEFINIDO LOCAL PARA ENTREGA, DEIXANDO DE FICAR SOB NOSSA RESPONSABILIDADE QUAISQUER DANOS QUE OCORRAM AO PRODUTO VENDIDO.
04	NÃO ACEITAMOS CANCELAMENTO DE PEDIDO.
05	NO ATO DO TRANSPORTE PARA ENTREGA, O CLIENTE DEVERÁ SER RESPONSÁVEL POR HORÁRIOS E LIBERAÇÕES PARA ENTRADA DAS PESSOAS QUALIFICADAS, SEMPRE TENDO UMA PESSOA DA MESMA PARTE PARA ACOMPANHAR A ENTRADA, A FIM DE EVITAR DANOS AOS CLIENTES, A EMPRESA E CONDOMÍNIO SE EXISTENTE. A VISTORIA DO MATERIAL DEVERÁ SER FEITA NO ATO DA ENTREGA E PRODUTOS DANIFICADOS DEVERÃO SER DEVOLVIDOS NO ATO.
06	TODOS OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES QUE NÃO ESTIVEREM ESPECIFICADOS NO PEDIDO TERÃO UM CUSTO COBRADO A PARTE.
07	O ALINHAMENTO DO PISO ONDE SERÁ INSTALADO O ARQUIVO É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE. O PISO DEVERÁ ESTAR ALINHADO PARA A INSTALAÇÃO.
08	NOSSA GARANTIA DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESTÁ ISENTA POR MAU USO DOS MESMOS. NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR MUDANÇAS DE LAYOUT E MANUTENÇÕES DE QUALQUER TIPO DE EMPRESA OU PESSOAS NÃO AUTORIZADAS, EXCLUINDO TOTALMENTE DE QUALQUER GARANTIA.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Valor Total	R\$ 1.423.800,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais)
Validade Proposta	30 dias corridos
Entrega e Montagem	Fazendo do Rio Grande/PR – Está incluso nessa proposta Frete e Montagem. 60 dias úteis após aprovação
Garantia	05 Anos para todos os seus componentes, contra qualquer defeito de projeto, fabricação, corrosão ou desempenho do equipamento quando em condições normais.
Treinamento	Incluso treinamento para pelo menos dois funcionários, com vistas ao manuseio adequado dos arquivos deslizantes.
Pagamento	30 dias após emissão da Nota Fiscal

Atenciosamente,

SEBASTIÃO EMÍLIO MARTES
(11) 3805 5774 | (11) 94037-0609
comercial@otimizaservicos.com.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14617240/0001-44

Razão Social: OTIMIZA AMBIENTES COMERCIO DE MOVEIS LTD

Endereço: EST MUN EST MUNIC DE IBIUNA 00005 / DO SOROCAMIRIM / IBIUNA / SP / 18150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2019 a 16/02/2019

Certificação Número: 2019011803383388450803

Informação obtida em 21/01/2019, às 13:03:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Franziara Cristina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 193001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OTIMIZA AMBIENTES COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 14.617.240/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:26 do dia 07/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2019.

Código de controle da certidão: **5E6E.EDC5.C0CE.CC7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Franiriane Cristina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 192001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTIMIZA AMBIENTES COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.617.240/0001-44

Certidão nº: 163439884/2018

Expedição: 30/11/2018, às 11:39:06

Validade: 28/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTIMIZA AMBIENTES COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS - E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.617.240/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 14.617.240

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 20857155

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/01/2019 11:29:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Franciane Cristina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 192001



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 14.617.240/0001-44



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 18110129335-64
Data e hora da emissão 27/11/2018 11:24:10
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Franciane Cristina Otto
Assistente Administrativo
Matr. 1992001



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Arquivo Publico

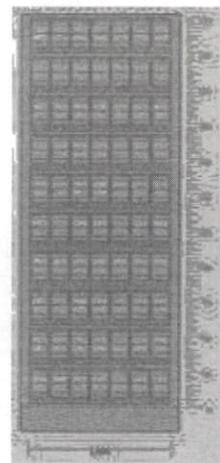
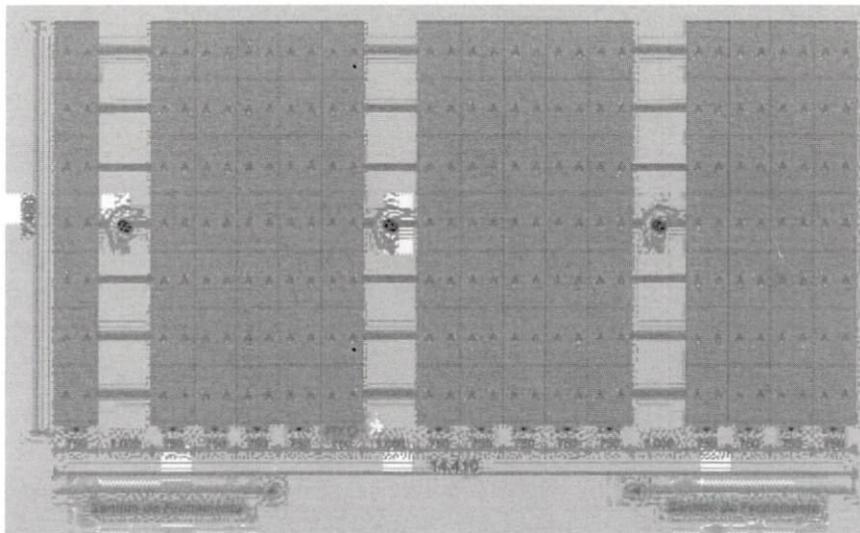
Fazenda Rio Grande, 21 de FEVEREIRO 2019

Cotação

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: STEEL SOLUTION MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI	
E-mail: comercial.steel@hotmail.com	CNPJ: 20.489.785/0001-15
Fone: (41) 3056-3978	Contato DAYANE SANS

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL



14033

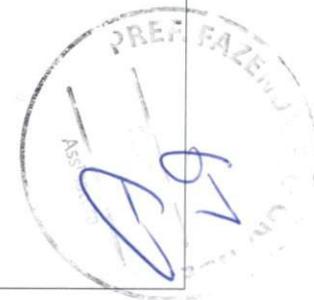


Franciane Cristina Otto
Assistente Administrativo
Fone: 199001

Avenida Venezuela, 247 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR
Fone: (41) 3604-1463

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
 Secretaria Municipal de Administração
 Arquivo Publico

Item	Especificação	Uni.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Face Fixa – Sistema Organizacional de face de módulo fixo, simples, fabricado em chapa aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes estáticas largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e Componentes Estruturais; Estrutura e Fechamento dos Módulos; Estrutura Lateral Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única (monobloco), com furos oblongos apenas do lado interno da coluna a cada 25mm para dos componentes internos, contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo durabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Deverá ser apresentado, técnico emitido por laboratórios referendados pelo INMETRO demonstrando a possibilidade transformação do comprimento, altura e largura dos módulos, mecanização dos módulos fixos transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade, bem como deverá apresentado laudo assinado por profissional com especificação acadêmica em certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com de engenharia de Segurança do trabalho devidamente registrada no CREA atestando que está conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia).</p> <p>Estrutura Lateral Interna – Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos dos dois lados das colunas cada 25mm para encaixe dos componentes internos. Contendo um sistema de fixação atrelado base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes</p> <p>Fechamento Superior - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010#20 (0,90mm de com furação lateral oblongo para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo vedação satisfatória na parte superior dos módulos.</p> <p>Fechamento Inferior – Confeccionada em chapa de aço 1010#20 (0,90mm de espessura), sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção mecanismos atrelados a base deslizante. Poderá servir como apoio para armazenamento</p>	Face	14	3.306,00	46.284,00



Franziane Cristina Otto
 Assistente Administrativo
 Mat. 192001

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Arquivo Publico

materiais nos módulos.

Fechamento superior - Possui furos laterais em formato oblongo proporcionando perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20.

Fechamento inferior - Sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante, podendo servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20.

Chapa intermediária - Para estabilidade das partes duplas, com altura de 220mm, instalado de forma intercalada entre as partes visando à estabilidade dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14.

Carro ou base - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14, formado por estrutura em perfil "U", medindo 110mm de altura, para fixação da estrutura do módulo.

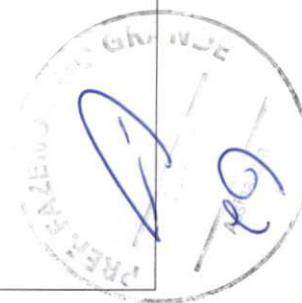
Componentes Externos

Painel frontal - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20, disposto verticalmente, com cantos arredondados, para proteção da corrente de tração na altura do mecanismo de movimentação junto ao manipulador, sendo parte autônoma da estrutura, o que facilita a remoção, a qual permite a realização de manutenção sem a remoção do material guardado. Possibilidade de alteração das cores e acabamento para conciliar com o ambiente.

Porta etiqueta - Confeccionado em acrílico transparente, fixados nos painéis frontais dos módulos sendo um para o módulo simples e dois para o módulo duplo, facilitando a identificação do conteúdo armazenado.

Componentes internos

Suporte de sustentação dos componentes - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #18, dobrado em formato "J", com um recorte central retangular para encaixe de prateleiras e quatro recortes nos extremos para acomodação de um par de varões para sustentação de pastas pendulares e duas abas estâmpadas no formato trapezoidal, para encaixe na lateral do módulo permitindo a instalação e regulagem do componente pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta. Utilizado para o armazenamento de diferentes tipos de componentes.



Franciane Cristina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 022001

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Arquivo Publico

Prateleira - Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20 dobrada, com 20mm de altura, dobramento duplo nas bordas frontais e com reforço longitudinal soldado na parte inferior, formando na parte superior um acabamento liso evitando o acúmulo de resíduos e possíveis pontos de atrito. Permite a sua instalação e regulagem pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta, admitindo a instalação de acessórios que complementem este item. Comprovar resistência através de laudo de capacidade de carga até 250kg com deflexão instantânea menor que 1,70 mm e residual menor que 0,15 mm comprovado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO.

Pintura e processo de tratamento

Processo de tratamento - Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garante a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça e depois induzidas a secagem, evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, comprovado por meio da apresentação de relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro atestando que o processo fosfatização encontra-se entre 0,4 à 1,0, conforme NBR 9209:1986.

Pintura - Após tratamento, as peças são pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor cinza claro ou definida pelo cliente, a base de resina epóxi-pó, conforme as normas: NBR 11003 de aderência com resultado X0 Y0, espessura de tinta média por face conforme NBR 10443:2008 superior a 70 µm na amostra utilizada para o ensaio de flexibilidade de tinta, conforme norma NBR 10545:2014, atestando que esta mesma amostra não apresentou qualquer tipo de trinca na película de tinta aplicada, indicando o índice de flexibilidade final superior a 34% na amostra ensaiada, NBR 8096 de exposição de no mínimo 55 ciclos a dióxido de enxofre (SO₂) sem apresentar corrosão no metal e sem empolamento da película de tinta, comprovados através de laudo de verificação fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro. Ainda, deverá comprovar sua resistência de no mínimo 2300 h em ensaio acelerado de corrosão em câmara de névoa salina e de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme as NBR 8095/2015, 8094/1983 em conjunto com a ASTM NBR ISO 4628-3/2015 e NBR 5841. Apresentar relatório técnico de resistência ao impacto segundo a norma ASTM D2794 – Standard Test Method for Resistance of Organic Coatings to the Effects of Rapid Deformation



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
 Secretaria Municipal de Administração
 Arquivo Publico

	(Impact), atestando que a amostra após teste de impacto de 2 kgf.cm manteve sua integridade. Deverá ainda apresentar comprovação de que a fabricante possui certificação junto a ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas por processo eletrostático em atendimento as NBR's 14951 e 15158.				
2	<p>Face Móvel - Sistema Organizacional de face de módulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes móveis de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos, Componentes Estruturais, Estrutura e Fechamento dos Módulos, Estrutura Lateral Externa. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos apenas do lado interno da coluna a cada 25mm para encaixe dos componentes internos, Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Deverá ser apresentado, relatório técnico emitido por laboratórios referendados pelo INMETRO demonstrando a possibilidade de transformação do comprimento, altura e largura dos módulos, mecanização dos módulos fixos e transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade, bem como deverá ser apresentado laudo assinado por profissional com especialização acadêmica em ergonomia certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com profissional de engenharia de segurança do trabalho devidamente registrada no CREA atestando que está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia).</p> <p>Estrutura Lateral Interna – Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos dos dois lados das colunas a cada 25mm para encaixe dos componentes internos. Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos.</p> <p>Fechamento superior - Possui furos laterais em formato oblongo proporcionando perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos.</p>	Face	196	3.830,00	750.680,00



Franciane Cristina Otto
 Assistente Administrativo
 Mat. 192001

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Arquivo Publico

Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20.

Fechamento inferior - Sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante, podendo servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20.

Chapa intermediária - Para estabilidade das partes duplas, com altura de 220mm, instalado de forma intercalada entre as partes visando à estabilidade dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14.

Carro ou base - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14, formado por estrutura em perfil "U", medindo 110mm de altura, para fixação da estrutura do módulo. Com sistema de sustentação composto de travessas, rodas e mancais, para afixação das rodas através de perfis duplos dobrados e soldado ao quadro, confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14. Dotado de duas guias estabilizadoras fixadas nas extremidades das bases com travessas internas independentes, de forma a evitar possíveis tombamentos. A base simples deverá suportar uma carga vertical de no mínimo 15.000 kgf, aplicada diretamente sobre a estrutura e rodas do sistema organizacional retrátil, e a base dupla deverá suportar uma carga vertical 22.000kg sobre a estrutura e rodas sem apresentar deformação ou irregularidade em seu funcionamento, comprovada através relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo Inmetro. Deverá demonstrar ainda sua resistência, por meio de Parecer Técnico emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro simulando no carro/base deslizante simples carregada de uma carga distribuída de 2:000 Kg e dupla carregada de uma carga distribuída de 4.000 Kg, ambas após 100.000 ciclos em um percurso de ida e volta de 2.000mm, sem apresentar qualquer irregularidade em seu funcionamento.

Roda - Usinada em aço SAE 1020 com diâmetro de 120mm e 30mm de largura, formando um perfil com recartilho interno antipatinagem para encaixe no trilho, evitando o desalinhamento e o derrapamento do módulo durante sua movimentação, sendo a roda de tração ligada ao sistema de redução e transmissão e a roda livre encaixada ao eixo para movimentação nos trilhos, fixada a base através de mancais de apoio. Deverá ser apresentado relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de determinação da resistência ao esforço de compressão com aplicação de carga no mínimo 350 kN distribuído sobre as quatro rodas do módulo simples



Franiziane Cristina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 192001

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Arquivo Publico

e duplo, sem apresentar deformação ou irregularidade em seu funcionamento.

Sistema de redução e transmissão - Instalado na base, com correntes de padrão industrial ($\frac{1}{2}$ " x $\frac{5}{16}$ "), polia dentada ASA 40 de 11 para 20 dentes permitindo uma redução de 4:1, ligada ao eixo que movimenta as rodas, facilitando o deslocamento sobre o trilho.

Eixo - Usinado em aço SAE 1020 maciço com 20mm de diâmetro, com sistema de engate e travamento através de chaveta de aço, encaixado no centro das rodas para movimentação nos trilhos.

Mancal - Usinado em aço SAE 1020 com 60mm de diâmetro, fixado na travessa da base deslizante, onde se apoia o eixo.

Rolamento - De esferas rígidas, com duas faces blindadas classe ZZ, de modo a não requerer lubrificação.

Trilho direto no piso – Trilhos ergonômicos antiderrapantes extrudado fabricados em liga de alumínio especial de alta resistência, tempera T5 com anodização fosca que fornece proteção e acabamento com medidas de espessura de 1,9 mm, largura de 105 a 125 mm e 20 mm de altura, formando perfil duplo que serve como suporte para guia estabilizadora dos módulos, contendo um perfil trapezoidal trefilado zincado centralizado na base do trilho, com 13 mm de altura e 2,1 mm de espessura, garantindo perfeita estabilidade e segurança na movimentação dos módulos. Dotados de trava estabilizadora nos lados e em toda a sua extensão, com a finalidade de receber no mínimo uma garra de segurança por trilho do sistema, evitando assim, acidentes com tombamento e descarrilhamento dos módulos. Apresentar relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando a resistência dos trilhos em alumínio de 600h em ensaio acelerado de câmara de névoa salina e corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme a ABNT, NBR 8094/1983 ambas em conjunto com as NBR 5841/2015 com resultado do grau de empolamento de d0 e t0 e NBR ISO 4628-3/2015 determinando grau de enferrujamento Ri0, bem como o revestimento com massa mínima de 90,0g/m² de zinco, conforme a ABNT, NBR 7397/2016.

Sistema anti tombamento - Criado para impedir o tombamento, confeccionado em chapa de aço #14, alojado na base, composto por garras duplas dispostas paralelamente aos trilhos com engates em toda a sua extensão. Para comprovação de segurança e estabilidade, deverá ser apresentado teste em um módulo simples e duplo descarregado e carregado com no mínimo

Franciely Cristina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 192001



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Arquivo Publico

2000kg de carga seguindo a seguinte distribuição da carga: 500kg divididos entre os dois níveis superiores de prateleira da face (250kg em cada uma das duas prateleiras superiores) e o restante distribuído uniformemente entre os 8 níveis de prateleiras restantes, com aplicação de força horizontal de 1200N, aplicados a uma altura de 1600 mm de altura sem apresentar tombamento e ainda apresentar relatório de estabilidade em movimento por um percurso de 2000mm a uma velocidade média de 0,20m/s sem apresentar tombamento, confirmado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO.

Acionamento - Acionado por meio de manipulador em aço carbono, recortados a laser com esferas e manoplas rotativas em alumínio, com trava individual dos módulos acoplado a um mecanismo de movimentação com engrenagens fixado no centro da estrutura frontal externa do módulo móvel. Deverá ser apresentado relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de verificação do torque para movimentação do sistema organizacional retrátil móvel simples e duplo nas seguintes condições: módulo simples carregado com no mínimo 1000kg atingindo o torque máximo de 0,30Nm e força máxima para início de movimento de 1,4N e módulo duplo carregado com no mínimo 3000kg atingindo o torque máximo de 0,40Nm e força máxima para início de movimento de 2,0N.

Componentes Externos

Painel frontal - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20, disposto verticalmente, com cantos arredondados, para proteção da corrente de tração na altura do mecanismo de movimentação junto ao manipulador, sendo parte autônoma da estrutura, o que facilita a remoção, a qual permite a realização de manutenção sem a remoção do material guardado. Possibilidade de alteração das cores e acabamento para conciliar com o ambiente.

Sistema de travamento individual - Trava manual embutida no cubo do manipulador, acionada através de botão rotativo com 35mm de diâmetro, com pino interno a fim de travar a movimentação do mesmo.

Porta etiqueta - Confeccionado em acrílico transparente, fixados nos painéis frontais dos módulos sendo um para o módulo simples e dois para o módulo duplo, facilitando a identificação do conteúdo armazenado.

Componentes internos

Suporte de sustentação dos componentes - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #18,



Franciane Cristina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 199001

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Arquivo Publico

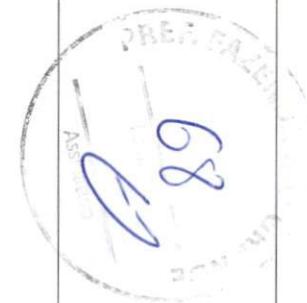
dobrado em formato "J", com um recorte central retangular para encaixe de prateleiras e quatro recortes nos extremos para acomodação de um par de varões para sustentação de pastas pendulares e duas abas estampadas no formato trapezoidal, para encaixe na lateral do módulo permitindo a instalação e regulagem do componente pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta. Utilizado para o armazenamento de diferentes tipos de componentes.

Prateleira - Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20 dobrada, com 20mm de altura, dobramento duplo nas bordas frontais e com reforço longitudinal soldado na parte inferior, formando na parte superior um acabamento liso evitando o acúmulo de resíduos e possíveis pontos de atrito. Permite a sua instalação e regulagem pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta, admitindo a instalação de acessórios que complementem este item. Comprovar resistência através de laudo de capacidade de carga até 250kg com deflexão instantânea menor que 1,70 mm e residual menor que 0,15 mm comprovado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO.

Pintura e processo de tratamento

Processo de tratamento - Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garante a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça e depois induzidas a secagem, evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, comprovado por meio da apresentação de relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro atestando que o processo fosfatização encontra-se entre 0,4 à 1,0, conforme NBR 9209:1986.

Pintura - Após tratamento, as peças são pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor cinza claro ou definida pelo cliente, a base de resina epóxi-pó, conforme as normas: NBR 11003 de aderência com resultado X0 Y0, espessura de tinta média por face conforme NBR 10443:2008 superior a 70 µm na amostra utilizada para o ensaio de flexibilidade de tinta, conforme norma NBR 10545:2014, atestando que esta mesma amostra não apresentou qualquer tipo de trinca na película de tinta aplicada, indicando o índice de flexibilidade final superior a 34% na amostra ensaiada, NBR 8096 de exposição de no mínimo 55 ciclos a dióxido de enxofre (SO₂) sem apresentar corrosão no metal e sem empolamento da película de tinta, comprovados



Franciane Cristina Otto
Assistente Administrativo
Wat. 199001

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Arquivo Publico

através de laudo de verificação fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro. Ainda, deverá comprovar sua resistência de no mínimo 2300 h em ensaio acelerado de corrosão em câmara de névoa salina e de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme as NRB 8095/2015, 8094/1983 em conjunto com a ASTM NBR ISO 4628-3/2015 e NBR 5841. Apresentar relatório técnico de resistência ao impacto segundo a norma ASTM D2794 – Standard Test Method for Resistance of Organic Coatings to the Effects of Rapid Deformation (Impact), atestando que a amostra após teste de impacto de 2 kgf.cm manteve sua integridade. Deverá ainda apresentar comprovação de que a fabricante possui certificação junto a ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas por processo eletrostático em atendimento as NBR's 14951 e 15158.

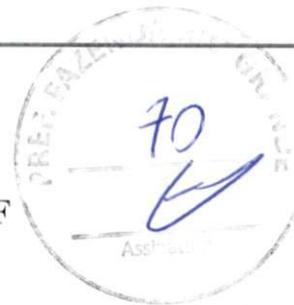
Franciane Cristina Otto
Assistente Administrativo
Dat. 199001

Avenida Venezuela, 247 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR
Fone: (41) 3604-1463



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20489785/0001-15
Razão Social: STEEL SOLUTION MOBILIARIO CORPORATIVO LT
Endereço: R FRANCISCO PRESTES MAIA 399 / BOA VISTA / CURITIBA / PR /
82560-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2019 a 20/03/2019

Certificação Número: 2019021904310928667322

Informação obtida em 20/02/2019, às 14:44:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Franciane Cristina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 190001



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STEEL SOLUTION MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI
CNPJ: 20.489.785/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:54 do dia 07/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2019.

Código de controle da certidão: **2B4D.07CB.2178.FE46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Franciane Cristina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 192001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: STEEL SOLUTION MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI - EPP

CNPJ: 20.489.785/0001-15

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 696491-0

ENDEREÇO: R. FRANCISCO PRESTES MAIA, 399 - BOA VISTA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 10670/2019

EMITIDA EM: 10/01/2019

VÁLIDA ATÉ: 09/05/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 3792.3F06.0D56.4703-1.877B.DAC2.CD57.9C6E-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Franciane Cristjina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 192001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STEEL SOLUTION MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.489.785/0001-15

Certidão nº: 160318660/2018

Expedição: 15/10/2018, às 09:55:16

Validade: 12/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STEEL SOLUTION MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.489.785/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Franciane Costina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 192001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.489.785/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/06/2014

NOME EMPRESARIAL
STEEL SOLUTION MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
STEEL SOLUTION

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R FRANCISCO PRESTES MAIA

NÚMERO
399

COMPLEMENTO

CEP
82.560-010

BAIRRO/DISTRITO
BOA VISTA

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
STEELSOLUTIONMOB@GMAIL.COM

TELEFONE
(41) 3056-3978

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/11/2018 às 09:34:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Franciane Cristina Otto
Assistente Administrativo
Mat. 198001

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.633.926/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/10/2005
NOME EMPRESARIAL OFFICE FLEX MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFFICE FLEX MOBILIARIO CORPORATIVO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VERA LINHARES DE ANDRADE	NÚMERO 2855	COMPLEMENTO	
CEP 88.037-395	BAIRRO/DISTRITO CORREGO GRANDE	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@sercontabil.com		TELEFONE (48) 3348-3636 / (48) 3348-3636	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	

Franciane Cristine Otto
Assistente Administrativo
Mat. 192001

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2019 a 01/03/2019)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 49-01-0102 - Face Fixa – Sistema Organizacional de face de módulo fixo,									
53/2019	01/03/2019		1	STEEL SOLUTION MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI - (14		14.000	3.306.0000	46.284.00	Sim ***
53/2019	01/03/2019		1	OTIMIZA AMBIENTES COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS -		14.000	6.500.0000	91.000.00	Não
53/2019	01/03/2019		1	OFFICE FLEX MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA - (14035)		14.000	3.306.0000	46.284.00	Não
						Preço Médio -->	4.370,6700	61.189,38	
Material: 49-01-0103 - Face Móvel - Sistema Organizacional de face de módulo móvel,									
53/2019	01/03/2019		2	STEEL SOLUTION MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI - (14		196.000	3.830.0000	750.680.00	Sim ***
53/2019	01/03/2019		2	OTIMIZA AMBIENTES COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS -		196.000	6.800.0000	1.332.800.00	Não
53/2019	01/03/2019		2	OFFICE FLEX MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA - (14035)		196.000	3.830.0000	750.680.00	Não
						Preço Médio -->	4.820,0000	944.720,00	
						Total Preço Médio -->	9.190,6700	1.005.909,38	

Eduardo D. Scheivaraski
 Compras e Licitações
 Mat. 356.649



PROTOCOLO Nº 6124/2019
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS



- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Convite
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico
<input type="checkbox"/> Tomada de Preços | <input type="checkbox"/> Concorrência
<input type="checkbox"/> Concurso
<input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |
|--|---|

1) OBJETIVO: Abertura de licitação com registro de preço para aquisição de arquivo de aço deslizante. Conforme solicitação da secretaria municipal de administração.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.005.909,38 (Um milhão, cinco mil, novecentos e nove reais e trinta e oito centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal e de acordo com a disponibilidade Financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 a 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte
48	02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1000
50	02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1510

5) RECURSOS FINANCEIROS ^{1º - APESAR DE POSSUIR PAGUISAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA LOA 2019 E PPA}
 Há previsão orçamentária incluída na Lei Orçamentária Anual. ^{2º - ORDENAMOS QUE OS MONTANTES PREVISTOS, É MUITO BAIXO DO VALOR ESTIMADO NA LOA E PPA.}
 Não há previsão orçamentária. ^{3º - ALERTAMOS, QUANTO A POSSIBILIDADE REAL DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA NAS FONTES INDICADAS, PARA A REALIZAÇÃO DO PRETENDIDO. 3º - O PROCESSO NÃO ENCONTRA SEUS PAGAMENTOS}

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 01/03/2019

Eduardo Duarte Scheivaraski
 Compras e Licitações
 Matrícula 356.649

Givanildo Francisco Pego
 Matrícula - 349.543
 Contador CRC/PR 04681/O-3

Cássia Cristina de Souza Almeida
 Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
 Decreto 4720/2018

Protocolo nº 6724/2019

Requerente: SMA

Ofício nº _____/____



Ao Juridico,

Considerando que não ha licitação/ contrato/ ata de registro de preço para atender a presente solicitação, remeto para analise e parecer.

~~Eduardo D. Scheiváraski~~
~~Compras e Licitações~~
~~Mat. 356.649~~

Tendo em vista as observações emitidas nas informações orçamentárias, encaminho a Secretaria interessada para providências.

21.03.18

Fábio Julio Nogara
OAB/PR 41.224
Matricula 350.950



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Data: 25/03/2019

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6
Número do processo: 0006124/2019

Número do processo: 0006124/2019

Situação: Em análise

Requerente: 145953 - Arquivo Público

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando



Em trâmite: Não

Código do parecer: 6

Número do processo: 0006124/2019

Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretário

Conclusivo: Não

Data e hora: 25/03/2019 09:26:33

Parecer: Ao Compras para Prosseguimento. Trata-se de Registro de Preço, e na ocasião da aquisição o Administração efetivará as adequações orçamentarias e financeiras necessárias para a Aquisição.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Março de 2019.

Claudemir Andrade



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Data: 25/03/2019

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0006124/2019

Número do processo: 0006124/2019

Situação: Em análise

Requerente: 145953 - Arquivo Público

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando



Em trâmite: Não

Código do parecer: 7

Número do processo: 0006124/2019

Local do parecer: 007.004.001 - Diretora Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 25/03/2019 15:46:24

Parecer: De acordo com o parecer do secretário, encaminho o processo ao compras para providências.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Março de 2019.

CARINA DANIELA ALVES DA SILVA



Protocolo nº 6724 / 2019

Requerente: _____

Ofício nº _____ / _____

Ao Juridico,

Tendo em vista a resposta do secretario de administração remeto para analise.

Eduardo D. Scheivaraski
Compras e Licitações
Mat. 356.649

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 190/2019

Processo nº 6124/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Modalidade de licitação



Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimentos da Secretaria Municipal de Administração, Arquivo Público, a aquisição de arquivos de aço deslizantes.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O ainda não processo foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações. Ressalto que a análise dos descritivos e dos preços não é objeto do presente opinativo jurídico, tendo em vista que cabível à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do § 5º do art. 2º do Decreto Municipal 4628/2017.

Necessário Também observar o apontamento realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, através do qual se alerta que as contratações só serão possíveis nos limites existentes da disponibilidade financeira das fontes indicadas.

Todavia, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada. Igualmente, antes da continuidade, é imprescindível a autorização do Prefeito Municipal.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de março de 2019.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Protocolo nº 6724 / 2019

Requerente: _____

SMA

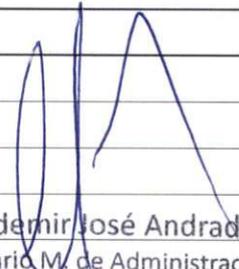
Ofício nº _____ / _____



A Administração,

Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

Eduardo D. Scheivaraski
Compras e Licitações
Mat. 356.649


Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14



A CPL PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL

Eduardo D. Scheivaraski
Compras e Licitações
Mat. 356.649



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019
PROTOCOLO 6124/2019
Processo Administrativo nº. 77/2019

ÍNDICE GERAL

1. PREÂMBULO
2. OBJETO DO PREGÃO
3. TIPO DO PREGÃO
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL
7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL
8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
9. CREDENCIAMENTO
10. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02)
11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02)
12. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)
13. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)
14. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS (Nº 01)
15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS
18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS
19. RECURSO ADMINISTRATIVO
20. ADJUDICAÇÃO
21. HOMOLOGAÇÃO
22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO
23. DO REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO
24. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO
25. PAGAMENTO
26. DA DISPENSA DE GARANTIA
27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
28. DISPOSIÇÕES GERAIS



1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, Arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, Lei Municipal nº. 260/05 e Decretos Municipais nº. 1095/05 e 1254/06, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para entrega parcelada.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeado pela Portaria nº. 017/2019.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia 03 de Maio de 2019, com início às **09h00min**, na Rua Jacarandá, nº 300 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande - PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e dos envelopes de Proposta de Preços e dos documentos de Habilitação.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o **“Registro de Preços para aquisição de arquivos de aço deslizantes para o bom andamento, organização e otimização do espaço do Arquivo Público Geral”**.

2.2. Especificações e quantidades estimadas constantes no ANEXO I e Termo de Referência.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para remessas únicas ou parceladas, em regime de execução indireta por preço unitário.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Secretaria
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1000	Administração
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1510	Administração

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5.1. **AMPLA CONCORRÊNCIA:** poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

5.2. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123, de 14/12/2006 que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal, deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, **a qual deverá conter a assinatura do Contador Responsável pela contabilidade da empresa, com o respectivo número de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC,** conforme modelo constante no Anexo V.

5.3. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.4. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Fazenda Rio Grande - PR, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

6.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com sede à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

6.1.1. O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº. 01 E Nº. 02.

6.2. O aviso do EDITAL será publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal de Circulação Regional e na internet no site do Tribunal de Contas do Paraná.

6.3. Qualquer alteração do Edital será divulgada no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br, no Mural de Licitações.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:



7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30.

7.1.2. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

7.1.3. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.4. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado junto à Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Presencial 18/2019".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).



8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. CREDENCIAMENTO:

9.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e apresentar a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

9.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, esta deverá vir acompanhada do contrato social, estatuto, requerimento do empresário ou outro instrumento constitutivo da proponente, em que seja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

9.3. Se o representante da proponente comprovar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.3.1 O Estatuto/Contrato Social ou documento equivalente deverá ser apresentado em cópia autenticada em cartório ou acompanhada de original para conferência.

9.4. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, a qual



deverá conter a assinatura do Contador Responsável pela contabilidade da empresa, com o respectivo número de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, conforme modelo constante no Anexo V.

9.5. É admitido somente um representante por proponente.

9.6. A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação do representante da proponente neste PREGÃO.

9.7. Após o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, que consiste no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

10. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

10.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e posterior recebimento dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

10.1.1. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO deverá ser apresentada impressa por processo eletrônico, em papel timbrado da licitante, devidamente datada e assinada pelo administrador ou representante legal da empresa.

10.1.2. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02), constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO III.

10.2. Iniciada esta etapa/fase, O PREGOEIRO receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

10.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02).

10.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02).



10.3. As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que estejam com restrição no tocante a Regularidade Fiscal deverão apresentar a **DECLARAÇÃO COM RESTRIÇÃO FISCAL**, em substituição a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital. Destaca-se que a presente declaração é válida somente para sanar eventuais pendências com relação aos documentos de regularidade fiscal, sendo que não será aceita com o intuito de sanar restrições nos demais documentos solicitados em edital, conforme art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06.

11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02):

11.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº. 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº. 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e email)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 03/05/2019

(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e email)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 03/05/2019

11.2. Os documentos constantes do Envelope nº. 01 – Proposta de Preços deverão ser apresentados de forma impressa por processo eletrônico, em **01 (uma) via** redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração. Poderá ser utilizado o modelo conforme Anexo VI ou impresso a partir do software Betha Auto Cotação.

11.2.1. A proponente poderá apresentar junto a Proposta de Preços, mídia digital, sendo CD, Pen Drive ou outros periféricos de conexão com Desktop compatíveis com Leitores de CD e entradas USB.

11.2.2. O periférico contendo a Proposta de Preços eletrônica deverá estar dentro do Envelope nº. 01 e será devolvida ao representante da licitante depois de realizada a cópia dos dados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.2.3. Para critérios de Análise, a Proposta de Preços impressa prevalecerá sobre a Proposta de Preços eletrônica.

11.2.4. A não apresentação da Proposta de Preços eletrônica **não** caracteriza a desclassificação da Proposta impressa.

11.2.5. Para leitura do arquivo de Proposta eletrônica, a proponente deverá baixar o software Betha Auto Cotação, o qual poderá ser obtido através do link <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33>

11.2.6. A proponente somente poderá apresentar **uma única Proposta de Preços escrita e uma única Proposta de Preços eletrônica, sendo que ambas deverão conter exatamente os mesmo itens cotados, descrições, quantidades, unidades, valores unitários e valores totais. A Proposta de Preços escrita poderá ser impressa a partir do sistema Betha.**

11.3. Os documentos integrantes do ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº. 02) poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedidos via Internet.

11.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº. 02, para devida autenticação.

11.3.1.1. A licitante que desejar autenticar a documentação em data e horário anterior à marcada para abertura dos envelopes deverá agendá-la com o PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO pelos telefones (41) 3627-8575, (41) 3627-8541 ou (41) 3627-8509.

11.3.1.2. Para autenticação de documentos apresentados por cópia simples, o documento original a ser apresentado poderá não integrar o envelope.

11.3.1.3. Os documentos expedidos via Internet terão sempre que necessário suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO.

11.3.1.4. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.



11.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

11.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº. 01):

12.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, sendo certo tratar-se de Registro de Preço cuja validade será de 12 (doze) meses. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.
- e) apresentar preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,23) e irremovível, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

12.2. Considerando que a licitação em epígrafe será do Tipo – MENOR PREÇO GLOBAL, e em cumprimento ao Decreto Municipal 1254/2006, Art. 12, inciso XXII, a licitante vencedora (que reduzir o valor do proposto) terá o prazo de 03 (três) dias após a sessão em que for apurada vencedora para apresentar a readequação do valor unitário dos serviços, que o compõem, uma vez que o lançamento dos valores no sistema contábil somente aceita o valor unitário. O não cumprimento do disposto neste item implicará na desclassificação da proponente.



12.3. A nova proposta da empresa vencedora deverá também conter desconto linear sobre todos os itens, conforme subitem 12.2, respeitando-se o valor global com a qual esta foi vencedora.

12.4. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas ou valores cotados erroneamente, estando sujeito à desclassificação da proposta.

13. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 02):

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Comprovante de Inscrição Estadual ou Ficha de Atualização Cadastral;

c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;



13.1.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto descrito no Anexo I do Edital e no Termo de Referência, por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com o objeto descrito no Anexo I do Edital e no termo de Referência, de forma satisfatória;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade;

c) Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional devidamente habilitado para responder tecnicamente pelos serviços previstos do Edital;

d) Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos, do profissional indicado como Responsável Técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade;

d.1) A comprovação de vínculo do responsável técnico será exigida somente quando da assinatura do Contrato e deverá ser feita por cópia da ficha ou do livro de registro de empregados, ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho, ou contrato de prestação de serviços. Caso o(s) Profissional(is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente).

13.1.5. Documentação Complementar:

a) Declaração de Não Impedimento, conforme Anexo VII do edital;

b) Declaração de Não Parentesco, conforme Anexo VIII do edital;

13.2. **OPCIONAL:** A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Fazenda Rio Grande, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 13.1.1 (habilitação Jurídica), 13.1.2. (Regularidade Fiscal e Trabalhista) e 13.1.3. (Qualificação Econômico Financeira) desde que se mantenham os prazos de validade dos respectivos documentos.

13.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, mediante a apresentação do mesmo juntamente com os demais documentos de habilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2.2. A regularização da documentação com prazo de validade vencido no CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL também poderá ser levada a efeito na própria sessão, mediante apresentação do documento/certidão original ou por cópia simples, mediante a apresentação do original ao PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO.

13.3. Não será aceito solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente EDITAL e seus ANEXOS.

13.4. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme os preceitos do art. 42 e 43, § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 123/2006, porém, as microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida em edital para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição.**

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

*Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.***

*§ 2º **A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.***

13.5. Destaca-se que não serão aceitas certidões com prazo de validade vencido.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01):

14.1. Compete o PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº. 01), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº. 02) e sob a guarda do PREGOEIRO.



14.2. O PREGOEIRO procederá à abertura dos envelopes que contém as propostas de preços avaliando o cumprimento das condições exigidas neste Edital.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas em edital.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar preço manifestamente inexequível;
- e) apresentar preço simbólico ou de valor zero.
- f) apresentar preço maior que o preço máximo consignado neste Edital.
- g) apresentar valor unitário (de um ou mais itens) superior àquele estabelecido no Anexo I, ainda que o valor total da proposta esteja compatível com o mesmo.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado o menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente subsequentes, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão de empate entre duas ou mais propostas, conforme item 17.1.2. abaixo.



17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances;
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2., letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

17.2. Havendo apenas uma oferta atendendo a todos os termos deste Edital, e desde que seu preço seja compatível com o valor estimado, esta poderá ser aceita.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último lance verbal oferecido.

18.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais para o item, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte e for constatado o empate técnico, conforme estabelecem os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, o PREGOEIRO aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o PREGOEIRO ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela Administração Pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art. 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, O PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. O PREGOEIRO poderá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.12. O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.13. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento de falha formal relativa à documentação, a correção poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.16. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

18.17. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.



18.18. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

19.1.1. Os recursos e contrarrazões poderão ser realizados através de qualquer meio idôneo, como e-mail, carta registrada e/ou outro dispositivo eletrônico.

19.1.1.1. Os recursos apresentados por meio eletrônico deverão ser formalizados através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Recurso Referente ao Pregão Presencial 18/2019".

19.1.1.2. Para efeito de recebimento, os recursos apresentados através de e-mail deverão conter todos os documentos referentes ao recurso devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável (is).

19.2. Os demais licitantes ficam desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.4. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com sede à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30.

19.5. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).



20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal.

23. DO REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO:

23.1. O objeto deste PREGÃO será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante as regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato (este quando houver) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

23.2.1. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preço a empresa deverá apresentar, na Coordenação de Contratos da Prefeitura:

- a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência;
- b) A comprovação do vínculo contratual do Responsável Técnico com a empresa vencedora da licitação, a ser realizada por meio de apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou da ficha de registro de empregado, ou contrato de serviço. Caso o Profissional em questão seja proprietário ou sócio da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente);
- c) Declaração comprometendo-se a prestar Assistência Técnica local, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da contratante;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- d) Declaração de que os produtos ofertados possuem garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, não cobrindo danos causados por uso e manuseio de forma indevida pelo usuário;
- e) Todos os laudos e relatórios técnicos contidos no descritivo dos itens, com fins de demonstrar a qualidade mínima dos produtos;
- f) Catálogo original dos produtos.

23.2.1.1. O não cumprimento do disposto no item 23.2.1. implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento ou publicada no Diário Oficial do Município, considerando-se recebida no 1º dia útil subsequente a publicação.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela autoridade competente. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.7. A Ata de Registro de Preços e contratos dela decorrentes terão vigência de 12 (doze) meses.

24. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

24.1. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Patrimônio, situada na Avenida Venezuela, n.º 247, Bairro Nações, neste Município, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

24.2. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal



pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas de sua entrega.

24.2.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

24.3. Fica designada como fiscal a servidora Franciane Cristina Otto, matrícula 198.001, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

24.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

24.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 27, II, “c” do Edital.

24.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 27, II, “c” do Edital.

24.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

25. PAGAMENTO:

25.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

25.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



25.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularizaçã(ões).

25.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

26. DA GARANTIA:

26.1. A licitante vencedora deverá oferecer garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses para todos os itens da presente licitação. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega **sob pena de não recebimento do objeto**. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações.

26.2 A não entrega da garantia, nos termos acima, quando da entrega do produto, implica em descumprimento contratual, passível de multa prevista no item 27 do edital.

26.3. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir os materiais contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento.

26.4. No caso de haver defeitos no material e se, conseqüentemente, houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do material como um todo.

26.5. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na Ata de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



27.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 27, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

27.3. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

27.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

27.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

27.6. O fornecedor terá sua Ata de Registro de Preços cancelada quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

27.7. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

27.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

28.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata de Registro de Preços.

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS, **inclusive quanto a não**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

28.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não implicará em direito à contratação.

28.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

28.13. Os envelopes nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS que forem mantidos lacrados durante todo o certame, perante quaisquer motivos justificados e os envelopes nº. 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços poderão ser retirados na Rua Jacarandá, nº. 300, Nações, depois de formalizada a referida Ata, mediante apresentação de solicitação devidamente protocolada.

28.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

28.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

Anexo I – Especificações dos itens e quantidades estimadas e Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Procuração para Credenciamento

Anexo III – Modelo de Declaração de que a Proponente Cumpre os Requisitos de Habilitação

Anexo IV – Modelo de Declaração de Restrição Fiscal

Anexo V - Modelo de Declaração de Enquadramento MPE's

Anexo VI – Modelo de Proposta de Preços

Anexo VII – Modelo de Declaração de Não Impedimento

Anexo VIII – Modelo de Declaração de não parentesco

Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

Fazenda Rio Grande - PR, 15 de Abril de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 77/2019
Data do Processo Adm.: 12/04/2019
Processo de Licitação: 77/2019
Data do Processo: 12/04/2019

Folha: 1/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	14,000	UNI	Face Fixa - Sistema Organizacional de face de módulo fixo, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes estáticas de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos. Componentes Estruturais; Estrutura e Fechamento dos Módulos; Estrutura Lateral Externa. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos apenas do lado interno da coluna a cada 25mm para encaixe dos componentes internos, contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Deverá ser apresentado, relatório técnico emitido por laboratórios referendados pelo INMETRO demonstrando a possibilidade de transformação do comprimento, altura e largura dos módulos, mecanização dos módulos fixos e transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade, bem como deverá ser apresentado laudo assinado por profissional com especificação acadêmica em ergonomia certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com profissional de engenharia de Segurança do trabalho devidamente registrada no CREA atestando que está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia). Estrutura Lateral Interna - Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com		4.370,6700	61.189,3800



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 77/2019
Data do Processo Adm.: 12/04/2019
Processo de Licitação: 77/2019
Data do Processo: 12/04/2019

Folha: 2/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	----------------	-------------

diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos dos dois lados das colunas a cada 25mm para encaixe dos componentes internos. Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Fechamento Superior - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010#20 (0,90mm de espessura), com furação lateral oblongo para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos. Fechamento Inferior - Confeccionada em chapa de aço 1010#20 (0,90mm de espessura), com sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante. Poderá servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos. Fechamento superior - Possui furos laterais em formato oblongo proporcionando perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20. Fechamento inferior - Sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante, podendo servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20. Chapa intermediária - Para estabilidade das partes duplas, com altura de 220mm, instalado de forma intercalada entre as partes visando à estabilidade dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14. Carro ou base - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14, formado por estrutura em perfil "U", medindo 110mm de altura, para fixação da estrutura do módulo. Componentes Externos Pannel frontal - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20, disposto verticalmente, com cantos arredondados, para proteção da



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 77/2019
Data do Processo Adm.: 12/04/2019
Processo de Licitação: 77/2019
Data do Processo: 12/04/2019

Folha: 3/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	----------------	-------------

corrente de tração na altura do mecanismo de movimentação junto ao manipulô, sendo parte autônoma da estrutura, o que facilita a remoção, a qual permite a realização de manutenção sem a remoção do material guardado. Possibilidade de alteração das cores e acabamento para conciliar com o ambiente. Porta etiqueta - Confeccionado em acrílico transparente, fixados nos painéis frontais dos módulos sendo um para o módulo simples e dois para o módulo duplo, facilitando a identificação do conteúdo armazenado. Componentes internos Suporte de sustentação dos componentes - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #18, dobrado em formato "J", com um recorte central retangular para encaixe de prateleiras e quatro recortes nos extremos para acomodação de um par de varões para sustentação de pastas pendulares e duas abas estampadas no formato trapezoidal, para encaixe na lateral do módulo permitindo a instalação e regulagem do componente pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta. Utilizado para o armazenamento de diferentes tipos de componentes. Prateleira - Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20 dobrada, com 20mm de altura, dobramento duplo nas bordas frontais e com reforço longitudinal soldado na parte inferior, formando na parte superior um acabamento liso evitando o acúmulo de resíduos e possíveis pontos de atrito. Permite a sua instalação e regulagem pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta, admitindo a instalação de acessórios que complementem este item. Comprovar resistência através de laudo de capacidade de carga até 250kg com deflexão instantânea menor que 1,70 mm e residual menor que 0,15 mm comprovado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO. Pintura e processo de tratamento Processo de tratamento - Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garante a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça e depois induzidas a secagem,



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
 RUA JACARANDÁ, 300
 C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 77/2019
 Data do Processo Adm.: 12/04/2019
 Processo de Licitação: 77/2019
 Data do Processo: 12/04/2019

Folha: 4/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			<p>evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, comprovado por meio da apresentação de relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro atestando que o processo fosfatização encontra-se entre 0,4 à 1,0, conforme NBR 9209:1986. Pintura - Após tratamento, as peças são pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor cinza claro ou definida pelo cliente, a base de resina epóxi-pó, conforme as normas: NBR 11003 de aderência com resultado X0 Y0, espessura de tinta média por face conforme NBR 10443:2008 superior a 70 µm na amostra utilizada para o ensaio de flexibilidade de tinta, conforme norma NBR 10545:2014, atestando que esta mesma amostra não apresentou qualquer tipo de trinca na película de tinta aplicada, indicando o índice de flexibilidade final superior a 34% na amostra ensaiada, NBR 8096 de exposição de no mínimo 55 ciclos a dióxido de enxofre (SO2) sem apresentar corrosão no metal e sem empolamento da película de tinta, comprovados através de laudo de verificação fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro. Ainda, deverá comprovar sua resistência de no mínimo 2300 h em ensaio acelerado de corrosão em câmara de névoa salina e de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme as NBR 8095/2015, 8094/1983 em conjunto com a ASTM NBR ISO 4628-3/2015 e NBR 5841. Apresentar relatório técnico de resistência ao impacto segundo a norma ASTM D2794 - Standard Test Method for Resistance of Organic Coatings to the Effects of Rapid Deformation (Impact), atestando que a amostra após teste de impacto de 2 kgf.cm manteve sua integridade. Deverá ainda apresentar comprovação de que a fabricante possui certificação junto a ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas por processo eletrostático em atendimento as NBR's 14951 e 15158.</p>				
2	196,000	UNI	Face Móvel - Sistema Organizacional de face de módulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes móveis de largura de 425mm extensível a 650mm		4.820,0000		944.720,0000



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 77/2019
Data do Processo Adm.: 12/04/2019
Processo de Licitação: 77/2019
Data do Processo: 12/04/2019

Folha: 5/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			<p>x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos, Componentes Estruturais, Estrutura e Fechamento dos Módulos, Estrutura Lateral Externa. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos apenas do lado interno da coluna a cada 25mm para encaixe dos componentes internos, Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Deverá ser apresentado, relatório técnico emitido por laboratórios referendados pelo INMETRO demonstrando a possibilidade de transformação do comprimento, altura e largura dos módulos, mecanização dos módulos fixos e transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade, bem como deverá ser apresentado laudo assinado por profissional com especialização acadêmica em ergonomia certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com profissional de engenharia de segurança do trabalho devidamente registrada no CREA atestando que está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia). Estrutura Lateral Interna - Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos dos dois lados das colunas a cada 25mm para encaixe dos componentes internos. Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Fechamento superior - Possui furos laterais em formato oblongo proporcionando perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20. Fechamento inferior - Sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na</p>				



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2019 - PR

Processo Administrativo: 77/2019
Data do Processo Adm.: 12/04/2019
Processo de Licitação: 77/2019
Data do Processo: 12/04/2019

Folha: 6/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	----------------	-------------

estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante, podendo servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20. Chapa intermediária - Para estabilidade das partes duplas, com altura de 220mm, instalado de forma intercalada entre as partes visando à estabilidade dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14. Carro ou base - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14, formado por estrutura em perfil "U", medindo 110mm de altura, para fixação da estrutura do módulo. Com sistema de sustentação composto de travessas, rodas e mancais, para afixação das rodas através de perfis duplos dobrados e soldado ao quadro, confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14. Dotado de duas guias estabilizadoras fixadas nas extremidades das bases com travessas internas independentes, de forma a evitar possíveis tombamentos. A base simples deverá suportar uma carga vertical de no mínimo 15.000 kgf, aplicada diretamente sobre a estrutura e rodas do sistema organizacional retrátil, e a base dupla deverá suportar uma carga vertical 22.000kg sobre a estrutura e rodas sem apresentar deformação ou irregularidade em seu funcionamento, comprovada através relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo Inmetro. Deverá demonstrar ainda sua resistência, por meio de Parecer Técnico emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro simulando no carro/base deslizante simples carregada de uma carga distribuída de 2.000 Kg e dupla carregada de uma carga distribuída de 4.000 Kg, ambas após 100.000 ciclos em um percurso de ida e volta de 2.000mm, sem apresentar qualquer irregularidade em seu funcionamento. Roda - Usinada em aço SAE 1020 com diâmetro de 120mm e 30mm de largura, formando um perfil com recartilho interno antipatinagem para encaixe no trilho, evitando o desalinhamento e o derrapamento do módulo durante sua movimentação, sendo a roda de tração ligada ao sistema



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 18/2019 - PR

Processo Administrativo: 77/2019
Data do Processo Adm.: 12/04/2019
Processo de Licitação: 77/2019
Data do Processo: 12/04/2019

Folha: 7/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	----------------	-------------

de redução e transmissão e a roda livre encaixada ao eixo para movimentação nos trilhos, fixada a base através de mancais de apoio. Deverá ser apresentado relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de determinação da resistência ao esforço de compressão com aplicação de carga no mínimo 350 kN distribuído sobre as quatro rodas do módulo simples e duplo, sem apresentar deformação ou irregularidade em seu funcionamento. Sistema de redução e transmissão - Instalado na base, com correntes de padrão industrial ($\frac{1}{2}$ " x 5/16"), polia dentada ASA 40 de 11 para 20 dentes permitindo uma redução de 4:1, ligada ao eixo que movimentam as rodas, facilitando o deslocamento sobre o trilho. Eixo - Usinado em aço SAE 1020 maciço com 20mm de diâmetro, com sistema de engate e travamento através de chaveta de aço, encaixado no centro das rodas para movimentação nos trilhos. Mancal - Usinado em aço SAE 1020 com 60mm de diâmetro, fixado na travessa da base deslizante, onde se apoia o eixo. Rolamento - De esferas rígidas, com duas faces blindadas classe ZZ, de modo a não requerer lubrificação. Trilho direto no piso - Trilhos ergonômicos antiderrapantes extrudado fabricados em liga de alumínio especial de alta resistência, tempera T5 com anodização fosca que fornece proteção e acabamento com medidas de espessura de 1,9 mm, largura de 105 a 125 mm e 20 mm de altura, formando perfil duplo que serve como suporte para guia estabilizadora dos módulos, contendo um perfil trapezoidal trefilado zincado centralizado na base do trilho, com 13 mm de altura e 2,1 mm de espessura, garantindo perfeita estabilidade e segurança na movimentação dos módulos. Dotados de trava estabilizadora nos lados e em toda a sua extensão, com a finalidade de receber no mínimo uma garra de segurança por trilho do sistema, evitando assim, acidentes com tombamento e descarrilhamento dos módulos. Apresentar relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando a resistência dos trilhos em alumínio de 600h em ensaio acelerado de câmara de névoa salina e corrosão por exposição à



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2019 - PR

Processo Administrativo: 77/2019
Data do Processo Adm.: 12/04/2019
Processo de Licitação: 77/2019
Data do Processo: 12/04/2019

Folha: 8/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			<p>atmosfera úmida saturada, conforme a ABNT, NBR 8094/1983 ambas em conjunto com as NBR 5841/2015 com resultado do grau de empolamento de d0 e t0 e NBR ISO 4628-3/2015 determinando grau de enferrujamento Ri0, bem como o revestimento com massa mínima de 90,0g/m² de zinco, conforme a ABNT, NBR 7397/2016. Sistema anti tombamento - Criado para impedir o tombamento, confeccionado em chapa de aço #14, alojado na base, composto por garras duplas dispostas paralelamente aos trilhos com engates em toda a sua extensão. Para comprovação de segurança e estabilidade, deverá ser apresentado teste em um módulo simples e duplo descarregado e carregado com no mínimo 2000kg de carga seguindo a seguinte distribuição da carga: 500kg divididos entre os dois níveis superiores de prateleira da face (250kg em cada uma das duas prateleiras superiores) e o restante distribuído uniformemente entre os 8 níveis de prateleiras restantes, com aplicação de força horizontal de 1200N, aplicados a uma altura de 1600 mm de altura sem apresentar tombamento e ainda apresentar relatório de estabilidade em movimento por um percurso de 2000mm a uma velocidade média de 0,20m/s sem apresentar tombamento, confirmado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO. Acionamento - Acionado por meio de manípulo em aço carbono, recortados a laser com esferas e manoplas rotativas em alumínio, com trava individual dos módulos acoplado a um mecanismo de movimentação com engrenagens fixado no centro da estrutura frontal externa do módulo móvel. Deverá ser apresentado relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de verificação do torque para movimentação do sistema organizacional retrátil móvel simples e duplo nas seguintes condições: módulo simples carregado com no mínimo 1000kg atingindo o torque máximo de 0,30Nm e força máxima para início de movimento de 1,4N e módulo duplo carregado com no mínimo 3000kg atingindo o torque máximo de 0,40Nm e força máxima para início de movimento de 2,0N.</p> <p>Componentes Externos Painel frontal - Confeccionado em chapa de aço SAE</p>				



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 18/2019 - PR

Processo Administrativo: 77/2019
Data do Processo Adm.: 12/04/2019
Processo de Licitação: 77/2019
Data do Processo: 12/04/2019

Folha: 9/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			<p>1010 #20, disposto verticalmente, com cantos arredondados, para proteção da corrente de tração na altura do mecanismo de movimentação junto ao manipulador, sendo parte autônoma da estrutura, o que facilita a remoção, a qual permite a realização de manutenção sem a remoção do material guardado. Possibilidade de alteração das cores e acabamento para conciliar com o ambiente. Sistema de travamento individual - Trava manual embutida no cubo do manipulador, acionada através de botão rotativo com 35mm de diâmetro, com pino interno a fim de travar a movimentação do mesmo. Porta etiqueta - Confeccionado em acrílico transparente, fixados nos painéis frontais dos módulos sendo um para o módulo simples e dois para o módulo duplo, facilitando a identificação do conteúdo armazenado. Componentes internos Suporte de sustentação dos componentes - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #18, dobrado em formato "J", com um recorte central retangular para encaixe de prateleiras e quatro recortes nos extremos para acomodação de um par de varões para sustentação de pastas pendulares e duas abas estampadas no formato trapezoidal, para encaixe na lateral do módulo permitindo a instalação e regulagem do componente pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta. Utilizado para o armazenamento de diferentes tipos de componentes. Prateleira - Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20 dobrada, com 20mm de altura, dobramento duplo nas bordas frontais e com reforço longitudinal soldado na parte inferior, formando na parte superior um acabamento liso evitando o acúmulo de resíduos e possíveis pontos de atrito. Permite a sua instalação e regulagem pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta, admitindo a instalação de acessórios que complementem este item. Comprovar resistência através de laudo de capacidade de carga até 250kg com deflexão instantânea menor que 1,70 mm e residual menor que 0,15 mm comprovado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO. Pintura e processo de tratamento Processo de tratamento -</p>				



CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
 RUA JACARANDÁ, 300
 C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Processo Administrativo: 77/2019
 Data do Processo Adm.: 12/04/2019
 Processo de Licitação: 77/2019
 Data do Processo: 12/04/2019

Folha: 10/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	----------------	-------------

Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garante a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça e depois induzidas a secagem, evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, comprovado por meio da apresentação de relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro atestando que o processo fosfatização encontra-se entre 0,4 à 1,0, conforme NBR 9209:1986. Pintura - Após tratamento, as peças são pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor cinza claro ou definida pelo cliente, a base de resina epóxi-pó, conforme as normas: NBR 11003 de aderência com resultado X0 Y0, espessura de tinta média por face conforme NBR 10443:2008 superior a 70 µm na amostra utilizada para o ensaio de flexibilidade de tinta, conforme norma NBR 10545:2014, atestando que esta mesma amostra não apresentou qualquer tipo de trinca na película de tinta aplicada, indicando o índice de flexibilidade final superior a 34% na amostra ensaiada, NBR 8096 de exposição de no mínimo 55 ciclos a dióxido de enxofre (SO2) sem apresentar corrosão no metal e sem empolamento da película de tinta, comprovados através de laudo de verificação fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro. Ainda, deverá comprovar sua resistência de no mínimo 2300 h em ensaio acelerado de corrosão em câmara de névoa salina e de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme as NRB 8095/2015, 8094/1983 em conjunto com a ASTM NBR ISO 4628-3/2015 e NBR 5841. Apresentar relatório técnico de resistência ao impacto segundo a norma ASTM D2794 - Standard Test Method for Resistance of Organic Coatings to the Effects of Rapid Deformation (Impact), atestando que a amostra após teste de impacto de 2 kgf.cm manteve sua integridade. Deverá ainda apresentar comprovação de que a fabricante possui certificação junto a ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas por processo eletrostático em atendimento



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 18/2019 - PR

Processo Administrativo: 77/2019
Data do Processo Adm.: 12/04/2019
Processo de Licitação: 77/2019
Data do Processo: 12/04/2019

Folha: 11/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
as NBR's 14951 e 15158.							
(Valores expressos em Reais R\$)						Total Máximo Geral:	1.005.909,3800





PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019
PROTOCOLO 6124/2019
Processo Administrativo nº. 77/2019

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de arquivos de aço deslizantes para o bom andamento, organização e otimização do espaço do Arquivo Público Geral.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Face Fixa – Sistema Organizacional de face de módulo fixo, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes estáticas de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos, conforme descritivo do Anexo I.	Face	14
2	Face Móvel – Sistema Organizacional de face de módulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes móveis de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos, Componentes Estruturais, Estrutura e Fechamento dos Módulos, Estrutura Lateral Externa, conforme descritivo do Anexo I.	Face	196



3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos bens acima elencados se faz necessária para o bom andamento, organização e otimização do espaço do Arquivo Público Geral, tendo em vista a grande demanda de documentos encaminhados pelas Secretarias do Município.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 60 (sessenta) meses.

5. VISTORIA (Apenas para aquisição de equipamentos com instalação)

5.1. As proponentes interessadas PODERÃO vistoriar os locais onde serão instalados/acondicionados os arquivos, de forma a subsidiar a elaboração de proposta, a fim de tomar conhecimento das peculiaridades existentes, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários à plena instalação dos arquivos descritos neste Termo de Referência.

5.1.1. Para as proponentes que optarem em **não** realizar vistoria, haverá a presunção de conhecimento de todas as condições de fornecimento sendo que as proponentes não poderão, em hipótese nenhuma, alegar desconhecimento das condições do Edital e da prestação dos serviços/fornecimento.

5.1.2. A proponente que desejar vistoriar os locais, deverá agendar horário, por meio de contato com as servidoras Franciane Cristina Otto ou Priscila Erardt, pelo telefone 3627-6424, em até 02 dias, antes da realização do certame licitatório;

6. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

6.1. O fornecimento será efetuado em remessas únicas ou parceladas, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

6.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, no horário das 08:00 horas às 15:00 horas.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento provisório.

7.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

a.1) Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável.

b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade.

c) Declaração formal, assinada pelo representante legal da empresa, indicando um profissional devidamente habilitado para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital.

d) Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos, do profissional indicado como Responsável Técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade.

d.1) A comprovação de vínculo do responsável técnico será exigida somente quando da assinatura do Contrato e deverá ser feita por cópia da ficha ou do livro de registro de empregados, ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho, ou contrato de prestação de serviços. Caso o(s) Profissional(is) em questão seja(m) proprietário(s) da empresa, deverá fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente).



9. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Para efeito de assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) A comprovação do vínculo contratual do Responsável Técnico com a empresa vencedora da licitação, a ser realizada por meio de apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), ou da ficha de registro de empregado, ou contrato de serviço. Caso o Profissional em questão seja proprietário ou sócio da empresa, devesse fazer prova mediante apresentação de atos constitutivos (estatuto, contrato social ou documento equivalente).
- b) Declaração comprometendo-se a prestar Assistência Técnica local, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da contratante.
- c) Declaração de que os produtos ofertados possuem garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, não cobrindo danos causados por uso e manuseio de forma indevida pelo usuário.
- d) Todos os laudos e relatórios técnicos contidos no descritivo dos itens, com fins de demonstrar a qualidade mínima dos produtos.
- e) Catálogo original dos produtos.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Franciane Cristina Otto, Matrícula 198.001, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.3. A fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, nos prazos e no local indicados pela Secretaria solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019
PROTOCOLO 6124/2019
Processo Administrativo nº. 77/2019

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº. 01 e 02, conforme item 09).

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr(a). _____
portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº _____,
para participar do procedimento licitatório consistente no PREGÃO PRESENCIAL nº.
018/2019, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de
formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases
licitatórias.

.....

(Local e data)

.....

Nome Legível e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019
PROTOCOLO 6124/2019
Processo Administrativo nº. 77/2019

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A
PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº. 18/2019

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 18/2019, cujo objeto é o **“Registro de Preços para aquisição de arquivos de aço deslizantes para o bom andamento, organização e otimização do espaço do Arquivo Público Geral”**.

.....
Local e data

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019
PROTOCOLO 6124/2019
Processo Administrativo nº. 77/2019

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE ESTIVER COM RESTRIÇÃO NO TOCANTE A REGULARIDADE FISCAL

Ao Pregoeiro
Pregão Presencial 18/2019

A Empresa (**razão social completo da empresa**) (**MATRIZ/FILIAL**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (**número completo**), inscrição estadual (**isento/número completo**), com sede na (**endereço completo**), em conformidade com o disposto no Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no Edital, com exceção a documentação relativa à regularidade fiscal, o qual desde já se compromete a regularizar caso venha a ser declarada vencedora do certame.

(LOCAL E DATA)

Nome do representante legal



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019
PROTOCOLO 6124/2019
Processo Administrativo nº. 77/2019

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º “Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,...”

(Qualificação da empresa proponente) _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, **DECLARA** estar inserida na condição de (assinalar a opção correspondente à situação da empresa):

microempreendedor individual – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

empresa de pequeno porte – receita anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;

II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrito como empresário ou seja sócio de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.

IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;

V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
- VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL
(INDICAR NOME E R.G)

Contador Responsável pela contabilidade da empresa
(INDICAR NOME E CRC)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019
PROTOCOLO 6124/2019
Processo Administrativo nº. 77/2019

ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

À Prefeitura Municipal de Fazenda Ri Grande
Sr. PREGOEIRO,

Ref.: Edital de Pregão nº. 18/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o **“Registro de Preços para aquisição de arquivos de aço deslizantes para o bom andamento, organização e otimização do espaço do Arquivo Público Geral”**.

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Valor Total						

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, ___ de ___ de 2019.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019
PROTOCOLO 6124/2019
Processo Administrativo nº. 77/2019

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Pregão Presencial 18/2019

(Nome da Empresa), CNPJ nº. (_____), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

- a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- d) não se encontra sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.
- e) não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019
PROTOCOLO 6124/2019
Processo Administrativo nº. 77/2019

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu, portador da cédula de identidade RG n.º e CPF/MF n.º, não sou servidor(a) do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

.....
Local e data

.....
Nome Legível e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019
PROTOCOLO 6124/2019
Processo Administrativo nº. 77/2019

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/201X

1. Aos dias do mês de de 2019, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 18/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcio Claudio Wozniack, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 201X, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o o **“Registro de Preços para aquisição de arquivos de aço deslizantes para o bom andamento, organização e otimização do espaço do Arquivo Público Geral”**.

1.2. Especificação do objeto:

ITEM	QTDE	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	14	Face	Face Fixa – Sistema Organizacional de face de módulo fixo, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes estáticas de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos, conforme descritivo do Anexo I.	R\$
2	196	Face	Face Móvel – Sistema Organizacional de face de módulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes móveis de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



			1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos, Componentes Estruturais, Estrutura e Fechamento dos Módulos, Estrutura Lateral Externa, conforme descritivo do Anexo I.	
--	--	--	--	--

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 18/2019 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 18/2019.

3. A entrega deverá ser realizada na Divisão de Patrimônio, situada na Avenida Venezuela, n.º 247, Bairro Nações, neste Município, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas de sua entrega.

4.1. Fica designada como fiscal a servidora Franciane Cristina Otto, matrícula 198.001, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Fonte	Secretaria
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1000	Administração
02.01 04.122.0002 2.003.4.4.90.52	1510	Administração

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 18/2019**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. 18/2019**, as Autorizações de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

XXXXXX, xx de xxxxx de 201X.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____

Protocolo nº 6124/2019 Requerente: _____

Ofício nº _____/_____

Ao Jurídico, para Análise e Parecer acerca da minuta do Edital.

Marcelo Rogério
15/04/2019

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 258/2019

Processo nº 6124/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Edital

Requer o Setor de Compras e Licitações a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial e respectiva Ata de Registro de Preços e contrato, que tem como objeto a aquisição de arquivos de aço deslizantes, para o Arquivo Público do Município.

Desde já observo que não foi objeto de análise jurídica o preço médio obtido segundo cotações eis que critério técnico e de mérito administrativo.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços e contrato apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de abril de 2019.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Protocolo nº 6124/2019 Requerente: _____

Ofício nº _____/_____

Ao Gabinete, para autorização do Prefeito. _____

Robsone Rogério
15/04/2019

[Assinatura]
Cassia Ja nes Hermes
Diretora Geral
Matricula nº. 355888

AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS. EM 15/04/19
PREFEITURA MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019
Processo Administrativo nº. 077/2019 / Protocolo nº 6124/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de arquivos de aço deslizantes para o bom andamento, organização e otimização do espaço do Arquivo Público Geral.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **03 de Maio 2019, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados de 17 de Abril a 03 de Maio de 2019, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Abril de 2019.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria 017/2019

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº071/2019 de 18 de abril de 2019

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 04/2019.
De 15 de abril de 2019.

SÚMULA: "Dispõe sobre a aplicação de penalidade de advertência a servidora pública municipal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE e a Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima Marlene Krupa do Rosário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o art. 75, I, da Lei Orgânica e com o art. 153, III, da Lei Municipal n.º 168/2003, nos termos do Processo Administrativo (Protocolo Digital FLY) n.º 19042/2018, e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de advertência, que a decisão administrativa do Secretário Municipal de Educação acompanha a conclusão do dito relatório, e considerando que a penalidade pela autoridade decidida deve ser aplicada pelo chefe da repartição em conjunto com autoridade,

RESOLVEM

Art. 1º. Aplicar sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 141 da Lei Municipal 168/2003, à servidora Joenice Aparecida Suelko de Medeiros, matrícula 354.814, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, por descumprimento das obrigações do art. 128, inciso III e inciso XI (inciso XI por duas vezes), e por violação à proibição do art. 129, inciso V e inciso VI, todos da Lei Municipal 168/2003.

Parágrafo 1º. A advertência será aplicada por escrito, com registro na ficha funcional da servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2019.

Geonice Luiza Moreira de Araujo
Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 4403/17

Marlene Krupa Do Rosário
Diretora da E. M. Nossa Sª de Fátima

Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2019
Processo Administrativo n.º 077/2019 / Protocolo n.º 6124/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de arquivos de aço deslizantes para o bom andamento, organização e otimização do espaço do Arquivo Público Geral.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 260/2005 e Decretos Municipais n.ºs 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 03 de Maio 2019, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados de 17 de Abril a 03 de Maio de 2019, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Abril de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 017/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019
Processo Administrativo n.º 76/2019 / Protocolo n.º 5443/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Conjunto Box, conforme solicitação do Corpo de Bombeiros do Município.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 260/2005 e Decretos Municipais n.ºs 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 02 de Maio de 2019, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados de 17 de Abril a 02 de Maio de 2019, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Abril de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria 017/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2019
Processo Administrativo n.º 064/2019 / Protocolo n.º 5111/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de uniformes, visando atender as crianças, adolescentes e demais usuários dos projetos da Secretaria a aos profissionais envolvidos.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 260/2005 e Decretos Municipais n.ºs 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 06 de Maio de 2019, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados de 17 de Abril a 06 de Maio de 2019, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Abril de 2019.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal
Portaria 017/2019



Fazenda Rio Grande

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2019

Processo Administrativo nº. 076/2019 / Protocolo nº 5443/2019
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Conjunto Box, conforme solicitação do Corpo de Bombeiros do Município. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 02 de Maio de 2019, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados de 17 de Abril a 02 de Maio de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Abril de 2019.
Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

33508/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019

Processo Administrativo nº. 077/2019 / Protocolo nº 6124/2019

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de arquivos de aço deslizantes para o bom andamento, organização e otimização do espaço do Arquivo Público Geral. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 03 de Maio de 2019, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados de 17 de Abril a 03 de Maio de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Abril de 2019.
Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

33509/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2019

Processo Administrativo nº. 064/2019 / Protocolo nº 5111/2019

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de uniformes, visando atender as crianças, adolescentes e demais usuários dos projetos da Secretaria a aos profissionais envolvidos. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. **Data/Horário da Abertura:** 06 de Maio de 2019, às 09h00min. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações – Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados de 17 de Abril a 06 de Maio de 2019, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Abril de 2019.
Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal

33511/2019

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **06 de maio de 2019 às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO de serviço de arbitragem para atuar em competições organizadas ou apoiadas pela Secretaria de Esportes**. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: **06 de maio às 14:00 horas**. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 16 de abril de 2019.
Samantha Pécoits
Pregoeira

33857/2019

Goioxim

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: Aquisição de equipamentos, Geladeira para Guarda de Vacinas, Ar Condicionado, balcões, scanner, aparelho de som, mesa em L, Termômetro infravermelho, e material de expediente para atender as necessidades do VIGIASUS. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 02 de maio de 2019, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 16 de abril de 2019.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

33561/2019

Guaraniaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando Aquisição de um veículo novo 0 km tipo passeio motor 1.5, com no mínimo 115 c.v., 05 portas, destinado ao Conselho Tutelar do Município, Secretaria Municipal de Assistência Social, na data de 30.04.2019, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Site do Banco do Brasil (Licitações-e). O certame reger-se-á pelas Leis nº 10.520, nº 8.666, Lei Complementar nº 123/2006. Locais de acesso: (www.bb.com.br), site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br Fone (45-3232-1162).

Guaraniaçu, 15 de abril de 2019.
JOSÉ HAMILTON C. DA SILVA.
Pregoeiro.

33020/2019

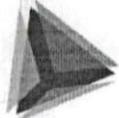
Guaratuba

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 025/2019
- 4) OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA.
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
 - 6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 08 de maio de 2019, até as 08h00min (oito horas).
 - 6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 08 de maio de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
 - 6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 08 de maio de 2019, às 09h00min (nove horas).
 - 6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 16 de abril de 2019.
Patrícia I C Rocha da Silva
Pregoeira

33807/2019



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	18/2019
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para aquisição de arquivos de aço deslizantes para o bom andamento, organização e otimização do espaço do Arquivo Público Geral
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0201041220002200344905200000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.005.909,38
Data de Lançamento do Edital	17/04/2019
Data Abertura	03/05/2019
Data Registro	17/04/2019
NOVA Data Abertura	
Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>



CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 77/2019

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sra. VANESSA LEANDRO TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 7.790.861.7, inscrito no CPF sob nº 034.827.769-54, para participar do procedimento licitatório consistente no PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2019, podendo praticar todos os interesses da representada, inclusive os poderes de formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Pinhais, 03 de maio de 2019.


AROMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Joanna Marques Froguer Leandro
Sócia-Administradora
RG nº 7.937.500-4
CPF. 042.204.849-65

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
[B4A740G1]- JOANNA MARQUES FROGUER.....
LEANDRO.....

Por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
Pinhais, 02 de maio de 2019

31 CRISTIANE DE FÁTIMA BOBBELLA
FERREIRA
ESCRIVENTE JURAMENTADA - Us. CDFBF
FUNARPEN - SELO DIGITAL
EBhv4 . 78ZJn . J4Zkt - knv2I . d5b

Consulte o selo digital em
<http://funarpen.com.br>



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com sede a Rua Corbélia, nº 1315, Emiliano Pernetá. CEP: 83.325-260 Cidade: Pinhais UF: Paraná, inscrita no CNPJ 11.232.573/0001-67, Inscrição Estadual 90.498.313-63, representada neste ato por sua Representante Legal a Sra. JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO, portadora do RG nº 7.937.500-4 e CPF: 042.204.849-65, nomeia e constitui sua bastante Procurador a Sra. VANESSA LEANDRO TEIXEIRA, portadora do CPF: 034.827.769-54 e RG. 7.790.861.7, a quem confere amplos poderes para:

Representar a empresa ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. em todos os processos licitatórios tais como tomadas de preço, concorrência, pregões eletrônicos, pregões presenciais, convites e dispensas de licitação, com poderes para tomar qualquer decisão durante qualquer fase do processo, inclusive assinar e apresentar propostas e declarações, formular verbalmente lances ou oferta na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso e/ou desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, adesão, contrato e empenhos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes aos processos licitatórios em nome da outorgante ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Validade: 31 de Dezembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(o) firma(s) da(s)
[04A74060]- JOANNA MARQUES FROGUER...
LEANDRO

por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade: Joanna Marques Froguer Leandro

Pinhais, 02 de Maio de 2019

CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA
Esc. Juramentada - Us: CDFRF

FUNARPEN - SELD DIGITAL
EDiv4 . 7BZJn . UsZKt - kn32I . UKQoI

Consulte o selo digital em
<http://funarpen.com.br>

Pinhais, 30 de abril de 2019.

ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Joanna Marques Froguer Leandro
Sócia-Administradora
RG nº 7.937.500-4
CPF. 042.204.849-65

Rua Corbélia, 1315 - Alto Tarumã - CEP 83.325-260 - Pinhais - Paraná
Fone: (41) 3097-0509 - CNPJ 11.232.573/0001-67

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que dou fé.

Pinhais, 02 MAIO 2019

CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA FERREIRA
Esc. Juramentada
PINHAIS-PR

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPY77266



**ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP.
CNPJ 11.232.573/0001-67
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.01**

- **MARLON ELIAS DA COSTA LEANDRO**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/11/1981 na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, residente e domiciliado em Curitiba – Paraná, a Rua Panamá, nº 35, Sobrado 02, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-130, portador do RG nº 7.560.148-4 SSP/PR, CNH nº 010353226-29 e CPF/MF nº 033.103.239-27;
- **MARIA GABRIELLA FROGUER LEANDRO**, brasileira, **MENOR IMPUBERE**, neste ato **REPRESENTADA** por seu mãe, MARLON ELIAS DA COSTA LEANDRO, acima qualificado; solteira, estudante, nascido em 24/05/2008, portadora do RG no 14.198.359-8 SSP/PR e CPF/MF no 035.677.542-97, residente e domiciliada em Curitiba – Paraná, à Rua Panamá no 35, Sobrado 02, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-130.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.232.573/0001-67, com sede e foro na Cidade de Pinhais – Estado do Paraná, à Rua Corbélia n.º 1315, Bairro Alto Tarumã, CEP 83325-260, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206582947 em sessão de 11/09/2009 e Terceira Alteração Contratual sob o n.º 20142374695 em sessão de 21/05/2014; Resolvem por este ato modificar seu Contrato Social, mediante aditamento das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: RETIRA-SE da sociedade a sócio-administrador **MARLON ELIAS DA COSTA LEANDRO**, já qualificado, que **VENDE** suas 86.000 (oitenta e seis mil) quotas com o valor nominal de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) para a sócia ingressante **JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 04/06/1983 portadora do RG n.º 7.937.500-4 SSP/PR e CPF/MF n.º 042.204.849-65, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba – Capital do Estado do Paraná, à Rua Panamá n.º 35 – Casa 02, Bairro Bacacheri, CEP 82510-130.

CLÁUSULA SEGUNDA: RETIRA-SE da sociedade a sócia-cotista ingressante **MARIA GABRIELLA FROGUER LEANDRO**, já qualificada, que **VENDE** suas 14.000 (quatorze mil) quotas com o valor nominal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para o sócio-cotista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 10:59 SOB Nº 20157497046.
PROTOCOLO: 157497046 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157497046. NIRE: 41206582947.
ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP.
CNPJ 11.232.573/0001-67
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.02

ingressante **JOÃO ELIAS FROGUER LEANDRO**, brasileiro, MENOR IMPUBERE, neste ato REPRESENTADO por seu mãe, JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO, acima qualificada; solteiro, estudante, nascido em 13/04/2015, portador do RG nº. 831.105-2 SSP/PA e CPF/MF nº 120.133.609-08, residente e domiciliado em Curitiba – Paraná, à Rua Panamá no 35, Sobrado 02, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-130.

CLÁUSULA TERCEIRA: Face às alterações da cláusula anterior, o **CAPITAL SOCIAL** da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, que fica assim distribuído entre os sócios: (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

Sócios	Participação	Valor das Quotas
JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO	86%	R\$ 86.000,00
JOÃO ELIAS FROGUER LEANDRO	14%	R\$ 14.000,00
Total:	100%	R\$ 100.000,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade cabe ao sócia ingressante **JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO**, dispensado de prestação de caução, á qual compete, privada e individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em negócios ou operações estranhos ao objeto social sobre qualquer pretexto ou modalidade, ou por sua natureza gratuitos, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor a terceiros (Art. 997 - VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do Capital Social. (Art. 1.052 CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será fixada por deliberação da maioria das sócios, em reunião realizada até os 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, não sendo o valor distribuído, se houver, obrigatoriamente proporcional à participação destas no Capital Social.

CLÁUSULA SETIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições técnicas e legais pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos às sócios, não sendo obrigatoriamente proporcionais à sua participação no Capital Social, podendo os lucros, se existirem, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 10:59 SOB Nº 20157497046
PROTOCOLO: 157497046 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157497046. NIRE: 41206582947.
ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br





**ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP.
CNPJ 11.232.573/0001-67
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.03**

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social que não estiverem expressamente revogadas ou alteradas através do presente instrumento de Alteração Contratual.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.
CNPJ 11.232.573/0001-67**

- **JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 04/06/1983 portadora do RG n.º. 7.937.500-4 SSP/PR e CPF/MF n.º 042.204.849-65, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba – Capital do Estado do Paraná, à Rua Panamá n.º. 35 – Casa 02, Bairro Bacacheri, CEP 82510-130.
- **JOÃO ELIAS FROGUER LEANDRO**, brasileiro, MENOR IMPUBERE, neste ato REPRESENTADO por seu mãe, JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO, acima qualificada; solteiro, estudante, nascido em 13/04/2015, portador do RG n.º. 831.105-2 SSP/PA e CPF/MF n.º 120.133.609-08, residente e domiciliado em Curitiba – Paraná, à Rua Panamá no 35, Sobrado 02, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-130.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.232.573/0001-67, com sede e foro na Cidade de Pinhais – Estado do Paraná, à Rua Corbélia n.º 1315, Bairro Alto Tatumã, CEP 83325-260, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206582947 em sessão de 11/09/2009 e Terceira Alteração Contratual sob o n.º 20142374695 em sessão de 21/05/2014; Consolidam o seu Contrato Social com a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 10:59 SOB N° 20157497046.
PROTOCOLO: 157497046 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157497046. NIRE: 41206582947.
ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br





ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP.
CNPJ 11.232.573/0001-67
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.04

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.232.573/0001-67, pessoa jurídica do direito privado, com sede e foro na Cidade de Pinhais - Estado do Paraná, à Rua Corbélia n.º 1315, Bairro Alto Tarumã, CEP 83325-260.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades econômicas que compõem o Objeto Social da sociedade são as seguintes:

Parágrafo 1º: A **ATIVIDADE PRINCIPAL** da sociedade é o ramo empresarial **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO** (CNAE 4789-0/07);

Parágrafo 2º: As **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS** da sociedade são: Prestação de Serviços de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO** (CNAE 3314-7/09); **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL** (CNAE 3102-1/00); **ALÉM DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL** (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11/09/2009. (Art. 997,II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, devidamente integralizado em Moeda Corrente Nacional, fica assim distribuído entre as sócios: (Art. 997 - III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

Sócios	Participação	Valor das Quotas
JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO	86%	R\$ 86.000,00
JOÃO ELIAS FROGUER LEANDRO	14%	R\$ 14.000,00
Total:	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do Capital Social. (Art. 1.052 CC/2002)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 10:59 SOB N° 20157497046.
PROTOCOLO: 157497046 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157497046. NIRE: 41206582947.
ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP,
CNPJ 11.232.573/0001-67
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.05



CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estas o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a sócia alienante. Decorrido o prazo estipulado e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica a sócia alienante liberada para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem a sociedade os sócios investidos na função de sócio administrador, poderão perceber a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação de imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe ao sócia **JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO**, dispensada de prestação de caução, à qual compete, privada e individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em negócios ou operações estranhas ao objeto social sobre qualquer pretexto ou modalidade, ou por sua natureza gratuitos, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor a terceiros. (Art. 997 - VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 - § 1.º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, alteração contratual e fusão, cisão e dissolução, e demais assuntos que sejam relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 Liberdade Bogus
 SECRETARIA GERAL
 Curitiba, 08/12/2015
 www.empresacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que não há.
30 ABR 2019
 Pinhais.
Robio César Hildebrando Silva
 Tabelião

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP.
CNPJ 11.232.573/0001-67
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.06**

Parágrafo Único: Conforme parágrafo 3º do Art. 1.072, da Lei nº. 10.406, de 10/01/2002, dispensa-se à reunião ou a assembléia quando todos os sócios decidirem, **POR ESCRITO**, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ao incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do Capital Social da Matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será fixada por deliberação da maioria dos sócios, em reunião realizada até os 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, não sendo o valor distribuído, se houver, obrigatoriamente proporcional à participação destas no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições técnicas e legais pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, não sendo obrigatoriamente proporcionais à sua participação no Capital Social, podendo os lucros, se existirem, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Cidade de Pinhais – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 10:59 SOB Nº 20157497046
PROTOCOLO: 157497046 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157497046. NIRE: 41206582947.
ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br





ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP.
CNPJ 11.232.573/0001-67
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.07

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual composto por 07 (sete) páginas, e em 01 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que firmam o presente neste local e data:

Pinhais/PR, 26 de Novembro de 2015



MARLON ELIAS DA COSTA LEANDRO



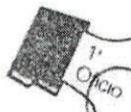
MARIA GABRIELLA FROGUER LEANDRO
Menor Impúbere, neste ato
REPRESENTADA por seu PAI.



MARLON ELIAS DA COSTA LEANDRO
Pai Representante



JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO
Sócia Administradora

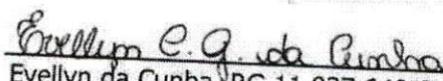


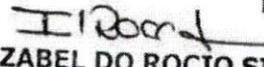
JOÃO ELIAS FROGUER LEANDRO
Sócio Cotista, Menor Impúbere,
neste ato REPRESENTADA por seu MÃE.



JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO
Mãe Representante


Andressa Tajiri RG 9.899.378-9 SSP/PR


Evellyn da Cunha RG 11.027.640-0 SSP/PR


ELABORAÇÃO: IZABEL DO ROCIO SILVA - CRC/PR 033.094/Q-7.

SERVICO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICACAO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que dou fé.
Pinhais, 30 ABR. 2015
Fabrício César Hildebrand Silva
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 10:59 SOB Nº 20157497046
PROTOCOLO: 157497046 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR157497046. NIRE: 41206582947.
ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas, nos seus dados que sou fé.

SELO
Pinhaís **30 ABR 2019**

Tabelionato de Notas
Fábulo dos pereira hildebrand Silva
Autenticação de Cópia
Tabelião
FPY77023

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

**CARTORIO ANTONIO SANTIS II OFICIO
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI**
Notaria Titular
FL.CSI 32, QD. 05, LT. 66 - NOVA MARABA
Fone (94) 3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABA - PA

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:
- MARLON ELIAS DA COSTA LEANDRO.....
- JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO.....
Do que dou fé,
MARABA (PA), 30 de Novembro de 2015.
Em testemunho da verdade.

MYRLLA CRISTIAN FREITAS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo nº H010421399 a H010421400.
Custas: R\$4,50 - Selo: R\$0,60
www.tendentes.mcg



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 10:59 SOB Nº 20157497046.
PROTOCOLO: 157497046 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157497046. NIRE: 41206582947.
ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOANNA MARQUES FROGUER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7937500-4 SESP PR

CPF 042.204.849-65 DATA NASCIMENTO 04/06/1983

FILIAÇÃO
JOAO AUGUSTO FROGUER
EDNA DA PENHA MARQUES
PINHEIRO FROGUER

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02573238201 VALIDADE 05/12/2017 1ª HABILITAÇÃO 21/10/2002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
675028045

PROIBIDO PLASTIFICAR
675028045

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 05/12/2012

ASSINATURA DO EMISSOR 84036545350 PR905034888

DETRAN - PR (PARANÁ)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 77/2019

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO N°. 18/2019

Sr. PREGOEIRO,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.232.573/0001-67 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO N°. 18/2019, cujo objeto é o "Registro de Preços para aquisição de arquivos de aço deslizantes para o bom andamento, organização e otimização do espaço do Arquivo Público Geral".

Pinhais, 03 de maio de 2019.

Vanessa Lp. Teixeira

ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

VANESSA LEANDRO TEIXEIRA

Representante

RG 7.790.861.7

CPF 034.827.769-54

11.232.573/0001-67

ARQMAX EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA.

RUA CORBÉLIA, 1.315 - BARRAÇÃO 02
EMILIANO PERNETA - CEP 83.325-260

PINHAIIS - PR



ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ 11.232.573/0001-67

Endereço: Corbélia, nº 1315, Emiliano Perneta. CEP: 83.325-
260 Cidade: Pinhais UF: Paraná.

TELEFONE: (41) 3097-0509

e-mail: arqmax.arqmax@hotmail.com

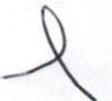
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 03/05/2019

PROPOSTA



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019

PROTOCOLO 6124/2019

Processo Administrativo nº. 77/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ 11.232.573/0001-67

Endereço: Corbélia, nº 1315, Emiliano Perneta.

CEP: 83.325-260 Cidade: Pinhais UF: Paraná.

Fone/Fax: (41) 3097-0509

e-mail: arqmax.arqmax@hotmail.com

1

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Sr. PREGOEIRO,

Ref.: Edital de Pregão nº. 18/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o "Registro de Preços para aquisição de arquivos de aço deslizantes para o bom andamento, organização e otimização do espaço do Arquivo Público Geral".

rc max
equipamentos para escritório

Item	Qtde	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	14	<p>Face Fixa – Sistema Organizacional de face de módulo fixo, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes estáticas de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos. Componentes Estruturais; Estrutura e Fechamento dos Módulos; Estrutura Lateral Externa. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos apenas do lado interno da coluna a cada 25mm para encaixe dos componentes internos, contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Deverá ser apresentado, relatório técnico emitido por laboratórios referendados pelo INMETRO demonstrando a possibilidade de transformação do comprimento, altura e largura dos módulos, mecanização dos módulos fixos e transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade, bem como deverá ser apresentado laudo assinado por profissional com especificação acadêmica em ergonomia certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com profissional de engenharia de Segurança do trabalho devidamente registrada no CREA atestando que está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia).</p> <p>Estrutura Lateral Interna – Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos dos dois lados das colunas a cada 25mm para encaixe dos componentes internos. Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Fechamento Superior - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010#20 (0,90mm de espessura), com furação lateral oblongo para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos. Fechamento Inferior – Confeccionada em chapa de aço 1010#20 (0,90mm de espessura), com sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante. Poderá servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos. Fechamento superior - Possui furos laterais em formato oblongo proporcionando perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20. Fechamento inferior - Sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante, podendo servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20. Chapa intermediária - Para estabilidade das partes duplas, com altura de 220mm, instalado de forma intercalada entre as partes</p>	London	R\$ 4.050,00	R\$ 56.700,00

2

Rua Corbélia, 1315 – Alto Tatumã – CEP 83.325-260 – Pinhais – Paraná
Fone: (41) 3097-0509 - CNPJ 11.232.573/0001-67



visando à estabilidade dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14. Carro ou base - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14, formado por estrutura em perfil "U", medindo 110mm de altura, para fixação da estrutura do módulo. Componentes Externos Painel frontal - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20, disposto verticalmente, com cantos arredondados, para proteção da corrente de tração na altura do mecanismo de movimentação junto ao manipulador, sendo parte autônoma da estrutura, o que facilita a remoção, a qual permite a realização de manutenção sem a remoção do material guardado. Possibilidade de alteração das cores e acabamento para conciliar com o ambiente. Porta etiqueta - Confeccionado em acrílico transparente, fixados nos painéis frontais dos módulos sendo um para o módulo simples e dois para o módulo duplo, facilitando a identificação do conteúdo armazenado. Componentes internos Suporte de sustentação dos componentes - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #18, dobrado em formato "J", com um recorte central retangular para encaixe de prateleiras e quatro recortes nos extremos para acomodação de um par de varões para sustentação de pastas pendulares e duas abas estampadas no formato trapezoidal, para encaixe na lateral do módulo permitindo a instalação e regulagem do componente pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta. Utilizado para o armazenamento de diferentes tipos de componentes. Prateleira - Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20 dobrada, com 20mm de altura, dobramento duplo nas bordas frontais e com reforço longitudinal soldado na parte inferior, formando na parte superior um acabamento liso evitando o acúmulo de resíduos e possíveis pontos de atrito. Permite a sua instalação e regulagem pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta, admitindo a instalação de acessórios que complementem este item. Comprovar resistência através de laudo de capacidade de carga até 250kg com deflexão instantânea menor que 1,70 mm e residual menor que 0,15 mm comprovado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO. Pintura e processo de tratamento Processo de tratamento - Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garante a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça e depois induzidas a secagem, evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, comprovado por meio da apresentação de relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro atestando que o processo fosfatização encontra-se entre 0,4 à 1,0, conforme NBR 9209:1986. Pintura - Após tratamento, as peças são pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor cinza claro ou definida pelo cliente, a base de resina epóxi-pó, conforme as normas: NBR 11003 de aderência com resultado X0 Y0, espessura de tinta média por face conforme NBR 10443:2008 superior a 70 µm na amostra utilizada para o ensaio de flexibilidade de tinta, conforme norma NBR 10545:2014, atestando que esta mesma amostra não apresentou qualquer tipo de trinca na película de tinta aplicada, indicando o índice de flexibilidade final superior a 34% na amostra ensaiada, NBR 8096 de exposição de no mínimo 55 ciclos a dióxido de enxofre (SO2) sem apresentar corrosão no metal e sem empolamento da película de tinta, comprovados através de laudo de verificação fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro. Ainda, deverá comprovar sua resistência de

		no mínimo 2300 h em ensaio acelerado de corrosão em câmara de névoa salina e de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme as NRB 8095/2015, 8094/1983 em conjunto com a ASTM NBR ISO 4628-3/2015 e NBR 5841. Apresentar relatório técnico de resistência ao impacto segundo a norma ASTM D2794 – Standard Test Method for Resistance of Organic Coatings to the Effects of Rapid Deformation (Impact), atestando que a amostra após teste de impacto de 2 kgf.cm manteve sua integridade. Deverá ainda apresentar comprovação de que a fabricante possui certificação junto a ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas por processo eletrostático em atendimento as NBR's 14951 e 15158.			
2	196	Face Móvel - Sistema Organizacional de face de módulo móvel, simples, fabricado em chapa de aço submetida a tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi-pó, formado por partes móveis de largura de 425mm extensível a 650mm x 1000mm extensível a 1200mm de largura de face x 2230mm extensível a 2925 de altura externa, apto a ser equipado com qualquer tipo de componente interno, inclusive para armazenamento de caixas para processos e documentos, Componentes Estruturais, Estrutura e Fechamento dos Módulos, Estrutura Lateral Externa. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos apenas do lado interno da coluna a cada 25mm para encaixe dos componentes internos, Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Deverá ser apresentado, relatório técnico emitido por laboratórios referendados pelo INMETRO demonstrando a possibilidade de transformação do comprimento, altura e largura dos módulos, mecanização dos módulos fixos e transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade, bem como deverá ser apresentado laudo assinado por profissional com especialização acadêmica em ergonomia certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com profissional de engenharia de segurança do trabalho devidamente registrada no CREA atestando que está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia). Estrutura Lateral Interna – Confeccionada em chapa de aço SAE 1010#18 (1,2mm de espessura), com diversas dobras formando colunas estruturais, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), com furos oblongos dos dois lados das colunas a cada 25mm para encaixe dos componentes internos. Contendo um sistema de fixação atrelado à base garantindo uma durabilidade e estabilidade a todo o conjunto e seus componentes internos. Fechamento superior - Possui furos laterais em formato oblongo proporcionando perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte superior dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20. Fechamento inferior - Sistema de engate para proporcionar perfeito encaixe na estrutura, permitindo uma vedação satisfatória na parte inferior dos módulos e possibilitando possíveis reparos e manutenção nos mecanismos atrelados a base deslizante, podendo servir como apoio para armazenamento de materiais nos módulos. Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20. Chapa intermediária - Para estabilidade das partes duplas, com altura de 220mm, instalado de forma intercalada entre as partes	London	R\$ 4.580,00	R\$ 897.680,00

visando à estabilidade dos módulos. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14. Carro ou base - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14, formado por estrutura em perfil "U", medindo 110mm de altura, para fixação da estrutura do módulo. Com sistema de sustentação composto de travessas, rodas e mancais, para afixação das rodas através de perfis duplos dobrados e soldado ao quadro, confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #14. Dotado de duas guias estabilizadoras fixadas nas extremidades das bases com travessas internas independentes, de forma a evitar possíveis tombamentos. A base simples deverá suportar uma carga vertical de no mínimo 15.000 kgf, aplicada diretamente sobre a estrutura e rodas do sistema organizacional retrátil, e a base dupla deverá suportar uma carga vertical 22.000kg sobre a estrutura e rodas sem apresentar deformação ou irregularidade em seu funcionamento, comprovada através relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo Inmetro. Deverá demonstrar ainda sua resistência, por meio de Parecer Técnico emitido por laboratório reconhecido pelo Inmetro simulando no carro/base deslizante simples carregada de uma carga distribuída de 2.000 Kg e dupla carregada de uma carga distribuída de 4.000 Kg, ambas após 100.000 ciclos em um percurso de ida e volta de 2.000mm, sem apresentar qualquer irregularidade em seu funcionamento. Roda - Usinada em aço SAE 1020 com diâmetro de 120mm e 30mm de largura, formando um perfil com recartilho interno antipatinagem para encaixe no trilho, evitando o desalinhamento e o derrapamento do módulo durante sua movimentação, sendo a roda de tração ligada ao sistema de redução e transmissão e a roda livre encaixada ao eixo para movimentação nos trilhos, fixada a base através de mancais de apoio. Deverá ser apresentado relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de determinação da resistência ao esforço de compressão com aplicação de carga no mínimo 350 kN distribuído sobre as quatro rodas do módulo simples e duplo, sem apresentar deformação ou irregularidade em seu funcionamento. Sistema de redução e transmissão - Instalado na base, com correntes de padrão industrial ($\frac{1}{2}$ " x 5/16"), polia dentada ASA 40 de 11 para 20 dentes permitindo uma redução de 4:1, ligada ao eixo que movimenta as rodas, facilitando o deslocamento sobre o trilho. Eixo - Usinado em aço SAE 1020 maciço com 20mm de diâmetro, com sistema de engate e travamento através de chaveta de aço, encaixado no centro das rodas para movimentação nos trilhos. Mancal - Usinado em aço SAE 1020 com 60mm de diâmetro, fixado na travessa da base deslizante, onde se apoia o eixo. Rolamento - De esferas rígidas, com duas faces blindadas classe ZZ, de modo a não requerer lubrificação. Trilho direto no piso - Trilhos ergonômicos antiderrapantes extrudado fabricados em liga de alumínio especial de alta resistência, tempera T5 com anodização fosca que fornece proteção e acabamento com medidas de espessura de 1,9 mm, largura de 105 a 125 mm e 20 mm de altura, formando perfil duplo que serve como suporte para guia estabilizadora dos módulos, contendo um perfil trapezoidal trefilado zincado centralizado na base do trilho, com 13 mm de altura e 2,1 mm de espessura, garantindo perfeita estabilidade e segurança na movimentação dos módulos. Dotados de trava estabilizadora nos lados e em toda a sua extensão, com a finalidade de receber no mínimo uma garra de segurança por trilho do sistema, evitando assim, acidentes com tombamento e descarrilhamento dos módulos. Apresentar relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO

comprovando a resistência dos trilhos em alumínio de 600h em ensaio acelerado de câmara de névoa salina e corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme a ABNT, NBR 8094/1983 ambas em conjunto com as NBR 5841/2015 com resultado do grau de empoamento de d0 e t0 e NBR ISO 4628-3/2015 determinando grau de enferrujamento Ri0, bem como o revestimento com massa mínima de 90,0g/m² de zinco, conforme a ABNT, NBR 7397/2016. Sistema anti tombamento - Criado para impedir o tombamento, confeccionado em chapa de aço #14, alojado na base, composto por garras duplas dispostas paralelamente aos trilhos com engates em toda a sua extensão. Para comprovação de segurança e estabilidade, deverá ser apresentado teste em um módulo simples e duplo descarregado e carregado com no mínimo 2000kg de carga seguindo a seguinte distribuição da carga: 500kg divididos entre os dois níveis superiores de prateleira da face (250kg em cada uma das duas prateleiras superiores) e o restante distribuído uniformemente entre os 8 níveis de prateleiras restantes, com aplicação de força horizontal de 1200N, aplicados a uma altura de 1600 mm de altura sem apresentar tombamento e ainda apresentar relatório de estabilidade em movimento por um percurso de 2000mm a uma velocidade média de 0,20m/s sem apresentar tombamento, confirmado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO. Acionamento - Acionado por meio de manípulo em aço carbono, recortados a laser com esferas e manoplas rotativas em alumínio, com trava individual dos módulos acoplado a um mecanismo de movimentação com engrenagens fixado no centro da estrutura frontal externa do módulo móvel. Deverá ser apresentado relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de verificação do torque para movimentação do sistema organizacional retrátil móvel simples e duplo nas seguintes condições: módulo simples carregado com no mínimo 1000kg atingindo o torque máximo de 0,30Nm e força máxima para início de movimento de 1,4N e módulo duplo carregado com no mínimo 3000kg atingindo o torque máximo de 0,40Nm e força máxima para início de movimento de 2,0N. Componentes Externos Pannel frontal - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20, disposto verticalmente, com cantos arredondados, para proteção da corrente de tração na altura do mecanismo de movimentação junto ao manípulo, sendo parte autônoma da estrutura, o que facilita a remoção, a qual permite a realização de manutenção sem a remoção do material guardado. Possibilidade de alteração das cores e acabamento para conciliar com o ambiente. Sistema de travamento individual - Trava manual embutida no cubo do manípulo, acionada através de botão rotativo com 35mm de diâmetro, com pino interno a fim de travar a movimentação do mesmo. Porta etiqueta - Confeccionado em acrílico transparente, fixados nos painéis frontais dos módulos sendo um para o módulo simples e dois para o módulo duplo, facilitando a identificação do conteúdo armazenado. Componentes internos Suporte de sustentação dos componentes - Confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #18, dobrado em formato "J", com um recorte central retangular para encaixe de prateleiras e quatro recortes nos extremos para acomodação de um par de varões para sustentação de pastas pendulares e duas abas estampadas no formato trapezoidal, para encaixe na lateral do módulo permitindo a instalação e regulagem do componente pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta. Utilizado para o armazenamento de diferentes tipos de

componentes. Prateleira - Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20 dobrada, com 20mm de altura, dobramento duplo nas bordas frontais e com reforço longitudinal soldado na parte inferior, formando na parte superior um acabamento liso evitando o acúmulo de resíduos e possíveis pontos de atrito. Permite a sua instalação e regulagem pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta, admitindo a instalação de acessórios que complementem este item. Comprovar resistência através de laudo de capacidade de carga até 250kg com deflexão instantânea menor que 1,70 mm e residual menor que 0,15 mm comprovado através de relatório técnico fornecido por qualquer laboratório credenciado pelo INMETRO. Pintura e processo de tratamento - Todas as peças confeccionadas em aço passam por tratamento anti-ferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garante a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça e depois induzidas a secagem, evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, comprovado por meio da apresentação de relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro atestando que o processo fosfatização encontra-se entre 0,4 à 1,0, conforme NBR 9209:1986. Pintura - Após tratamento, as peças são pintadas através de processo eletrostático com tinta na cor cinza claro ou definida pelo cliente, a base de resina epóxi-pó, conforme as normas: NBR 11003 de aderência com resultado X0 Y0, espessura de tinta média por face conforme NBR 10443:2008 superior a 70 µm na amostra utilizada para o ensaio de flexibilidade de tinta, conforme norma NBR 10545:2014, atestando que esta mesma amostra não apresentou qualquer tipo de trinca na película de tinta aplicada, indicando o índice de flexibilidade final superior a 34% na amostra ensaiada, NBR 8096 de exposição de no mínimo 55 ciclos a dióxido de enxofre (SO2) sem apresentar corrosão no metal e sem empolamento da película de tinta, comprovados através de laudo de verificação fornecido por laboratório credenciado pelo Inmetro. Ainda, deverá comprovar sua resistência de no mínimo 2300 h em ensaio acelerado de corrosão em câmara de névoa salina e de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme as NBR 8095/2015, 8094/1983 em conjunto com a ASTM NBR ISO 4628-3/2015 e NBR 5841. Apresentar relatório técnico de resistência ao impacto segundo a norma ASTM D2794 – Standard Test Method for Resistance of Organic Coatings to the Effects of Rapid Deformation (Impact), atestando que a amostra após teste de impacto de 2 kgf.cm manteve sua integridade. Deverá ainda apresentar comprovação de que a fabricante possui certificação junto a ABNT ou entidade acreditada pelo INMETRO do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas por processo eletrostático em atendimento as NBR's 14951 e 15158.

Valor Total

R\$ 954.380,00

Valor da proposta por extenso: R\$ 954.380,00 (Novecentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais)

Rua Corbélia, 1315 – Alto Tarumã – CEP 83.325-260 – Pinhais – Paraná
Fone: (41) 3097-0509 - CNPJ 11.232.573/0001-67



O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

DECLARAMOS que nos comprometemos a prestar Assistência Técnica local, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da contratante.

DECLARAMOS que os produtos ofertados possuem garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, não cobrindo danos causados por uso e manuseio de forma indevida pelo usuário.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de empresa.

LOCAL DE ENTREGA: Avenida Venezuela, nº 247, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, PR.

GARANTIA: 60 (sessenta) meses.

Comprometemo-nos a fornecer os materiais acima cotados, submetendo-nos às condições expressas no Edital e anexo do Pregão Eletrônico referenciado e nesta Planilha de Preços.

Os preços ora propostos incluem todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação.

Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pela execução do objeto contratual.

Demais condições conforme edital.

Pinhais, 03 de maio de 2019.



ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

VANESSA LEANDRO TEIXEIRA

Representante Comercial

RG 7.790.861.7

CPF 034.827.769-54




PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com sede a Rua Corbélia, nº 1315, Emiliano Pernetá. CEP: 83.325-260 Cidade: Pinhais UF: Paraná, inscrita no CNPJ 11.232.573/0001-67, Inscrição Estadual 90.498.313-63, representada neste ato por sua Representante Legal a Sra. JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO, portadora do RG nº 7.937.500-4 e CPF: 042.204.849-65, nomeia e constitui sua bastante Procurador a Sra. VANESSA LEANDRO TEIXEIRA, portadora do CPF: 034.827.769-54 e RG. 7.790.861.7, a quem confere amplos poderes para:

Representar a empresa ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. em todos os processos licitatórios tais como tomadas de preço, concorrência, pregões eletrônicos, pregões presenciais, convites e dispensas de licitação, com poderes para tomar qualquer decisão durante qualquer fase do processo, inclusive assinar e apresentar propostas e declarações, formular verbalmente lances ou oferta na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso e/ou desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, adesão, contrato e empenhos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes aos processos licitatórios em nome da outorgante ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Validade: 31 de Dezembro de 2019.

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) da(s)
ID-A740601- JOANNA MARQUES FROGUER...
LEANDRO...

Por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade,
Pinhais, 02 de Maio de 2019

CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA
TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
EXERCENTE JURAMENTADA - Us: CDFRF
FUNARREN - SELLO DIGITAL
E0Div4 76ZJn - 0sZKt - kn32I - UKQoI
Consulte o selo digital em
<http://funarren.com.br>



Pinhais, 30 de abril de 2019.

ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Joanna Marques Froguer Leandro
Sócia-Administradora
RG nº 7.937.500-4
CPF. 042.204.849-65

SERVICO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICACAO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que dou fé.
Pinhais, 02 MAIO 2019

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
CRISTIANE DE FÁTIMA BORBELLA FERREIRA
Ex. Juramentada
PINHAIS-PR

SELO
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FPY77264

LONDON



LONDON

ARQUIVOS E SISTEMAS

ISO 9001

LONDON

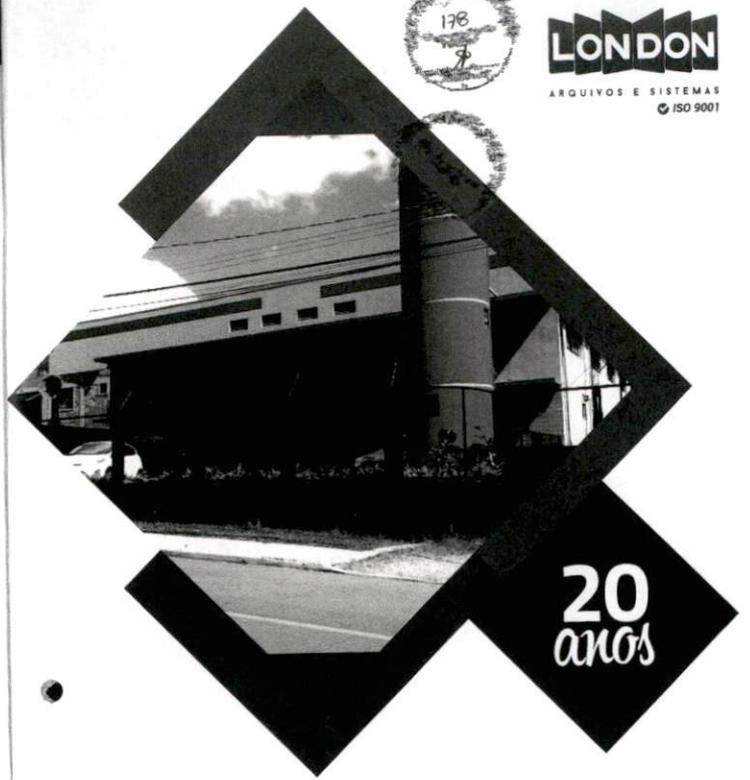
ARQUIVOS E SISTEMAS

Catálogo de apresentação de soluções criativas das linhas Deslizantes e Fixos, para arquivamentos de documentos e materiais de várias finalidades.

EXTRA



LONDON
ARQUIVOS E SISTEMAS
ISO 9001



A London Arquivos e Sistemas

é uma empresa presente no mercado há **20 anos** oferecendo soluções criativas e racionais para arquivamento e acondicionamento de documentos e materiais dos mais diversos tamanhos e finalidades.

Prezando sempre pela **qualidade**, atende desde pequenos escritórios a grandes indústrias, bem como órgãos públicos municipais, estaduais e federais. Desenvolvemos também soluções para universidades, museus, bibliotecas, reservas técnicas e herbários, hospitais, bancos, cartórios, tanto em arquivos **desilzantes** como **fixos** e **trainéis**.



DESLIZANTES

- 08 **Eletron**
Elétrico de movimentação
- 08 **Exclusive**
Painel tripartido
- 09 **Light**
Versatilidade e qualidade
- 09 **Easy**
Mercado privado

- 12 **Painéis Opcionais**
Confira
- 12 **Tipos de Trilho**
Alumínio, aço e plataforma
- 13 **Acessórios**
Pastas, etiquetas e etc.
- 13 **Componentes Internos**
Prateleiras, gavetas e etc.



- Space Box**
Circulação de ar e etc. 10
- Trainel**
Museus e pinacotecas 10
- Herbarium**
Estrutura funcional 11
- Simulação de projetos**
Peça já a sua simulação 11
- Dimensões**
Ajuste aonde quiser 12



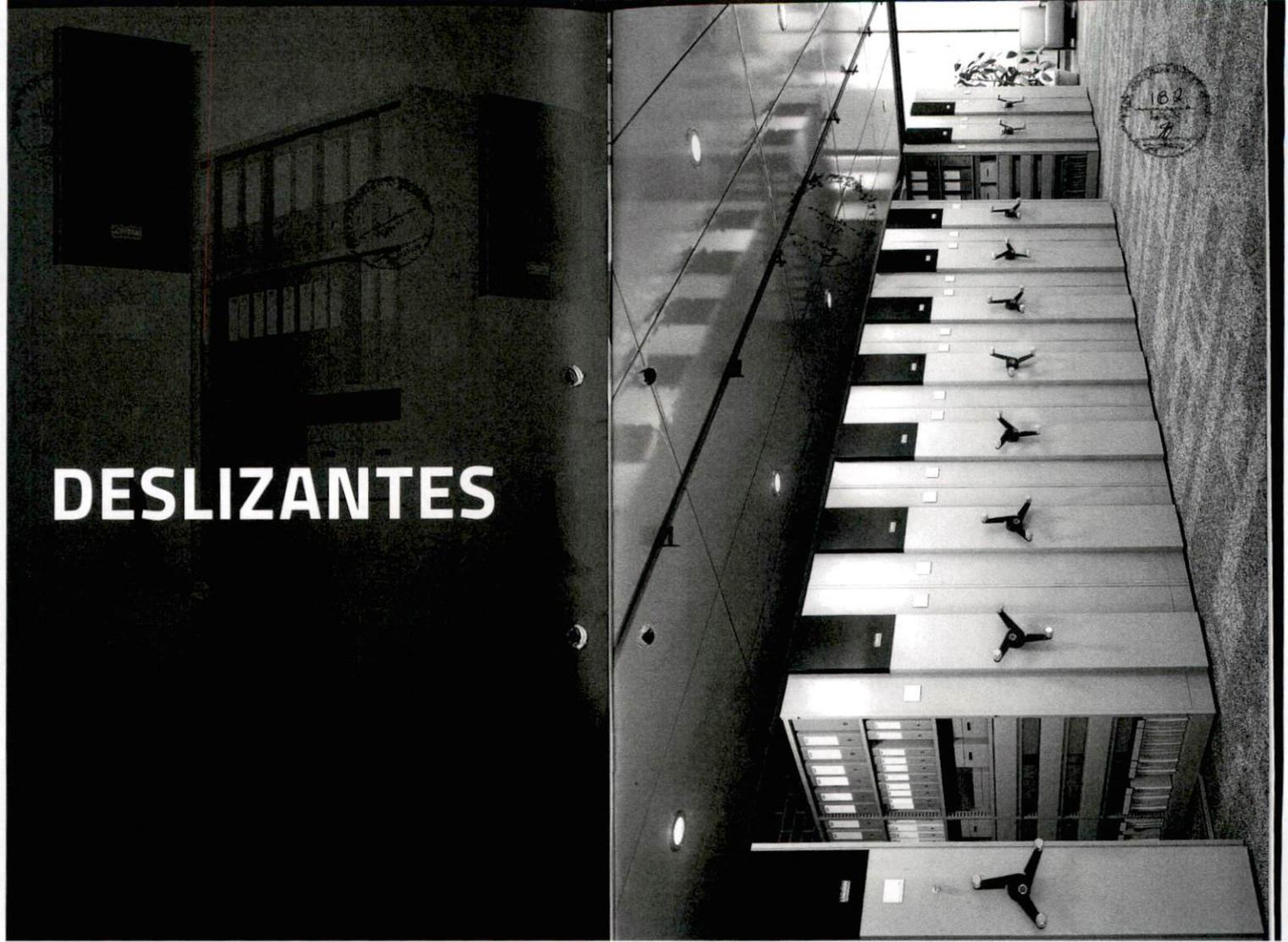
FIXOS



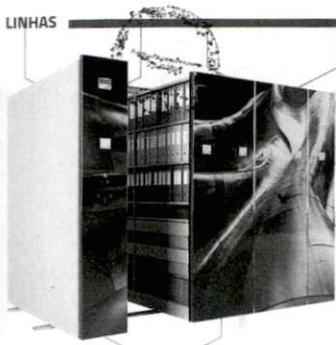
- 16 **Biblós**
Bibliotecas, escritórios e afins
- 18 **Slim**
Segurança e otimização

- Rede Internacional**
Saiba aonde estamos 20
- Certificações**
Qualidade comprovada 20

DESLIZANTES



LINHAS

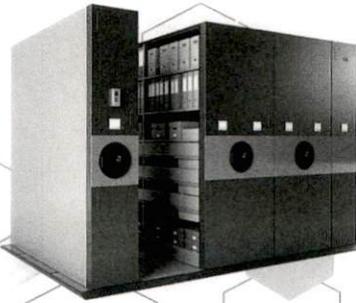


ELETRON

A linha Eletron traz a tecnologia do sistema elétrico de movimentação. Possibilita a customização do painel em aço, vidro, plotter ou tripartido com diferenciações de cores e acabamentos, assim como a instalação sobre estrado acarpetado ou emborrachado.

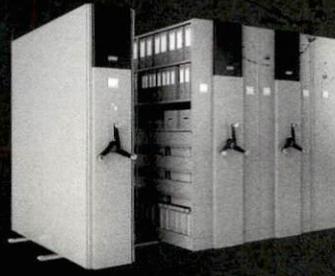
EXCLUSIVE

A linha Exclusive possui painel tripartido com painel central em vidro podendo ser customizado com plotter. Resultando em um design diferenciado, proporcionando um visual moderno e exclusivo para o seu arquivo.



8

LINHAS



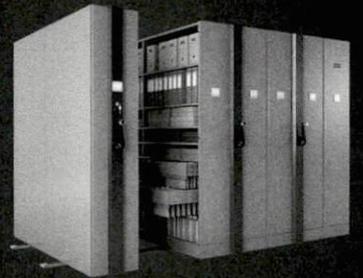
LIGHT

A linha Light foi desenvolvida com o objetivo de unir a versatilidade, qualidade e preço justo em um só produto. Com painel bipartido que possibilita acabamento diferenciado na cabeceira do painel central e a escolha de componentes internos específicos para cada tipo de material.

VERSATILIDADE, QUALIDADE E
PREÇO JUSTO EM UM SÓ PRODUTO.

EASY

A linha Easy foi desenvolvida para o mercado privado e pequenos investidores que querem um produto de qualidade, mas com menor custo. Suas medidas e cores são padronizadas para manter o conceito da compra "easy".



PRODUTO DE QUALIDADE,
MAS COM MENOR CUSTO.

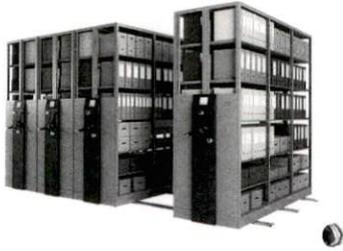
9

LINHAS



SPACE BOX

A linha Space Box com suas paredes vazadas permitem maior circulação de ar e facilitam melhor visualização e localização do material arquivado, ideal para o armazenamento de materiais diversos. Foi projetada para atender a grandes necessidades de armazenamento com baixo custo.

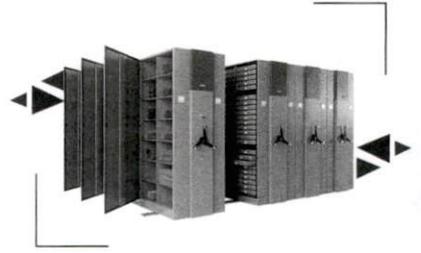


LINHAS

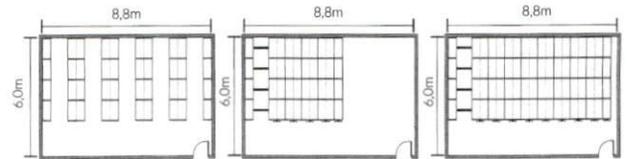


HERBARIUM

A linha Herbarium foi desenvolvida com estrutura funcional e hermeticamente vedada. Essa linha atende as necessidades de armazenamento em herbários, permitindo a escolha de componentes internos específicos para qualquer tipo de coleção científica biológica.



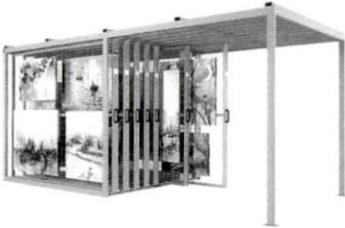
SIMULAÇÃO DE PROJETOS



Estantes convencionais desperdiçam espaço, o sistema de arquivos deslizantes London ocupa em média 50% do espaço utilizado por arquivos comuns, o que na mesma área se pode até duplicar a capacidade de arquivamento antes utilizados por estantes comuns.

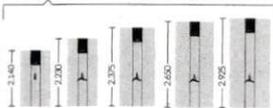
TRAINEL

Desenvolvido para ser a melhor solução para museus e pinacotecas, pois une beleza, praticidade e segurança para o acondicionamento das obras. Suas paredes com sistema deslizante ou pivotante, com painéis unilaterais ou bilaterais para melhor aproveitamento de espaço, podendo ser ajustado para armazenamento de ferramentas e outros objetos.



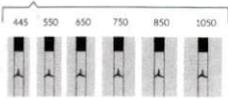
DIMENSÕES

ALTURAS

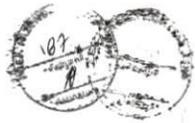


Alturas externas para trilho direto no piso
Para arquivar com estrado acrescentar 13 mm.

LARGURAS



Seja medidas para cada tipo de arquivar.



Altura	445 mm	550 mm	650 mm	750 mm	850 mm	1050 mm
2140	1.130	1.275	1.240	1.390		
2220	2.170	2.315	2.280	2.130		
2305	3.210	3.355	3.320	3.160		
2390	4.250	4.395	4.360	4.200		
2475	5.290	5.435	5.400	5.240		
2560	6.330	6.475	6.440	6.280		
2645	7.370	7.515	7.480	7.320		
2730	8.410	8.555	8.520	8.360		
2815	9.450	9.595	9.560	9.400		
2900	10.490	10.635	10.600	10.440		

Uso combinado de extensões, ajusta o conjunto a qualquer formato de sala.
Unidade de medida mm

PAINÉIS OPCIONAIS



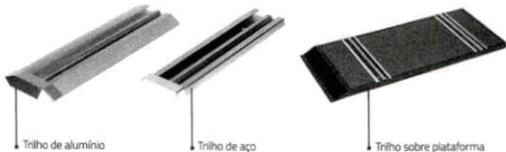
Clean

Custom

Plotter

Vidro

TRILHOS

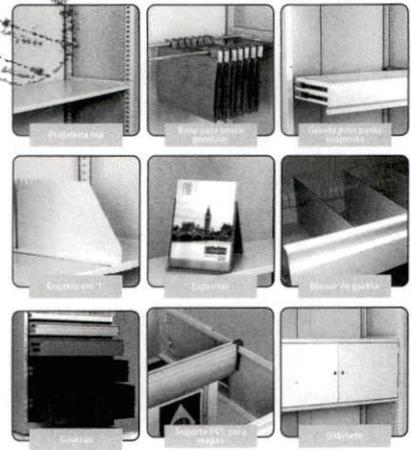


Trilho de alumínio

Trilho de aço

Trilho sobre plataforma

COMPONENTES INTERNOS



Prateleira fixa

Base para gavetas

Gavetas para gavetas

Divisor em T

Capotas

Divisor de gavetas

Divisor

Divisor de gavetas

Divisor

ACESSÓRIOS



Pasta suspensa
(trilho e T-trilho)

Pasta dígito terminal
(trilho e T-trilho)

Pasta pendular
(trilho e T-trilho)

Etiqueta dígito terminal
(numeração de 0-9)



Caixa de Inativos



MasterClick



ArgiMaster

FIXOS





A linha Biblós foi desenvolvida para atender a necessidade de bibliotecas, escritórios e até mesmo residências. Suas medidas foram pensadas para melhor acomodar livros, folders, catálogos, revistas e mídias. Sua estrutura poderá ser readequada para a acomodação de componentes específicos do arquivo deslizante.

CARACTERÍSTICAS

- ▶ Estrutura modular fixa, simples ou dupla.
- ▶ Cor padrão argila com laterais diferenciadas.
- ▶ Regulagem dos componentes internos sem o uso de ferramentas.
- ▶ Flexibilidade na composição interna.
- ▶ Permite a regulagem dos componentes internos pelo usuário sem a utilização de ferramentas.

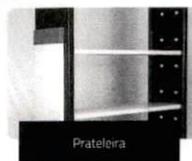
DIFERENCIAIS

Permite a readequação da estrutura para acomodação de pastas suspensas, gavetas, entre outros.



16

BIBLÓS



Prateleira



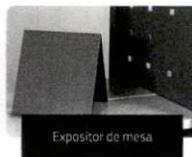
Placa de sinalização estante dupla



Placa de sinalização estante simples



Expositor inclinado



Expositor de mesa



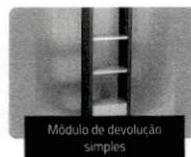
Prateleira para mídias



Carrinho biblós

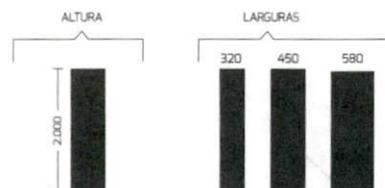


Bibliocanto sinalizador



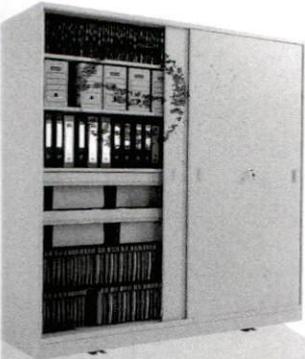
Módulo de devolução simples

DIMENSÕES



As larguras podem variar de acordo com o material a ser armazenado no arquivo. Unidade de medida em mm.

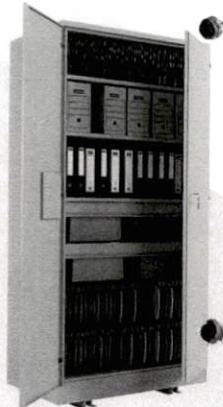
17



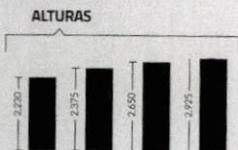
A linha Slim substitui os arquivos de aço convencionais de quatro gavetas e os armários de madeira, aliando segurança, otimização e organização de espaço de forma a mantê-lo próximo ao usuário.

CARACTERÍSTICAS

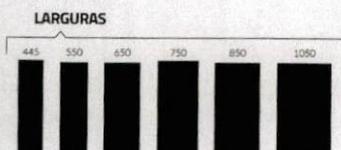
- ▶ Os gaveteiros para pastas suspensas armazenam aproximadamente 45 pastas suspensas por gaveta enquanto cada gaveta disposta no arquivo Slim armazena aproximadamente 70 pastas.
- ▶ Estrutura modular fixa, simples ou dupla.
- ▶ Ideal para pequenos espaços.
- ▶ Cor padrão cinza N6,5 com possibilidade de alteração na cor.
- ▶ Flexibilidade na composição interna.
- ▶ Permite a regulação dos componentes internos pelo usuário sem a utilização de ferramentas.



DIMENSÕES



Alturas externas dos módulos.
Unidade de medida em mm.



Seis medidas para cada tipo de arquivo.

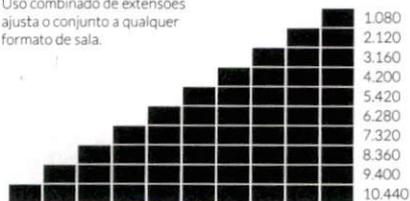
18

SLIM

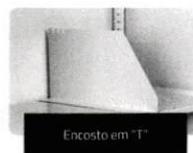


EXTENSÕES

Uso combinado de extensões ajusta o conjunto a qualquer formato de sala.



Extensões Externas.
Unidade de medida em mm.



19

REDE INTERNACIONAL



A London está presente em mais de 20 estados brasileiros com a matriz em Pinhais/Pr. Também operamos no Mercosul através de representantes exclusivos.



CERTIFICAÇÕES

Possuímos certificações que garantem a qualidade, resistência, estabilidade e durabilidade do produto. Através de laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, atende as normas ABNT, ASTM e também as normas de ergonomia NR17.



TÉCPAR
ASSOCIADO DE TECNOLOGIA DE PAVIMENTO



INMETRO

LONDON

ARQUIVOS E SISTEMAS
✓ ISO 9001

41 3097 4100 • 41 99914 0292

www.londonarquivos.com.br

comercial@londonarquivos.com.br

[f facebook.com/LondonArquivos](https://www.facebook.com/LondonArquivos)

R. Corbélia, 1303 - Emiliano Pernetá | Pinhais/PR



ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ 11.232.573/0001-67

Endereço: Corbélia, nº 1315, Emiliano Pernetá. CEP: 83.325-260
Cidade: Pinhais UF: Paraná.

TELEFONE: (41) 3097-0509

e-mail: argmax.argmax@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 03/05/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DOCUMENTOS HABILITAÇÃO



ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP.
CNPJ 11.232.573/0001-67
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.01

- **MARLON ELIAS DA COSTA LEANDRO**, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20/11/1981 na Cidade de Curitiba – Estado do Paraná, residente e domiciliado em Curitiba – Paraná, a Rua Panamá, nº 35, Sobrado 02, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-130, portador do RG nº 7.560.148-4 SSP/PR, CNH nº 010353226-29 e CPF/MF nº 033.103.239-27;
- **MARIA GABRIELLA FROGUER LEANDRO**, brasileira, **MENOR IMPUBERE**, neste ato **REPRESENTADA** por seu mãe, MARLON ELIAS DA COSTA LEANDRO, acima qualificado; solteira, estudante, nascido em 24/05/2008, portadora do RG no 14.198.359-8 SSP/PR e CPF/MF no 035.677.542-97, residente e domiciliada em Curitiba – Paraná, à Rua Panamá no 35, Sobrado 02, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-130.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.232.573/0001-67, com sede e foro na Cidade de Pinhais – Estado do Paraná, à Rua Corbélia n.º 1315, Bairro Alto Tarumã, CEP 83325-260, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206582947 em sessão de 11/09/2009 e Terceira Alteração Contratual sob o n.º 20142374695 em sessão de 21/05/2014; Resolvem por este ato modificar seu Contrato Social, mediante aditamento das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: RETIRA-SE da sociedade a sócio-administrador **MARLON ELIAS DA COSTA LEANDRO**, já qualificado, que **VENDE** suas 86.000 (oitenta e seis mil) quotas com o valor nominal de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) para a sócia ingressante **JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 04/06/1983 portadora do RG n.º 7.937.500-4 SSP/PR e CPF/MF n.º 042.204.849-65, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba – Capital do Estado do Paraná, à Rua Panamá n.º 35 – Casa 02, Bairro Bacacheri, CEP 82510-130.

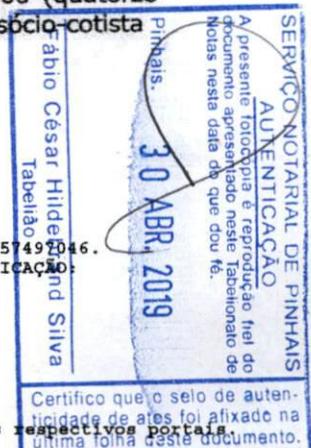
CLÁUSULA SEGUNDA: RETIRA-SE da sociedade a sócia-cotista ingressante **MARIA GABRIELLA FROGUER LEANDRO**, já qualificada, que **VENDE** suas 14.000 (quatorze mil) quotas com o valor nominal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para o sócio-cotista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 10:59 SOB N° 20157497046.
PROTOCOLO: 157497046 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157497046. NIRE: 41206582947.
ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP.
CNPJ 11.232.573/0001-67
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.02

ingressante **JOÃO ELIAS FROGUER LEANDRO**, brasileiro, MENOR IMPUBERE, neste ato REPRESENTADO por seu mãe, JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO, acima qualificada; solteiro, estudante, nascido em 13/04/2015, portador do RG nº. 831.105-2 SSP/PA e CPF/MF nº 120.133.609-08, residente e domiciliado em Curitiba – Paraná, à Rua Panamá no 35, Sobrado 02, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-130.

CLÁUSULA TERCEIRA: Face às alterações da cláusula anterior, o **CAPITAL SOCIAL** da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, que fica assim distribuído entre os sócios: (Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

Sócios	Participação	Valor das Quotas
JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO	86%	R\$ 86.000,00
JOÃO ELIAS FROGUER LEANDRO	14%	R\$ 14.000,00
Total:	100%	R\$ 100.000,00

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade cabe ao sócia ingressante **JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO**, dispensado de prestação de caução, á qual compete, privada e individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em negócios ou operações estranhos ao objeto social sobre qualquer pretexto ou modalidade, ou por sua natureza gratuitos, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor a terceiros (Art. 997 - VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do Capital Social. (Art. 1.052 CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será fixada por deliberação da maioria das sócios, em reunião realizada até os 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, não sendo o valor distribuído, se houver, obrigatoriamente proporcional à participação destas no Capital Social.

CLÁUSULA SETIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições técnicas e legais pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos às sócios, não sendo obrigatoriamente proporcionais à sua participação no Capital Social, podendo os lucros, se existirem, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 10:59 SOB Nº 20157497046
PROTOCOLO: 157497046 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157497046. NIRE: 41206582947.
ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP.
CNPJ 11.232.573/0001-67
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.03

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social que não estiverem expressamente revogadas ou alteradas através do presente instrumento de Alteração Contratual.

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.
CNPJ 11.232.573/0001-67

- **JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 04/06/1983 portadora do RG n.º 7.937.500-4 SSP/PR e CPF/MF n.º 042.204.849-65, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba – Capital do Estado do Paraná, à Rua Panamá n.º 35 – Casa 02, Bairro Bacacheri, CEP 82510-130.
- **JOÃO ELIAS FROGUER LEANDRO**, brasileiro, MENOR IMPUBERE, neste ato REPRESENTADO por seu mãe, JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO, acima qualificada; solteiro, estudante, nascido em 13/04/2015, portador do RG n.º 831.105-2 SSP/PA e CPF/MF n.º 120.133.609-08, residente e domiciliado em Curitiba – Paraná, à Rua Panamá no 35, Sobrado 02, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-130.

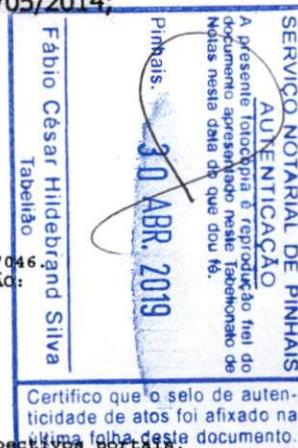
Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.232.573/0001-67, com sede e foro na Cidade de Pinhais – Estado do Paraná, à Rua Corbélia n.º 1315, Bairro Alto Tarumã, CEP 83325-260, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206582947 em sessão de 11/09/2009 e Terceira Alteração Contratual sob o n.º 20142374695 em sessão de 21/05/2014; Consolidam o seu Contrato Social com a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 10:59 SOB N° 20157497046
PROTOCOLO: 157497046 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157497046. NIRE: 41206582947.
ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br





ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP.
CNPJ 11.232.573/0001-67
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.04

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.232.573/0001-67, pessoa jurídica do direito privado, com sede e foro na Cidade de Pinhais – Estado do Paraná, à Rua Corbélia n.º 1315, Bairro Alto Tatumã, CEP 83325-260.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades econômicas que compõem o Objeto Social da sociedade são as seguintes:

Parágrafo 1º: A **ATIVIDADE PRINCIPAL** da sociedade é o ramo empresarial **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO** (CNAE 4789-0/07);

Parágrafo 2º: As **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS** da sociedade são: Prestação de Serviços de **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO** (CNAE 3314-7/09); **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL** (CNAE 3102-1/00); **ALÉM DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL** (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11/09/2009. (Art. 997,II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, devidamente integralizado em Moeda Corrente Nacional, fica assim distribuído entre as sócios: (Art. 997 – III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

Sócios	Participação	Valor das Quotas
JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO	86%	R\$ 86.000,00
JOÃO ELIAS FROGUER LEANDRO	14%	R\$ 14.000,00
Total:	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do Capital Social. (Art. 1.052 CC/2002)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 10:59 SOB Nº 20157497046.
PROTOCOLO: 157497046 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR157497046. NIRE: 41206582947.
ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br





ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP.
CNPJ 11.232.573/0001-67
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.05

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título sem o consentimento unânime das demais sócios, cabendo a estas o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a sócia alienante. Decorrido o prazo estipulado e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica a sócia alienante liberada para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Pelos serviços que prestarem a sociedade os sócios investidos na função de sócio administrador, poderão perceber a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação de imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe ao sócia **JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO**, dispensada de prestação de caução, á qual compete, privada e individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em negócios ou operações estranhos ao objeto social sobre qualquer pretexto ou modalidade, ou por sua natureza gratuitos, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor a terceiros. (Art. 997 - VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara sob as penas da lei, de que *não está* impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 - § 1.º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, alteração contratual e fusão, cisão e dissolução, e demais assuntos que sejam relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 10:59 SOB Nº 20157497046.
PROTOCOLO: 157497046 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR157497046. NIRE: 41206582947.
ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVICÓ NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data de que dou fé.
Pinhais, 20 ABR. 2019
Fábio César Hildebrand Silva
Tabelião



**ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP.
CNPJ 11.232.573/0001-67
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.06**

Parágrafo Único: Conforme parágrafo 3º do Art. 1.072, da Lei nº. 10.406, de 10/01/2002, dispensa-se à reunião ou a assembléia quando todos os sócios decidirem, **POR ESCRITO**, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ao incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do Capital Social da Matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será fixada por deliberação da maioria dos sócios, em reunião realizada até os 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, não sendo o valor distribuído, se houver, obrigatoriamente proporcional à participação destas no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições técnicas e legais pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, não sendo obrigatoriamente proporcionais à sua participação no Capital Social, podendo os lucros, se existirem, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Cidade de Pinhais – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 10:59 SOB Nº 20157497046.
PROTOCOLO: 157497046 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
PR157497046. NIRE: 41206582947.

ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sites, informando seus respectivos códigos de verificação





ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA -EPP.
CNPJ 11.232.573/0001-67
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.07

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação Contratual composto por 07 (sete) páginas, e em 01 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que firmam o presente neste local e data:

Pinhais/PR, 26 de Novembro de 2015


.....
MARLON ELIAS DA COSTA LEANDRO

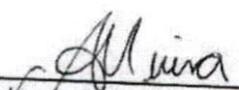

.....
MARIA GABRIELLA FROGUER LEANDRO
Menor Impúbere, neste ato
REPRESENTADA por seu PAI.

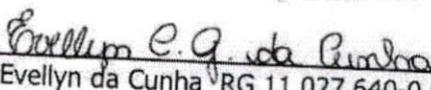

.....
MARLON ELIAS DA COSTA LEANDRO
Pai Representante

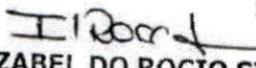

.....
JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO
Sócia Administradora


.....
JOÃO ELIAS FROGUER LEANDRO
Sócio Cotista, Menor Impúbere,
neste ato REPRESENTADA por seu MÃE.


.....
JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO
Mãe Representante


Andressa Tajiri RG 9.899.378-9 SSP/PR


Evellyn da Cunha RG 11.027.640-0 SSP/PR


ELABORAÇÃO: **IZABEL DO ROCIO SILVA - CRC/PR 033.094/O-7.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 10:59 SOB Nº 20157497046.
PROTOCOLO: 157497046 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157497046. NIRE: 41206582947.
ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelião de Notas nesta data do que dou fé.
Pinhais
30 ABR. 2019
Fábio César Hildebrando Silva
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento



SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que dou fé.

SELO
FUPINHAIS 30 ABR. 2019

Tabletório de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

César Hildebrand Silva
Tabelião

FPY77021

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

CARTORIO ANTONIO SANTIS 11 OFICIO
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Notaria Titular
FL.CSI 32, QD. 05, LT. 66-NOVA MARABA
Fone (94)3321-1319 Fax (94) 3321-2176
MARABA - PA

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:
- MARLON ELIAS DA COSTA LEANDRO.....
- JOAHNA MARQUES FROGUER LEANDRO.....

Do que dou fé,
MARABA (PA), 30 de Novembro de 2015.
Em testemunho da verdade.

MYRLLA CRISTIAN FREITAS GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo nº H010421399 a H010421400.
Custas: R\$4,50 - Selo: R\$0,60

Intendente: MCG



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2015 10:59 SOB Nº 20157497046.
PROTOCOLO: 157497046 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157497046. NIRE: 41206582947.
ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOANNA MARQUES FROGUER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7937500-4 SESP PR

CPF 042.204.849-65 DATA NASCIMENTO 04/06/1983

FILIAÇÃO
JOAO AUGUSTO FROGUER
EDNA DA PENHA MARQUES
PINHEIRO FROGUER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB B

Nº REGISTRO 02573238201 VALIDEZ 05/12/2017 1ª HABILITAÇÃO 21/10/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 05/12/2012

ASSINATURA DO EMISSOR 84036545350 PR905034888

DETRAN - PR (PARANÁ)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 675028045

PROIBIDO PLASTIFICAR 675028045

TABELIONATO DE PINHAIS
SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
NOTAS
AUT EX 49524
17 DEZ. 2013
Viviane Mª G.P. Martin
Tabela
PINHAIS - PR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90498313-63	11.232.573/0001-67	10/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME**
 Título do Estabelecimento **ARQMAX**
 Endereço do Estabelecimento **RUA CORBELIA, 1315 - ALTO TARUMA - CEP 83325-260**
FONE: (41) 3077-5632 - FAX: (41) 3077-5632
 Município de Instalação **PINHAIS - PR, DESDE 07/2013**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL**
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.204.849-65	JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	120.133.609-08	JOAO ELIAS FROGUER LEANDRO	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 17/05/2019.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90498313-63

Emitido Eletronicamente via Internet
17/04/2019 9:02:34

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.232.573/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2009
NOME EMPRESARIAL ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARQMAX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORBELIA	NÚMERO 1315	COMPLEMENTO
CEP 83.325-260	BAIRRO/DISTRITO ALTO TARUMA	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR	TELEFONE (41) 3097-0509	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQMAX.ARQMAX@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2019** às **10:05:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11232573/0001-67
Razão Social: ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP
Nome Fantasia: ARQMAX
Endereço: R CORBELIA 1315 / ALTO TARUMA / PINHAIS / PR / 83325-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2019 a 15/05/2019 ✓

Certificação Número: 2019041603392554311887

Informação obtida em 22/04/2019, às 11:10:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.
CNPJ: 11.232.573/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:08 do dia 02/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2019.

Código de controle da certidão: **9FA0.7039.1AD8.0BF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019794165-74



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.232.573/0001-67

Nome: **ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 33363/2019

Dados do Contribuinte

Nome/Razão: ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. - ME	
CNPJ/CPF: 11.232.573/0001-67	
Endereço: RUA CORBELIA, 1315	
Complemento:	CEP: 83.325-260
Bairro: ALTO TARUMA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço:
www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
22/04/2019 às 14:11
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-12103-ZAHD-192808420



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.232.573/0001-67

Certidão nº: 171258125/2019

Expedição: 22/04/2019, às 14:00:26

Validade: 18/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.232.573/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

CNPJ 11.232.573/0001-67, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 16 de Abril de 2019

Denise Miguel Zattar
BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Joice Teles Fernandes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 17/2018



Custas = R\$ 32,73
Página 0001/0001

[Handwritten marks]



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ARQMAX EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ 11.232.573/0001-67, forneceu para **PREFEITURA UNIVERSITARIA DA UFPB**, inscrita no CNPJ: 24.098.477/0002-09, estabelecido na LOC CAMPUS I - JOAO PESSOA, S/N, CID UNIVERSITARIA, JOAO PESSOA, PB, a quantidade de 406 faces de Arquivo Deslizante, totalizando 3.115 metros lineares de arquivamento, através da nota fiscal nº 1352, para armazenamento de documentos, mapas e objetos conforme demanda do cliente.

ITEM 01 - Modelo: LIGHT, 72 faces, Cor geral: CINZA N6,5

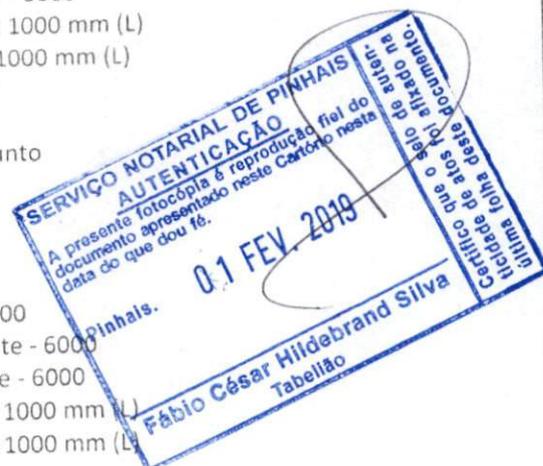
- 02 - Módulo 425 - altura 2375 - c/ fundo externo chapa lisa - deslizante - 4000
- 01 - Módulo 750 - altura 2375 - c/ fundo divisor chapa lisa - fixo - 4000
- 07 - Módulo 750 - altura 2375 - c/ fundo divisor chapa lisa - deslizante - 4000
- 448 - Prateleira lisa - c/ reforço central soldado - p/ face 375 mm (P) x 1000 mm (L)
- 40 - Prateleira lisa - c/ reforço central soldado - p/ face 425 mm (P) x 1000 mm (L)
- 04 - Extensão de 7590 mm de trilho direto no piso - perfil trapezoidal
- 04 - Ponteira para acabamento do trilho
- 02 - Fechadura geral - Mecanismo completo com chave tetra p/ conjunto
- 18 - Porta Etiqueta para painel frontal
- 09 - Manípulo 03 pontas c/ trava individual embutida - preto

ITEM 02 Modelo: LIGHT, 63 faces, Cor geral: CINZA N6,5

- 01 - Módulo 425 - altura 2375 - c/ fundo externo chapa lisa - deslizante - 3000
- 01 - Módulo 750 - altura 2375 - c/ fundo divisor chapa lisa - fixo - 3000
- 09 - Módulo 750 - altura 2375 - c/ fundo divisor chapa lisa - deslizante - 3000
- 420 - Prateleira lisa - c/ reforço central soldado - p/ face 375 mm (P) x 1000 mm (L)
- 21 - Prateleira lisa - c/ reforço central soldado - p/ face 425 mm (P) x 1000 mm (L)
- 03 - Extensão de 8865 mm de trilho direto no piso - perfil trapezoidal
- 06 - Ponteira para acabamento do trilho
- 02 - Fechadura geral - Mecanismo completo com chave tetra p/ conjunto
- 21 - Porta Etiqueta para painel frontal
- 10 - Manípulo 03 pontas c/ trava individual embutida - preto

ITEM 03 Modelo: LIGHT, 24 faces, Cor geral: CINZA N6,5

- 01 - Módulo 425 - altura 2650 - c/ fundo externo chapa lisa - fixo - 6000
- 01 - Módulo 425 - altura 2650 - c/ fundo externo chapa lisa - deslizante - 6000
- 01 - Módulo 750 - altura 2650 - c/ fundo divisor chapa lisa - deslizante - 6000
- 96 - Prateleira lisa - c/ reforço central soldado - p/ face 375 mm (P) x 1000 mm (L)
- 90 - Prateleira lisa - c/ reforço central soldado - p/ face 425 mm (P) x 1000 mm (L)



GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - ☎ 3216-7830

- 06 - Extensão de 2095 mm de trilho direto no piso - perfil trapezoidal
- 06 - Ponteira para acabamento do trilho
- 01 - Fechadura geral - Mecanismo completo com chave tetra p/ conjunto
- 04 - Porta Etiqueta para painel frontal
- 02 - Manípulo 03 pontas c/ trava individual embutida - preto



ITEM 04 Modelo: SLIM E LIGHT, 14 faces, Cor geral: CINZA N6,5

- 02 - Módulo SLIM 425 - altura 2650 - c/ fundo externo chapa lisa - fixo - 1000
- 02 - Módulo LIGHT 425 - altura 2650 - c/ fundo externo chapa lisa - deslizante - 3000
- 01 - Módulo LIGHT 850 - altura 2650 - c/ fundo divisor chapa lisa - fixo - 3000
- 08 - Gaveta p/ Pasta Suspensa h: 120mm, c/ corredeja dupla, p/ face 425mm (P) x 1000mm (L)
- 106 - Prateleira lisa - c/ reforço central soldado - p/ face 425 mm (P) x 1000 mm (L)
- 03 - Extensão de 2330 mm de trilho direto no piso - perfil trapezoidal
- 03 - Ponteira para acabamento do trilho
- 02 - Fechadura geral - Mecanismo completo com chave tetra p/ conjunto
- 06 - Porta Etiqueta para painel frontal
- 02 - Porta de giro p/ módulo com altura ESPECIAL 2650 mm
- 02 - Manípulo 03 pontas c/ trava individual embutida - preto

ITEM 05 Modelo: SLIM 01 faces, Cor geral: CINZA N6,5

- 01 - Módulo 425 - altura 2230 - c/ fundo externo chapa lisa - fixo - 1000
- 07 - Gaveta p/ Pasta Suspensa h: 120mm c/ corredeja dupla p/ face 425mm (P) x 1000mm (L)
- 01 - Porta Etiqueta para painel frontal
- 01 - Porta de giro p/ módulo com altura 2230 mm

ITEM 06 Modelo: SLIM E LIGHT, 29 faces, Cor geral: CINZA N6,5

- 01 - Módulo SLIM 425 - altura 2650 - c/ fundo externo chapa lisa - fixo - 5000
- 02 - Módulo LIGHT 425 - altura 2650 - c/ fundo externo chapa lisa - deslizante - 2000
- 05 - Módulo LIGHT 850 - altura 2650 - c/ fundo divisor chapa lisa - deslizante - 2000
- 16 - Lateral interna fechada - p/ face 425 mm (P) x 2475 mm (A)
- 181 - Prateleira lisa - c/ reforço central soldado - p/ face 425 mm (P) x 1000 mm (L)
- 02 - Extensão de 6060 mm de trilho direto no piso - perfil trapezoidal
- 02 - Ponteira para acabamento do trilho
- 01 - Fechadura geral - Mecanismo completo com chave tetra p/ conjunto
- 13 - Porta Etiqueta para painel frontal
- 07 - Manípulo 03 pontas c/ trava individual embutida - preto

ITEM 07 Modelo: LIGHT, 56 faces, Cor geral: CINZA N6,5

- 01 - Módulo 425 - altura externa 2230 - c/ fundo externo chapa lisa - fixo - 4000
- 01 - Módulo 425 - altura externa 2230 - c/ fundo externo chapa lisa - deslizante - 4000
- 06 - Módulo 850 - altura externa 2230 - c/ fundo divisor chapa lisa - deslizante - 4000
- 09 - Lateral interna fechada - p/ face 425 mm (P) x 2025 mm (A)
- 80 - Gaveta p/ Pasta Suspensa h: 120mm com corredeja dupla p/ face 425mm (P) x 1000mm (L)
- 224 - Prateleira lisa - c/ reforço central soldado - p/ face 425 mm (P) x 1000 mm (L)
- 24 - Prateleira escano 06 nichos lisa c/ ref. central soldado p/ face 425mm (P) x 1000mm (L)
- 150 - Divisor escano h: 375 mm - p/ face 425 mm (P)
- 04 - Extensão de 6395 mm de trilho direto no piso - perfil trapezoidal
- 04 - Ponteira para acabamento do trilho
- 01 - Fechadura geral - Mecanismo completo com chave tetra p/ conjunto
- 14 - Porta Etiqueta para painel frontal
- 07 - Manípulo 03 pontas c/ trava individual embutida - preto

ITEM 08 Modelo: LIGHT 45 faces, Cor geral: CINZA N6,5

- 01 - Módulo 425 - altura 2375 - c/ fundo externo chapa lisa - deslizante - 5000
- 02 - Módulo 750 - altura 2375 - c/ fundo divisor chapa lisa - deslizante - 5000



- 01 - Módulo 750 - altura 2375 - c/ fundo divisor chapa lisa - fixo - 5000
- 01 - Módulo 850 - altura 2375 - c/ fundo divisor chapa lisa - deslizante - 5000
- 12 - Lateral interna fechada - p/ face 425 mm (P) x 2200 mm (A)
- 24 - Lateral interna fechada - p/ face 375 mm (P) x 2200 mm (A)
- 210 - Prateleira lisa - c/ reforço central soldado - p/ face 375 mm (P) x 1000 mm (L)
- 91 - Prateleira lisa - c/ reforço central soldado - p/ face 425 mm (P) x 1000 mm (L)
- 05 - Extensão de 4315 mm de trilho direto no piso - perfil trapezoidal
- 05 - Ponteira para acabamento do trilho
- 02 - Fechadura geral - Mecanismo completo com chave tetra p/ conjunto
- 09 - Porta Etiqueta para painel frontal
- 04 - Manipulo 03 pontas c/ trava individual embutida - preto



ITEM 09 Modelo: SLIM E LIGHT, 21 faces, Cor geral: CINZA N6,5

- 01 - Módulo SLIM 425 - altura 2375 - c/ fundo externo chapa lisa - fixo - 1000
- 01 - Módulo LIGHT 425 - altura 2375 - c/ fundo externo chapa lisa - fixo - 5000
- 01 - Módulo LIGHT 425 - altura 2375 - c/ fundo externo chapa lisa - deslizante - 5000
- 01 - Módulo LIGHT 750 - altura 2375 - c/ fundo divisor chapa lisa - deslizante - 5000
- 70 - Prateleira lisa - c/ reforço central soldado - p/ face 375 mm (P) x 1000 mm (L)
- 77 - Prateleira lisa - c/ reforço central soldado - p/ face 425 mm (P) x 1000 mm (L)
- 05 - Extensão de 1895 mm de trilho direto no piso - perfil trapezoidal
- 01 - Fechadura geral - Mecanismo completo com chave tetra p/ conjunto
- 05 - Porta Etiqueta para painel frontal
- 02 - Manipulo 03 pontas c/ trava individual embutida - preto

ITEM 10 Modelo: SLIM E LIGHT 63 faces, Cor geral: CINZA N6,5

- 01 - Módulo SLIM 425 - altura 2375 - c/ fundo externo chapa lisa - fixo - 3000
- 02 - Módulo LIGHT 425 - altura 2375 - c/ fundo externo chapa lisa - deslizante - 6000
- 03 - Módulo LIGHT 750 - altura 2375 - c/ fundo divisor chapa lisa - deslizante - 6000
- 01 - Módulo LIGHT 750 - altura 2375 - c/ fundo divisor chapa lisa - fixo - 6000
- 336 - Prateleira lisa - c/ reforço central soldado - p/ face 375 mm (P) x 1000 mm (L)
- 105 - Prateleira lisa - c/ reforço central soldado - p/ face 425 mm (P) x 1000 mm (L)
- 06 - Extensão de 4750 mm de trilho direto no piso - perfil trapezoidal
- 12 - Ponteira para acabamento do trilho
- 02 - Fechadura geral - Mecanismo completo com chave tetra p/ conjunto
- 11 - Porta Etiqueta para painel frontal
- 01 - Porta de correr 3000 p/ módulo com altura ESPECIAL 2375 mm
- 05 - Manipulo 03 pontas c/ trava individual embutida - preto

ITEM 11 Modelo: LIGHT, 12 faces, Cor geral: CINZA N6,5

- 02 - Módulo 425 - altura 2650 - c/ fundo externo chapa lisa - deslizante - 2000
- 01 - Módulo 750 - altura 2650 - c/ fundo divisor chapa lisa - deslizante - 2000
- 01 - Módulo 750 - altura 2650 - c/ fundo divisor chapa lisa - fixo - 2000
- 02 - Lateral interna fechada - p/ face 425 mm (P) x 2475 mm (A)
- 04 - Lateral interna fechada - p/ face 365 mm (P) x 2475 mm (A)
- 61 - Prateleira lisa - c/ reforço central soldado - p/ face 375 mm (P) x 1000 mm (L)
- 26 - Prateleira lisa - c/ reforço central soldado - p/ face 425 mm (P) x 1000 mm (L)
- 02 - Extensão de 3030 mm de trilho direto no piso - perfil trapezoidal
- 02 - Fechadura geral - Mecanismo completo com chave tetra p/ conjunto
- 06 - Porta Etiqueta para painel frontal
- 03 - Manipulo 03 pontas c/ trava individual embutida - preto

ITEM 12 Modelo: SLIM 06 faces, Cor geral: CINZA N6,5

- 01 - Módulo 750 - altura 2925 - c/ fundo divisor chapa lisa - fixo - 3000
- 50 - Prateleira lisa - c/ reforço central soldado - p/ face 375 mm (P) x 1000 mm (L)
- 02 - Porta Etiqueta para painel frontal

Gabinete do Prefeito - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
 CAMPUS 1 - JOÃO PESSOA/PB - ☎ 2106-7614



02 - Porta de correr 3000 p/ módulo com altura ESPECIAL 2925 mm

Cuja qualidade e desempenho do fornecimento e dos serviços prestados, atende plenamente aos objetivos propostos, quanto aos prazos estipulados e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos. Os arquivos fornecidos possuem possibilidade de up grade tecnológico.

E, para que produzam os efeitos legais firmamos o presente atestado.


SANTO CLAIR FERNANDES DE AVELAR
Prefeito Universitário em Exercício
Mat. SIAPE nº. 7332519

João Pessoa, 27 de julho de 2018.



Gabinete do Prefeito - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - ☎ 2106-7614





RECEBEMOS DE ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA OS PRODUTOS OU SERVIÇOS CONTANTES DA NF ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA RUA CORBÉLIA, 1315 ALTO TARUMÃ PINHAIS PR 83325260 (41) 3097-0509 arqmax.arqmax@hotmail.com www.arqmax.ind.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 Nº 1352 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 41180111232573000167550010000013521307446672 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO 6101 VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DA Nfe
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.498.313-63	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT
CNPJ 11.232.573/0001-67	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 24.098.477/0002-09	DATA EMISSÃO 26/01/2018
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA UNIVERSITARIA DA UFPB		BAIRRO/DISTRITO CID UNIVERSITARIA	CEP 58051-900
ENDEREÇO LOC CAMPUS I - JOAO PESSOA, S/N		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA ENTRADA/SAÍDA 26/01/2018
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	FONE/FAX (83) 3216-7150	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA											
Número	Vecimento	Valor	Número	Vecimento	Valor	Número	Vecimento	Valor	Número	Vecimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	1.202.860,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ADUANEIRAS	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202.860,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL IDENILSO BAZIUK E CIA LTDA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	COD. ANTT 0	CNPJ 12.788.405/0001-15	PLACA DO VEÍCULO	UF PR
ENDEREÇO DRA. ALZIRA PIRATH CORREA, 650		MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9054890386		
QUANTIDADE 602	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,00	PESO LIQUIDO 14.814,94	

COD PROD	DESCR. PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/BH	CST	CFOP	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL	B.CALC.ICMS	V ICMS	VALOR IPI	%ICMS	%IPI
000GEN	GABINETE MODULAR FIXO GABINETE MODULAR MÚLTIPLO	9403.10.00	000	6101	UN	142	2.650,00	376.300,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
000GEN	GABINETE MODULAR MOVEL GABINETE MODULAR MÚLTIPLO	9403.10.00	000	6101	UN	252	3.280,00	826.560,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES GARANTIA 05 ANOS - FATURAR CONFORME NOTA DE EMPENHO NUMERO: 2017NE800645 - TERMO DE CONTRAT O UFPB/PU/Nº015/2017 - PAGAMENTO DEPOSITO BANCARIO - FORMA DE PAGAMENTO DEPOSITO BANCARIO BA NCO DO BRASIL AG 0982-2 - C/C 175000-3 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NAC IONAL	



Handwritten signature



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Arqmax Equipamentos para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ.11.232.573/0001-67, forneceu para o Fundo Estadual de Saúde - FUNSAUDE, CNPJ 08.597.121/0001-74, o conjunto de arquivo deslizante, notas fiscais nº 18, 24, 19, 20, 16, e 22, conforme abaixo descrito, cumprindo os prazos de entrega, garantia e quantidades estabelecidas, não havendo até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

Objeto: Fornecimento e instalação de arquivo deslizante, marca London, para Hemonucleos de Cascavel, Campo Mourão, Guarapuava, Umuarama e Ponta Grossa, composto por:

Nf. 18: - Ponta Grossa

- 2 Modulos 430 com fundo externo chapa lisa Fixo 1000
- 1 Modulo 430 com fundo externo chapa lisa Fixo 2000
- 2 Portas de abertura frontal para 1 face modelo fixo 1000
- 1 Portas deslizante de abertura lateral para 2 faces modulo 2000
- 4 Porta Etiqueta em acrílico para painel frontal
- 28 Prateleiras 415 Lisa com reforço longitudinal
- Possibilidade de Up-grade

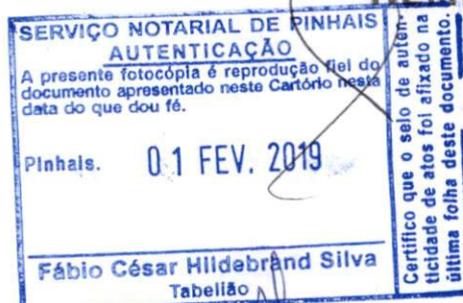
Nf. 24: - Guarapuava

- 1 Modulo 430 com fundo externo chapa lisa Fixo 2000
- 2 Modulo 760 com chapa divisória intermediaria Deslizante 1000
- 2 Manipulo novo com 3 Hastes com trava individual
- 5 Porta Etiqueta em acrílico para painel frontal
- 1 Tranca geral – mecanismo completo com fechadura e chave para o conjunto.
- 1 Porta deslizante de abertura lateral para 2 faces modulo 2000
- 28 Prateleiras 365 Lisa com reforço longitudinal
- 14 Prateleiras 415 Lisa com reforço longitudinal
- 4,70 metros de trilho com formato ergonômico anti-tropeço – garra de segurança anti-tombamento – fixado direto no piso para modulo 1000.
- Possibilidade de Up-grade

Nf. 19: - Apucarana

- 1 Modulo 430 com fundo externo chapa lisa Fixo 2000
- 3 Modulo 760 com chapa divisória intermediaria Deslizante 2000
- 3 Manipulo novo com 3 Hastes com trava individual
- 7 Porta Etiqueta em acrílico para painel frontal
- 1 Tranca geral – mecanismo completo com fechadura e chave para o conjunto.
- 2 Porta deslizante de abertura lateral para 2 faces modulo 2000
- 84 Prateleiras 365 Lisa com reforço longitudinal
- 14 Prateleiras 415 Lisa com reforço longitudinal
- 6,50 metros de trilho com formato ergonômico anti-tropeço – garra de segurança anti-tombamento – fixado direto no piso para modulo 2000.
- Possibilidade de Up-grade

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARANÁ -HEMEPAR
Travessa João Prosdócimo, 145 - Alto da XV - Curitiba - PR.
CEP: 80.045-145 - Fone (41) 3281-4000 - Fax (41) 3284-7029
QUALIDADE E SEGURANÇA NA ÁREA DO SANGUE



B

T



Nf. 20: - Cascavel

- 1 Modulo 430 Deslizante com fundo externo chapa lisa 3000
- 3 Modulo 760 Deslizante com chapa divisória intermediária 3000
- 4 Manipulo novo com 3 Hastes com trava individual
- 7 Porta Etiqueta em acrílico para painel frontal
- 1 Tranca geral – mecanismo completo com fechadura e chave para o conjunto.
- 126 Prateleiras 365 Lisa com reforço longitudinal
- 21 Prateleiras 415 Lisa com reforço longitudinal
- 9,75 metros de trilho com formato ergonômico anti-tropeço – garra de segurança anti-tombamento – fixado direto no piso para modulo 3000.
- Possibilidade de Up-grade

Nf. 16: - Campo Mourão

- 3 Modulo 430 Fixo com fundo externo chapa lisa 1000
- 3 Modulo 760 Deslizante com chapa divisória intermediária 1000
- 3 Manipulo novo com 3 Hastes com trava individual
- 6 Porta Etiqueta em acrílico para painel frontal
- 1 Tranca geral – mecanismo completo com fechadura e chave para o conjunto.
- 3 Porta com abertura frontal para modulo 1000
- 42 Prateleiras 365 Lisa com reforço longitudinal
- 21 Prateleiras 415 Lisa com reforço longitudinal
- 7,20 metros de trilho com formato ergonômico anti-tropeço – garra de segurança anti-tombamento – fixado direto no piso para modulo 1000.
- Possibilidade de Up-grade

Nf. 22: - Umuarama

- 2 Modulo 430 Deslizante com fundo externo chapa lisa 3000
- 1 Modulo 760 Deslizante com chapa divisória intermediária 3000
- 3 Manipulo novo com 3 Hastes com trava individual
- 4 Porta Etiqueta em acrílico para painel frontal
- 1 Tranca geral – mecanismo completo com fechadura e chave para o conjunto.
- 42 Prateleiras 365 Lisa com reforço longitudinal
- 42 Prateleiras 415 Lisa com reforço longitudinal
- 6,60 metros de trilho com formato ergonômico anti-tropeço – garra de segurança anti-tombamento – fixado direto no piso para modulo 3000.
- Possibilidade de Up-grade

Curitiba, 05 de outubro de 2012

[Handwritten Signature]

ELIANE ROCHA
 Administradora do HEMEPAR
 Telefone : 41-3281-4020

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório nesta data do que dou fé.

Pinhais. 01 FEV. 2019

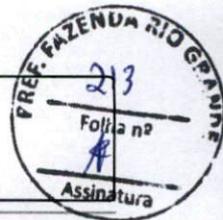
Fábio César Hildebrand Silva
 Tabelião de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FPF63790

Certifico que o selo de autenticação de atos foi fixado na data de... e... deste...

CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARANÁ -HEMEPAR
 Travessa João Prosdócimo, 145 - Alto da XV - Curitiba - PR.
 CEP: 80.045-145 - Fone (41) 3281-4000 - Fax (41) 3264-7029
 QUALIDADE E SEGURANÇA NA ÁREA DO SANGUE



[Handwritten marks]



RECEBEMOS DE ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.016

SÉRIE: 1

ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

RUA PANAMA, 35 - CASA 2 - BACACHERI, Curitiba, PR - CEP: 82510130 - Fone/Fax: 4130445256

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.016
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4111 0311 2325 7300 0167 5500 1000 0000 1609 4050 0060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCADORIA TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141110031603161 - 16/03/2011 12:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9049831363 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: CNPJ: 11.232.573/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE CNPJ/CPF: 08.597.121/0001-74 DATA DA EMISSÃO: 16/03/2011

ENDEREÇO: R: PIQUIRI, 170 - BAIRRO/DISTRITO: REBOUCAS CEP: 80230-140 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 16/03/2011

MUNICÍPIO: Curitiba FONE/FAIX: 4133606749 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	17.780,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	17.780,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 0 1 - DESTINATÁRIO

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
531	ARQUIVO DESLIZANTE CF. PROC 7 036.642-8 SISTEMA DE ARQUIVOS DESLIZANTES COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 504 CAIXAS BOX, COM SISTEMA DE FECHAMENTO E PORTAS MODULOS 430 FIXO E 03 MODULOS 760 DESLIZANTE, MANIPULO CALHA EM ACRILICO, PRATELEIRAS 365 LISA COM REFORCO CENTRAL PARA 75 KG MÍNIMO E PRATELEIRAS 415 LISA COM REFORCO CENTRAL PARA 75 KG MÍNIMO, TRILHO ERGONIMICO ANTI TOMBAMENTO, PARA MODULOS 1000.	94031000	041	5102	UN	1,0000	17.780,0000	17.780,00					

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.

Pinhaís, 01 FEV. 2019

Fábio César Hildebrand
Tabelião

Pinhaís - PR

Tab. 03792

JANILIA CHAMBER DE PAULA
Esc. Jaramentada

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5752204 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL. PEDIDO N 4760000000 21705 EMPENHO 47600000029712-1 ORDENADOR DA DESPESA: 01397 - OLAVO GASPARIN. DEPOSITO: BANCO ITAU AGENCIA : 0879 CTA : 40918-3. ARQUIVO ENTREGUE A SRTA LUZIA 11a RS - HEMONUCL EO CAMPO MOURAO.

RESERVADO AO FISCO:



RECEBEMOS DE ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.018

SÉRIE: 1

ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

RUA PANAMA, 35 - CASA 2 - BACACHERI, Curitiba, PR - CEP: 82510130 - Fone/Fax: 4130445256

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.018
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4111 0311 2325 7300 0167 5500 1000 0000 1820 0020 0036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCADORIA TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141110032262974 - 17/03/2011 16:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9049831363

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: CNPJ: 11.232.573/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE

CNPJ/CPF: 08.597.121/0001-74

DATA DA EMISSÃO: 17/03/2011

ENDEREÇO: R: PIQUIRI, 170 - BAIRRO/DISTRITO: REBOUCAS CEP: 80230-140

MUNICÍPIO: Curitiba FONE/FAX: 4133606749 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.273,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				10.273,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO

CODIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
531	ARQUIVO DESLIZANTE CF. PROC. 7.036.642-8 SISTEMA DE ARQUIVO DESLIZANTE C/ CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 224 CX BOX. SENDO DOIS MÓDULOS 430 C/ FUNDO EXTERNO FIXO 1000 E UM MÓDULO 430 FIXO 2000. DUAS PORTAS DE ABERTURA FRONTAL PARA UMA FACE FIXO 1000 E UMA PORTA DESLIZANTE DE ABERTURA LATERAL PARA DUAS FACES MÓDULO 2000, PORTA ETIQUETAS, PRATELEIRAS 415 LISA C/ REFORÇO CENTRAL PARA 75 KG DE PESO NO MÍNIMO, COM SUPORTE SIMPLES PERMITINDO GRADUAÇÃO DA ALTURA DAS PRATELEIRAS.	94031000	041	5102	UN	1,0000	10.273,0000	10.273,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5752204

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL. PEDIDO No 476000000 0021705 EMPENHO 476000000297121 - ORDENADOR DA DESPESA: 013 97 - OLAVO GASPARIN. DEPOSITO: BANCO ITAU AG: 0879 CTA 409 18-3. ARQUIVO ENTREGUE SRTA. ELAINE 3a RS HEMONUCLEO DE PON TA GROSSA.

RESERVADO AO FISCO:



RECEBEMOS DE ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.019
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA RUA PANAMA, 35 - CASA 2 - BACACHERI, Curitiba, PR - CEP: 82510130 - Fone/Fax: 4130445256	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO
	Nº 000.000.019 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4111 0311 2325 7300 0167 5500 1000 0000 1981 0006 1093 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA TERCEIRA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141110032354084 - 17/03/2011 18:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9049831363	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ 11.232.573/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE		08.597.121/0001-74	15/03/2011
ENDEREÇO R: PIQUIRI, 170 -	BARRIO/DISTRITO REBOUCAS	CEP 80230-140	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/03/2011
MUNICÍPIO Curitiba	FONE/FAX 4133606749	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 28.868,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO
0	CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO	UF
CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
531	ARQUIVO DESLIZANTE CF PROC. 7.035.642-8 SISTEMA DE ARQUIVO DESLIZANTE PARA ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 784 CX BOX SENDO UM MÓDULO 430 FIXO 2000E TRES MÓDULOS 760 DESL. 2000 C/ TRES MANIPULOS COM TRAVA INDIVIDUAL, CALHA "U" ACRILICO UMA TRANCA GERAL, DUAS PORTAS DESLIZ DE ABERTURA LATERAL PARA DUAS FACES MOD. 2000, C/ PRATEL 365 COM REFORÇO CENTRAL PARA 75 KG MÍNIMOS DE PESO E PRATEL 412 LISA COM REFORÇO CENTRAL PARA 75 KG MÍNIMOS DE PESO AMBAS COM SUPORTE SIMPLES QUE PERMITE A MUDANÇA DE ALTURA DAS PRATEL, TRILHO ERGON. ANTI TROPEÇO.	94031000	041	5102	UN	1,0000	28.868,0000	28.868,00					



CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5752204	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL. PEDIDO Nº 476000000 0021705 EMPENHO 476000000297121 - ORDENADOR DA DESPESA : 01 397 - OLAVO GASPARIN. DEPOSITO : BANCO ITAU / AG: 0879 CTA: 40918-3. ARQUIVO ENTREGUE SRTA. LIANA 16a RS HEMONUCLEO DE APUCARANA.	RESERVADO AO FISCO





RECEBEREMOS DE ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.020
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA RUA PANAMA, 35 - CASA 2 - BACACHERI, Curitiba, PR - CEP: 82510130 - Fone/Fax: 4130445256	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4111 0311 2325 7300 0167 5500 1000 0000 2005 0670 8008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.020 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141110032376555 - 17/03/2011 19:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA TERCEIROS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9049831363	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 11.232.573/0001-67
--	--	----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE.		CNPJ/CPF 08.597.121/0001-74	DATA DA EMISSÃO 17/03/2011
ENDEREÇO R: PIQUIRI, 170 -		BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS		CEP 80230-140	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 17/03/2011
MUNICÍPIO Curitiba	FONE/FAX 4133606749	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 38.224,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 0
ENDEREÇO	CODIGO ANTT
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
531	ARQUIVO DESLIZANTE CF. PROC. 7.036.642-8 SISTEMA DE ARQUIVO DESLIZANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO 1176 CX BOX. UM MÓDULO 430 DESLIZ 3000, TRES MÓDULOS 760 DESLIZ. INTERMEDIÁRIO 3000, MANIPULOS COM TRAVA INDIVIDUAL CALHA EM "U" AGRÍCOLO, UMA TRANÇA GERAL COM CHAVE, PRATEL. LISA 365 COM REF. CENTRAL PARA 75 KG MÍNIMOS DE PESO E PRATEL. 415 LISA COM REF. CENTRAL P/ 75 KG MÍNIMOS DE PESO ANBAS C/ SUPORTE SIMPLES PARA REGULAGEM ALT. PRATEL. TRILHO FORM ERGONOMICO ANTI-TROPEÇO COM GARRA SEG ANTI-TOMBAMENTO	94031000	041	5102	UN	1,0000	38.224,0000	38.224,00					



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5752204	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL. PEDIDO Nº 476000000 0021705 EMPENHO 476000000297121 - ORDENADOR DA DESPESA: 013 97 - OLAVO GASPARIN. DEPOSITO: BANCO ITAU / CTA : 40918-3. ARQUIVO ENTREGUE 10a RS HEMOCENTRO DE CASCAVEL.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



RECEBEMOS DE ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.022

SÉRIE: 1

ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

RUA PANAMA, 35 - CASA 2 - BACACHERI, Curitiba, PR - CEP: 82510130 - Fone/Fax: 4130445256

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.022
SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4111 0311 2325 7300 0167 5500 1000 0000 2200 0007 0600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9049831363

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: []

CNPJ: 11.232.573/0001-67

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141110032405958 - 17/03/2011 20:41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE**

ENDEREÇO: **R: PIQUIRI, 170 - REBOUCAS**

MUNICÍPIO: **Curitiba**

UF: **PR**

CNPJ/CPF: 08.597.121/0001-74

CEP: 80230-140

DATA DA EMISSÃO: 09/03/2011

DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 09/03/2011

HORA DE ENTRADA/SAÍDA: []

FATURA

OUTROS / Num.: 22 / V. Orig.: 24.411,00 / V. Liq.: 24.411,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	24.411,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	24.411,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: []

ENDEREÇO: []

QUANTIDADE: []

ESPÉCIE: []

MARCA: []

NUMERAÇÃO: []

PESO BRUTO: []

PESO LÍQUIDO: []

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
531	ARQUIVO DESLIZANTE CF PROC 7.036.642-8 SISTEMA DE ARQUIVO DESLIZANTE COM CAPAC. DE ARMAZ. MINIMO DE 672 CX BOX. DOIS MODULOS 430 DESLIZ. INTERM. 3000. MANIPULO COM TRAVA INDIVIDUAL, CALHA EM "U" DE AGRILICO, UMA TRANCA GERAL C/ CHAVE, COM PRATEL. 365 LISA COM REFORCO CENTRAL E PRATEL. 415 LISA C/ REFORCO CENTRAL AMBAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 75 KG PESO E COM SUPORTES SIMPLES E REGULAVEIS PARA A ALTURA DA PRATEL. TRILHO ERGONOMETRO ANTI-TROPECO - GARRA DE SEGURANCA ANTI-TOMBAMENTO.	94031000	041	5102	UN	1,0000	24.411,0000	24.411,00					



CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5752204

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: []

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: []

VALOR DO ISSQN: []

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL. PEDIDO Nº 476000000 0021705 EMPENHO 476000000297121 - ORDENADOR DA DESPESA: 013 97 - OLAVO GASPARI. DEPOSITO : BANCO - ITAU / AG: 0879 CT A 40918-3. ARQUIVO ENTREGUE 12a RS - UCT DE UMUARAMA.

RESERVADO AO FISCO: []



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



RECEBEMOS DE ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.024
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA RUA PANAMA, 35 - CASA 2 - BACACHERI, Curitiba, PR - CEP: 82510130 - Fone/Fax: 4130775632	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.024 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 4111 0311 2325 7300 0167 5500 1000 0000 2405 6903 0008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141110033752996 - 22/03/2011 10:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9049831363	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 11.232.573/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE		08.597.121/0001-74	22/03/2011
ENDEREÇO R: PIQUIRI, 170 -	BARRIO/DISTRITO REBOUCAS	CEP 80230-140	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/03/2011
MUNICÍPIO Curitiba	FONE/FAX 4133606749	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	14.663,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.663,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
531	ARQUIVO DESLIZANTE CF. PROC. 7.036.642-8 SISTEMA DE ARQUIVO DESLIZ. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 336 CAIXAS BOX, UM MÓDULO 430 FIXO 2000 - DOIS MÓDULOS 760 INTERM. DESLIZ. 1000 COM PORTAS ETIQUETAS COM TRANCA GERAL, COM FECHADURA E CHAVE. COM PORTA DESLIZ. PARA 2 FACES MÓDULO 2000 COM PRATEL. 365 LISAS COM REFORÇO CENTRAL PARA SUPOORTAR 75 KG MÍNIMOS DE PESO COM SUPOR. SIMPLES COM REGUL. NA ALTURA MAIS PRATEL. 415 LISA COM REFOR. CENTRAL P/ 75 KG DE PESO MÍNIMO COM SUP. SIMPLES PARA REG. DE ALTURA - TRILHO ERGONOM. ANT-TO	94031000	041	5102	UN	1,0000	14.663,0000	14.663,00					



CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		5752204			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL. PEDIDO No 476000000 0021705 EMPENHO 476000000297121 - ORDENADOR DA DESPESA : 01 397 - OLAVO GASPARIN. DEPOSITO : BANCO ITAU / AGENCIA: 0879 CTA 40918-3. ARQUIVO ENTREGUE 5a RS HEMONUCLEO DE GUARAPUA VA.	RESERVADO AO FISCO



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.